

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 18 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3112

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

### SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00026/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PROJETADA – SÃO JOSE I – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA CONFORME DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00026/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.36.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.00.00 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até 17/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: IRINEU QUINTILIANO DE SOUZA FILHO - CPF nº 219.868.354-72 - CT Nº 00067/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.05.2022- VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:669BF1CB

### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00030/2022

OBJETO: Contratação de linha telefônica com equipamento em Comodato para atender as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do 02.030-SECRETARIA Município Caaporã: ADMINISTRAÇÃO **GESTÃO** DF **PESSOAS**  $\mathbf{E}$ 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA SERVICOS DE 3.3.90.40.00.00.500 SERVIÇOS DE **TECNOLOGIA** INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VIGÊNCIA: até 16/05/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: VITTEL **GROUP SOFTWARES** TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 27.620.702/0001-24- CT N° 00066/2022 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16.05.2022- VALOR: R\$ 5.398,80 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Caaporã - PB, 17 de Maio de 2022.

### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:F4499E2C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI N° 1.060, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LEI N° 1.060, DE 17 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

# O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cabaceiras, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial até o montante de R\$ 744.475,40 (setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), para atendimento as despesas a serem realizadas com os recursos conferidos ao Município, oriundos de repasses do Convênio nº 180 / 2021, com o Governo do Estado, complementados com recursos próprios do tesouro.

§ 1º A destinação dos recursos de que trata o caput do artigo, serão direcionados aos gastos com a CONSTRUÇÃO DE UM GINASIO POLIESPORTIVO NA COMUNIDADE RURAL ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE, neste Município.

§ 2º Para atender a classificação funcional programática das despesas previstas nesta Lei, o crédito especial de que trata o artigo primeiro obedecerá as seguintes classificações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **02.501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO** 

FUNÇÃO – 12 – EDUCAÇÃO

SUB FUNÇÃO: - 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 1004 - MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA ESCOLAR DO MUNICIPIO

PROJETO ATIVIDADE: 1030 – CONSTRUÇÃO DE GINASIO POLIESPORTIVO.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DÉ RECURSOS: 1710 – OUTRAS TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO VALOR: R\$ 500.000,00 FONTE DE RECURSOS: 15001 – Recursos Livres (Ordinários) VALOR: R\$ 244.475,40.

1.

**Art. 2º** Para atendimento da aplicação desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar como fonte de recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial o produto de anulações de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento financiadas com recursos ordinários, ou ainda o produto do excesso de arrecadação apurado no exercício ou superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, segundo as prescrições contidas nos incisos II e III, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 / 1964

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra – se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:** 3836B038

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.061, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

LEI  $n^{o}$  1.061, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do período de Cessão Temporária e não Onerosa de bem imóvel pertencente à municipalidade à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na sede do Município, constante no art. 1º da Lei nº 1.007 / 2021.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º integrante da Lei nº 1.007 / 2021, que dispõe sobre a Cessão Temporária e não Onerosa de bem imóvel pertencente à municipalidade à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada na Av. 4 de junho, desta Cidade, passa a vigorar com a redação abaixo discriminada:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio dispondo sobre a CESSÃO TEMPORÁRIA E NÃO

ONEROSA de um prédio pertencente ao patrimônio da Municipalidade, em prol da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — Diretoria Regional, para fins de instalação e funcionamento de uma Unidade da Agência de Correios e Telégrafos local, situada na sede do Município, com prazo de vigência válido até o dia 31 de dezembro de 2024. "

**Art. 2**° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**E4277727

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.062, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LEI nº 1.062, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do período de Cessão Temporária e não Onerosa de bem imóvel pertencente à municipalidade à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada no Distrito Ribeira deste Município, constante no art. 1º da Lei nº 1.008 / 2021.

### O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º integrante da Lei nº 1.008 / 2021, que dispõe sobre Cessão Temporária e não Onerosa de bem imóvel pertencente à municipalidade à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada no Distrito Ribeira, deste Município, passa a vigorar com a redação abaixo discriminada:

"Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Convênio dispondo sobre a CESSÃO TEMPORÁRIA E NÃO ONEROSA de um prédio pertencente ao patrimônio da Municipalidade, em prol da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS — Diretoria Regional, para fins de instalação e funcionamento de uma Unidade da Agência de Correios e Telégrafos local, no Distrito Ribeira deste Município, com prazo de vigência válido até o dia 31 de dezembro de 2024. "

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique – se e cumpra - se.

### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**259D207C

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 1.063, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1.063, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, tendo por finalidade estimular a arrecadação do I P T U, por meio de concessão de incentivos temporários para a regularização de débitos com o município de Cabaceiras.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFIS 2022, destinado a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos ao IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU, registrados em Dívida Ativa.
- § 1º O REFIS 2022 terá a vigência de 120 (cento e vinte ) dias, contados a partir da publicação desta Lei.
- § 2º Por medida de conveniência e oportunidade, o período descrito no caput deste artigo poderá ser prorrogado, mediante Decreto do Chefe do Executivo, por mais 60 ( sessenta ) dias.
- § 3º A Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Secretaria de Administração e a Assessoria Jurídica do Município, adotarão as medidas necessárias à implantação e execução dos incentivos previstos nesta Lei.
- **Art. 2º** O ingresso no REFIS 2022 dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.
- **Art. 3º** Para pagamentos à vista será concedida a redução de 100% (cem por cento) dos juros e multa.
- **Art. 4º** Para pagamentos parcelados, os incentivos corresponderão à concessão de redução no percentual de 60% ( sessenta por cento ) e obedecerá aos seguintes critérios:
- I o limite máximo de parcelas corresponderá a 20 ( vinte ), sendo a primeira sempre no valor correspondente a 10 % (dez por cento) do crédito tributário total consolidado, deduzido o desconto previsto e determinado no Programa para o número de parcelas optado e possível pelo contribuinte, com vencimento na data da adesão ao REFIS 2022 e as demais no mesmo dia do ato da opção dos meses subsequentes, em prestações mensais, iguais e sucessivas; e,
- **II** o atraso no recolhimento de qualquer parcela por mais de 4 ( quatro) meses implicará no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, com a perda de todos os benefícios, bem como na sua imediata inscrição na Dívida Ativa, se for o caso, ou no prosseguimento da execução fiscal, quando houver.
- **Art. 5º** A opção pelo REFIS 2022 sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
- **Art. 6º** A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
- **Art. 7º** O contribuinte será excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
- ${f I}$  inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei; e,  ${f H}$  atraso no recolhimento de qualquer parcela por mais de 04 ( quatro) meses implicará no vencimento antecipado de todas as parcelas vincendas, com a perda de todos os benefícios.

Parágrafo único. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará na imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, bem como na sua imediata inscrição na Dívida Ativa, e demais procedimentos que serão adotados pela Assessoria Jurídica do Município.

- **Art. 8º** Não serão objeto de restituição os valores pagos, à vista ou em parcelas, sob o fundamento de terem sido realizados sem descontos, quando firmados fora do prazo estipulado no artigo 1º desta Lei.
- **Art. 9º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto Regulamentador, se necessário for e no que couber, objetivando atingir os fins específicos desta Lei.
- Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de maio de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

#### TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**9039D3F1

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 59

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 59/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: VINÍCIUS DAVI MOURA SILVA, CNPJ nº 35.104.506/0001-25.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 216.154,55 (Duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FONTES DE RECURSOS: PNAE e SCFV.

VIGÊNCIA: 11/05/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 11 de maio de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: B9C9FAA6

### SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003

PROCESSO N.º 027/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de reforma do Centro de Convivência de Idosos da cidade de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – ME, no valor total de R\$ 127.750,12 (Cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos).

Juarez Távora(PB), 16 de maio de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

### Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:D74C80A3

### SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 65**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 65/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: HUMBERTO RAMALHO **TRIGUEIRO** 

MENDES, CNPJ nº 35.590.090/0001-00.

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, execução das obras de reforma do Centro de Convivência de Idosos da cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 127.750,12 (Cento e vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar Individual.

VIGÊNCIA: 120 dias.

Juarez Távora(PB), 16 de maio de 2022.

### WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:49E55C29

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR Nº DV005/2022

O Prefeito do Município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Ratificar o processo da Dispensa de Licitação nº DV005/2022, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica (com distância máxima do município de Livramento-PB até 350 Km sendo ida e volta) para prestar serviços no recebimento e disposição final de resíduos sólidos (residenciais e comerciais) urbanos produzidos pelo município de Livramento-PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda-EPP, CNPJ: 11.955.108/0001-54, Rua Rod .PB-138, N° S/N, Zona Rural, CEP: 58.444-000, Grande-PB, Campina endereço eletrônico: fcosolano@uol.com.br. Tel.: (83) 3335-8944, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por cada tonelada recebida, perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) pelas 500 (quinhentas) toneladas.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento-PB, 15 de abril de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:015F1F3E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

Dispensa Por Valor Nº 005/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. Contratado: Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda-EPP, CNPJ: 11.955.108/0001-54. Valor total contratado: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por cada tonelada recebida, perfazendo o valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) pelas 500 (quinhentas) toneladas. Objeto: Prestar serviços no

recebimento e disposição final de resíduos sólidos (residenciais e comerciais) urbanos produzidos pelo município de Livramento-PB. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. Fonte de recurso: Próprios do Município de Livramento-PB (Diversos -500). Dotação: 02070 - Secretaria de Serviços Urbanos, conforme QDD/2022. Vigência: Até 31/12/2022.Partes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Pedro Paulo Araújo Medeiros (pela contratada).

Livramento-PB, 05 de maio de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA -Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:FA24979C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1764/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATO Nº 1764/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE. CONTRATADO: AMAURI CAETANO DE LUCENA,

CNPJ: 19.115.704/0001-38

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE RAÇÃO ANIMAL DESTINADA AO ABRIGO DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE ENCONTRAM SOBRE OS CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

VALOR DO CONTRATO: R\$212.900,00 ( DUZENTOS DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos/PB, 12 de Maio de 2022.

### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: 07989181

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA **DE PREÇO 008/2022**

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1030040-69.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após

analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

**HABILITAR ARRIMO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 05.446.272/0001-33, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40 pois atende os requisitos do Edital:

**HABILITAR RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 29.878.872/0001-39 pois atende os requisitos do Edital;

HÂBILITAR ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita n CNPJ de nº 37.566.790/0001-87 pois atende os requisitos do Edital; INABILITAR CONSTRUTORA JCL ENGENHARIA – EPP inscrita no CNPJ de nº 23.304.039/0001-06 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

**INABILITAR DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME** inscrita no CNPJ de nº 27.083.541/0001-87 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Outrossim, informamos que a sessão pública ocorrerá no dia 27 de maio de 2022, às 11h30min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 17 de maio de 2022.

### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6A493118

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1787/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 112/2022 TOMADA DE PREÇO N° 004/2022

CONTRATO N°.: 1787/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP

inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 884.809,63 (oitocentos e oitenta e quatro mil,

oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 17 de maio de 2022

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**B77F14B8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1788/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 137/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

CONTRATO N°.: 1788/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 20.227.311/0001-03

**VALOR TOTAL**: R\$ 773.338,46 (setecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

PRAZO DE VALIDADE: 210 (duzentos e dez) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 17 de maio de 2022

### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**7583D082

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PATOS.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70, vencendo no seguinte lote 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 11.188.264,93 (onze milhões e cento e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Patos – PB, 17 de maio de 2022.

### JOSÉ DO BONFIM ARAÚJO JUNIOR

Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:497723DC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.789/2022

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022

CONTRATO Nº 1.789/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA.

CNPJ: 14.245.490/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.040,00 (SEIS MIL E OUARENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de maio de 2022.

### JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA

Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico e Habitação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**2A5B0FBA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.790/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 CONTRATO Nº 1.790/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.173.570/0001-11.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.390,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 17 de maio de 2022.

### JOSEMILA MARIA GOMES DA NOBREGA

Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico e Habitação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**0454E27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 007/2022

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS (BAIRRO DO JATOBÁ) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 1025294-66.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico **DECIDIU**:

**HABILITAR ARRIMO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 05.446.272/0001-33, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40 pois atende os requisitos do Edital;

**INABILITAR CONSTRUTORA JCL ENGENHARIA – EPP** inscrita no CNPJ de n° 23.304.039/0001-06 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

**INABILITAR DANTAS E FIGUEIREDO LTDA-ME** inscrita no CNPJ de nº 27.083.541/0001-87 por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital.

Outrossim, informamos que a sessão pública ocorrerá no dia 27 de maio de 2022, às 09h00min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de preços.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 17 de maio de 2022.

### MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**83368B2D

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 739/2021; Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB e TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE

GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, ASSESSORIA NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 16/05/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Secretária de Receita MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA e TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA EPP.

Patos/PB, 16 de maio de 2022.

### MERYCLIS D' MEDEIROS BATISTA

Secretária Municipal de Receita

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:459901CB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO 02.078/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.078/2022

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Obieto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE RECUPERAÇÃO  $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **ESTRUTURA** DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSE CAVALCANTE, LOCALIZADO EM PATOS – PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 304/2021, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.134/2021, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de AJDS CONSTRUCÃO E CONSULTORIA EIRELI, 19.508.227/0001-70, REPRESENTADA POR O SR. MARCOS ANTONIO DE SOUZA SIMPLICIO, CPF: 910.361.004-72, RUA: FERNANDO GOMES DE ARAUJO 226, ITARARE, CAMPINA GRANDE- PB. A referida contratação justifica-se pela solicitação do Secretário de Infraestrutura de Patos/PB, no valor total de R\$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos - PB, 11 de Maio de 2022..

### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:7BB0FD67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1769/2022** 

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 220/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02.078/2022

**CONTRATO Nº: 1769/2022** 

**CONTRATANTE: SECRETARIA** MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA** 

CONTRATADO: AJDS CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI.

CNPJ: 19.508.227/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **PROFISSIONAL** HABILITADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSE CAVALCANTE, LOCALIZADO EM PATOS - PB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE PATOS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.375,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 13 de Maio de 2022.

### JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:73364811

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, representado pelo Sr. GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, portador do CPF sob o nº 026.725.054-11, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede - PB, pelo valor global de R\$ 49.675,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

São Mamede - PB, 16 de maio de 2022.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:22E40A73

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 008/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE - PB, em favor da empresa qual seja: GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, representado pelo Sr. GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL, portador do CPF sob o nº 026.725.054-11, residente e domiciliado na Cidade de São Mamede - PB, pelo valor global de R\$ 49.675,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

São Mamede - PB. 16 de maio de 2022.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D9FE0811

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 150/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ n° 34.037.756/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MAMEDE – PB

Fundamento LEGAL: Art.75, Inciso II, da Lei 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, em conformidade com o Art.75, Inciso II da Lei 14.133/2022 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.080 - SECRETARIA DE 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Estado) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** - 33.90.30; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.675,00 (Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)

**VIGÊNCIA**: 17/05/2022 À 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 17 de maio de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito e</u> <u>Empresa Contratada.</u> Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:D9CAEB9E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

### INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022

O município de São Mamede, Estado da Paraíba, torna público o resultado do Edital de Credenciamento Público nº 01/2022, objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMEDE - PB.

Foram credenciadas as empresas:

01 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA, CNPJ: 09.299.371/0001-90, com sede na Rua Bossuet Wanderley, n.º 322, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-000, totalizou o valor global de R\$ 289.187,30 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

São Mamede – PB, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E1C21805

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2022

### CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMEDE - PB.

EMPRESA CREDENCIADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA**, CNPJ: 09.299.371/0001-90

Fundamento LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.187,30 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei

8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São Mamede - PB, em 02 de maio de 2022.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**C51BE1E7

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 146/2022

### **INEXIGIBILIDADE N.º 01/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE 01/2022 – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS ALCIDES CANDEIA LTDA, CNPJ: 09.299.371/0001-90.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME TABELA DE EXAMES E PREÇOS, ANEXO AO PRESENTE EDITAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMEDE - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25°, DA Lei 8.666/93.

<u>FONTE DE RECURSO</u>: As despesas decorrentes do objeto do presente credenciamento correrão por conta do orçamento vigente Recursos Próprios do Município de SÃO MAMEDE, nas seguintes: **02.081 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** - 10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.187,30 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 03/05/2022 À 03/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 03 de maio de 2022, UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**212A2F9B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2022, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.992.445/0001-47, com sede na Rua João Pessoa, N.º

41, Bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representado pelo Sr. **PEDRO LOURENÇO DE MEDEIROS**, portador do CPF sob o nº 675.002.185-00 e RG sob o nº 1.183.654 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cidade de São Mamede – PB, venceu os itens 01 e 02 do Certame, perfazendo o valor global de **R\$ 300.000,00** (**Trezentos Mil Reais**), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 16 de maio de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**6DE02733

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 03/2022, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de precos de medicamentos da CMED. em favor da Empresa: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ: 13.992.445/0001-47, com sede na Rua João Pessoa, N.º 41, Bairro Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000, representado pelo Sr. PEDRO LOURENÇO DE MEDEIROS, portador do CPF sob o nº 675.002.185-00 e RG sob o nº 1.183.654 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Cidade de São Mamede - PB, venceu os itens 01 e 02 do Certame, perfazendo o valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 16 de maio de 2022.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**77915C32

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### TOMADA DE PREÇO 03/2022

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 149/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: MEDEIROS MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 13.992.445/0001-47.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do orçamento do município, através da seguinte rubrica: **02.080 - SECRETARIA DE SAÚDE** –10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS –10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ELEMENTO DE **DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA -33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - 33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde -ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo -33.90.32, MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). VIGÊNCIA: 17/05/2022 à 31/12/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 17 de maio de 2022, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:29125B82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 13/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.769/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Andar 9, Sala 903, Centro, Patos - PB, CEP: 56.700-070, representada pelo Sr. Aderaldo Serafim de Sousa, portador do CPF: 477.992.934-20 e RG: 642541 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ricardo Felipe de Sousa, n.º 144, Bairro Jardim Europa, Patos -PB, CEP:58.705-030, pelo valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

São Mamede - PB, 05 de maio de 2022.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**57D0DAA9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE. Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2022, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 13/2022, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.769/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Andar 9, Sala 903, Centro, Patos - PB, CEP: 56.700-070, representada pelo Sr. Aderaldo Serafim de Sousa, portador do CPF: 477.992.934-20 e RG: 642541 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Ricardo Felipe de Sousa, n.º 144, Bairro Jardim Europa, Patos -PB, CEP:58.705-030, pelo valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) mensais, perfazendo assim o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), durante o período da contratação de 12 meses.

São Mamede - PB. 05 de maio de 2022.

### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:CCB7F0D5

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 26.542.769/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

<u>Fundamento LEGAL</u>: Art.74, inciso III, alínea C da Lei Federal n.º 14.133/2022.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da Prefeitura Municipal de São Mamede, em conformidade com o Art.74, inciso III, alínea A e D da Lei Federal n.º 14.133/2022, sendo que o pagamento será efetuado através da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - 04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

**VIGÊNCIA**: 06/05/2022 À 06/05/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de maio de 2022, Umberto Jefferson de Morais Lima, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**B3BBC27B

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO COM ATRAÇÃO MUSICAL RANNIERY GOMES NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 EM FESTEJOS DE SAO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Serra Redonda - PB, 12 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**58AD2A0B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO COM ATRAÇÃO MUSICAL RANNIERY GOMES NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022 EM FESTEJOS DE SAO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 13 392 1013 2020 Realização de eventos culturais e eventos festivos 110.000 0 Promover a realização de eventos culturais e festivo; Resgatar e manter os eventos tradicionais como: Carnaval, Festa do Padroeiro São Pedro, Desfile Cívico de 7 de setembro, Aniversário da Cidade incentivando a cultura local;Resgatar e dar apoio aos movimentos culturais como: blocos carnavalescos, peça teatral da Paixão de Cristo; Quadrilhas Juninas; São João nas comunidades rurais, grupos de dança, pinturas e demais artes buscando apoio do governo do Estado através da secretaria de cultura e do governo federal através da Funarte; 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 10/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00055/2022 - 12.05.22 - RANNIERY GOMES PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: 057CF8F6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISITICO

ATRAVES DE EMPRESARIO COM ATRAÇÃO MUSICAL FABRICIO RODRIGUES E BANDA PARA FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 15.000,00.

Serra Redonda - PB, 13 de Maio de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS - Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:E431B39D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2022 - CONTRATO Nº 00136/2022 - CPL

Ao Representante Legal da Contratada

CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI – CNPJ Nº 17.440.965/0001-06

EDVALDO LAURENTINO GRANGEIRO

Sítio Passagem de Castro, s/n, Zona Rural, na cidade de Mulungu - PB.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.700.684/0001-46, com sede à Praça Santa Ana, S/N, Centro, Alagoa Nova - PB, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 033.561.884-70 e RG 2436344 SSP/PB, residente e domiciliado no Distrito de São Tomé, S/N, Alagoa Nova - PB, no uso de suas atribuições legais, por meio do Fiscal de Obras que subscreve o presente ato, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação **Tomada de Preço nº 00002/2022;** 

Considerando que a cláusula oitava do referido contrato administrativo estabelece o **prazo de 5 (cinco) dias para início da execução da obra**, contados da emissão da ordem de serviço;

Considerando que a ordem de serviço para a obra supracitada é de 11 de abril de 2022;

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº00136/2022 -CPL é até 11/02/2023;

Considerando que em visita técnica realizada em 09/05/2022 pelo Fiscal de Obras designado, Engenheiro Civil Anderson Corrêa de Freitas, CREA 1619236117, constatou-se que a OBRA NÃO FOI INICIADA;

Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93:

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato  $n^o$  00136/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal,

Resolve NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELLI, na condição de contratada para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAÍBA, para no prazo de 5 (dias), a partir da publicação desta, INICIAR

imediatamente a execução da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Encaminhe-se e publique-se.

Alagoa Nova, 16 de Maio de 2022.

### FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito Constitucional

### ANDERSON CORRÊA DE FREITAS

Fiscal de Obras

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4C261E3E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato nº 00058/2022 - Pregão Eletrônico nº 00007/2022

Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual

Contratado: NNMED - Distribuição, Importação e exportação de medicamentos

medicamentos

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS RUA MAJOR BELMIRO, 200 - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 15.218.561/0001-39:

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46/0001-41, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições leais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 00007/2022, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº 00058/2022;

**Considerando** os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

**Considerando** a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas ordens de compras datadas do dia 17 de Março de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova — PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues, nem foi apresentada justificativa para tal fato;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato  $\mathbf{n}^{\circ}$  00058/2022, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Décima Oitava do referido contrato e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

### **RESOLVE:**

NOTIFICAR a empresa NNMED – DISTRIBUIÇAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS,

acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00058/2022**, conforme requisição de compras já encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova — PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.

O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova, 17 de Maio de 2022

### MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA

Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**3F00BE04

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MALHAS E TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Maio de 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 17 de Maio de 2022.

### TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**6EB4FD4F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Prestação de serviços de mão de obra com o fornecimento de insumos, referente aos serviços de serralharia. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 17 de Maio de 2022

### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

### Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:D6D88EF0

### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 050/2022 ALHANDRA EM 17 DE MAIO 2022

Nomeia os membros da comissão de Avaliação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado dA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontra o bem móvel, pertencente à Prefeitura Municipal do Alhandra/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontra, sendo antieconômica ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Edilma Pereira da Silva - (Mat. 302967) Secretária Adjunta de Finanças

Cicero Hanleth Fernandes Targino - (Mat. 304378) - Mecancio. Kenneddy Ricardo Spencel Soares - (Mat. 304334) - Chefe do Setor de Controle e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização do bem inservível, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 17 de maio de 2022

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:27540122

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0016/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida

Vencedores: - DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55,56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122,

123, 124, 125, 126, 127; , perfazendo o Valor Global de 1.409.650,82 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, ADJUDICO e HOMOLOGO em 1705/2022, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0016/2022

N°. CONTRATO 00095/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA

Objeto: Aquisição de gênero alimentício para atender necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aparecida

Valor: R\$ 1.409.650,82 (Um Milhão, Quatrocentos e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Data do Contrato: 17 de Maio de 2022

Vigência: 17/05/2023

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: 391E1D50

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0017/2022

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0017/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal destinado as diversas secretarias da PMA

### Vencedores:

- DEUSIMAR MENDES DE SOUSA com o valor de R\$ 1.198.491,10 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118;
- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA com o valor de R\$ 57.551,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 6, 7, 8, 36, 40, 42, 48, 56, 69, 74, 76, 79, 87, 89, 90, 92, 95, 102, 103, 104, 112, 113,

Perfazendo o Valor Global de 1.256.042,60 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0017/2022

Nº. CONTRATO 00096/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida

Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Objeto: Aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal destinado as diversas secretarias da PMA

Valor: R\$ 57.551,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e

Um Reais e Cinquenta Centavos)

Data do Contrato: 17 de Maio de 2022

Vigência: 17/05/2023

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Prefeitura Municipal de Aparecida

PREGÃO 0017/2022 N°. CONTRATO 00097/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratado: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA

Objeto: Aquisição de material de limpeza, descartáveis, higiene

pessoal destinado as diversas secretarias da PMA

Valor: R\$ 1.198.491,10 (Um Milhão, Cento e Noventa e Oito Mil,

Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos)

Data do Contrato: 17 de Maio de 2022

Vigência: 17/05/2023

### JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**426EBEDF

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 42, DE 01 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para o Senhor JOSÉ MATIAS PORTO FILHO, cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matricula nº 1637, efetivo desde 01/07/2012, início da licença em 01 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesses particulares, por um período de até 04 (quatro) anos.

**Artigo 2º** - Nos termos do art. 77, parágrafo 1º, da Lei Complementar Municipal no 01/93, alterado pela Lei Complementar nº 01/2017, licença ora concedida poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

**Artigo 3º** - Parágrafo 2º - A licença prevista no caput e poderá ser prorrogada em igual período;

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de maio de 2022.

### JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**8ADA1AF1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PÚBLICA – NOTIFICAÇÃO - NÃO CUMPRIMENTO PELA EMPRESA VENCEDORA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Areial - Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, CNPJ n° 08.701.062/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Gonçalves Benjamin, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na R São José, 742 - Centro - Areial - PB, CPF n° 345.106.054-04, Carteira de Identidade n° 892778 SSPPB, vem por meio desta

NOTIFICAR a empresa LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - AV JOAO MACHADO, 1135 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 36.544.770/0001-42, por seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial n° 001/2022, contratada em 26.01.2022, nos termos da ata de julgamento constante no processo licitatório, pelo fato do não cumprimento reiterado dos prazos de entrega e não ter efetivado a entrega do item de maior importância até a presente data, mesmo pedido no dia 02/05/2022 e reiterado no dia 05/05/2022.

Tal fato, acarreta, nos termos do item 16.2 do edital e art. 79, I da Lei 8.666/93, na penalidade dos incisos II e III do Art. 87, da Lei 8.666/93, qual seja, multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor adjudicado, combinado com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois)anos, agravando-se para 05 (cinco) anos pela aplicabilidade do art. 7º da Lei 10.520/2002 por se tratar da modalidade pregão.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93, a partir da data de publicação da presente, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para garantia do contraditório, contados da data da publicação da presente notificação na imprensa oficial. A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverão ser efetivadas diretamente na Central de Licitações, no endereço acima descrito.

Areial - PB, 16 de maio de 2022.

### ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**C6E5659E

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:30 horas do dia 01 de Junho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA Е LICENCIADA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE AREIAL -PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33681020. Email: cplareial2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 16 de Maio de 2022

### RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**5BADFE11

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 01 REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2021 -CONTRATO Nº 10131/2021 -CPL

Ilmo Senhor

Representante Legal da Contratada

### WILLINGTON TAVARES DE OLIVEIRA

Rua: clemente rosas n°277, torre, na cidade João pessoa, no estado da paraíba, Cep: 58.040-170

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 08.993.925/0001-92, com sede à Rua Manoel de Sousa Lima, n° 1180, Centro, Barra de Santa Rosa, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, o Senhor JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 049.124.004-08 e RG 2.911.369 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição n° 470, Centro, Barra de Santa rosa – PB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a NOTIFICADA é vencedora da Licitação Tomada de Preço nº 00002/2021;

Considerando que o prazo final de execução da obra nos termos do contrato nº10131/2021 -CPL é até 31/12/2022;

Considerando que a obra ainda não foi iniciada;

Considerando que o retardamento da execução e conclusão da obra provoca graves e injustificados transtornos;

Considerando o disposto nos Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve NOTIFICAR a empresa FM SERVIÇOS LTDA ME, na condição de contratada para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, para no prazo de 5 (dias), a partir da publicação desta, de início imediatamente a execução da obra, nos termos das especificações técnicas, sob pena de, não fazendo, ser promovida a execução do contrato, com a sua rescisão, pelo descumprimento das obrigações contratuais, conforme preleciona os incisos I, II, III e V do artigo 78 da Lei de Licitações.

Por fim, registre-se que o não atendimento das exigências estabelecidas contratualmente a partir desta notificação implicará, ainda, na aplicação das sanções cabíveis e constantes da Lei Federal nº 8.666/93, em especial em seus artigos 77, 78, 79 e 109 em suas alíneas 'e' e 'f', em especial, aplicar advertência, multas, suspensão e consequente rescisão do Contrato firmado, como também possível demanda judicial, visando assim resguardar os recursos financeiros públicos.

Barra de Santa Rosa, 17 de maio de 2022.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

FRANCISCO SILVA SOARES

Engenheiro Civil

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:9EF620F2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

### ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 142.689,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 42.691,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 09 de Fevereiro de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:8154C329

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 142.689,50; MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 42.691,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Fevereiro de 2022

### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:6728FA86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

### EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00023/2022 - 21.02.22 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA - R\$ 142.689,50; CT Nº 00024/2022 - 22.02.22 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO - R\$ 42.691,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:0D120BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

RESULTADO FASE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37 - 3.223.244,89. OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA Resultado: CONSERVACAO URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37 -3.223.244,89 - 1° Lugar; AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 - 3.289.811,48 - 2° Lugar; NOVA SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 33.888.965/0001-11 - 3.289.811,48 - 2° Lugar. A proposta apresentada pelas empresas CAMPO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60; EJAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 09.603.358/0001-83: e GMF CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA - CNPJ: 15.364.149/0001-27 foram desclassificadas conforme item 10.5 do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3376–1040. E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.

Barra de Santa Rosa - PB, 17 de Maio de 2022

MAIKO MARQUES DA SILVA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**CFDF8651

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **30 de MAIO de 2022**, às 08h30min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro, objetivando a **Prestação de Serviços Veterinários**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de Maio de 2022.

### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: C076D4E2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **31 de MAIO de 2022**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro, Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de Medicamentos remanescentes para a Policlínica, PSF's e Centro Covid, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 16 de maio de 2022.

### FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: D6505A8F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Material Construção para Conservação e Manutenção dos prédios públicos do Município Bonito de Santa Fé - PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Prefeito José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. ROSINALDO PEREIRA LEITE, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 180.257,14 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. BRENO LACERDA TAVARES, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 363.602,80 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), MAGNA PIRES WALDEVINO - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.036.184/0001-02, com sede na Rua Amorim Zinet, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. HERMINEGILDO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 602.642.844-53 e RG: 1.293.313 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado em Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 52.444,70 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Bonito de Santa FÉ – PB, 02 de maio de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:96EC48C8

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022, objetivando a 06/AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor do licitante ROSINALDO PEREIRA LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 41.342.587/0001-02, com sede na Prefeito José Ferreira Caju, N.º 256, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. ROSINALDO PEREIRA LEITE, portador do CPF: 054.131.494-76 e RG: 2912699 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Francisco Pereira, 22, Bairro Vale do Sisau, Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 180.257,14 (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos), LUCIMAR BARBOSA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 31.366.185/0001-86, com sede na Rua Assis Pereira, N.º 171, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. BRENO LACERDA TAVARES, portador do CPF: 705.342.084-10 e RG: 3856200 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Querubina Pereira, 94, Bairro Centro, Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de R\$ 363.602,80 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Seiscentos e Dois Reais e Oitenta Centavos), MAGNA PIRES WALDEVINO - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 01.036.184/0001-02, com sede na Rua Amorim Zinet, S/N, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, representada neste ato pelo Sr. **HERMINEGILDO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF: 602.642.844-53 e RG: 1.293.313 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado em Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, CEP: 58.960-000, venceu o valor global de **R\$ 52.444,70** (Cinquenta e **Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)**, conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 05 de maio de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E45D7AD2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

LUCIANO OUEIROZ ROLIM - ME. CNPJ: 18.869,589/0001-24. com sede na Rua Manoel Pereira, nº 22, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. LUCIANO QUEIROZ ROLIM, CPF: 468.254.014-91 e RG: 1.160.219 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e EDVAGNA HERCULANO LEITE - ME, CNPJ: 26.655.857/0001-21, com sede na Rua Adauto Luiz de Oliveira, nº 45, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal a Sra. EDVAGNA HERCULANO LEITE, CPF: 029.893.134-60 e RG: 1.992.459 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), conforme mapa de apuração partes integrantes da presente Ata.

Bonito de Santa FÉ – PB, 10 de maio de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

**Publicado por:** Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:01090539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Pães, Bolachas e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

de Santa Fé - PB, em favor dos licitantes LUCIANO QUEIROZ **ROLIM - ME**, CNPJ: 18.869.589/0001-24, com sede na Rua Manoel Pereira, nº 22, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. LUCIANO QUEIROZ ROLIM, CPF: 468.254.014-91 e RG: 1.160.219 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, venceu os itens 03 e 04, perfazendo o valor global de R\$ 64.500,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais) e EDVAGNA HERCULANO **LEITE - ME**, CNPJ: 26.655.857/0001-21, com sede na Rua Adauto Luiz de Oliveira, nº 45, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal a Sra. EDVAGNA HERCULANO LEITE, CPF: 029.893.134-60 e RG: 1.992.459 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé -PB, venceu os itens 01 e 02, perfazendo o valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:161463C2

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465, CNPJ: 14.146.007/0001-20, com sede na Rua Amorim Zineth, nº 08, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, através do seu representante legal o Sr. ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA, CPF: 055.743.794-65, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu o valor global de R\$ 174.982,50 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de apuração partes integrantes da presente

Bonito de Santa FÉ – PB, 10 de maio de 2022.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira

> Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:E016201C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

# O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Hortifrutis para o desenvolvimento das acões e

programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, em favor do licitante **ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA 05574379465**, CNPJ: 14.146.007/0001-20, com sede na Rua Amorim Zineth, n° 08, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: **58.960-000**, através do seu representante legal o Sr. **ACLÉCIO DE SOUSA PEREIRA**, CPF: **055.743.794-65**, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, venceu o valor global de **R\$ 174.982,50** (**Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos**), conforme analise da proposta apresentada.

Bonito de Santa Fé – PB, 11 de maio de 2022.

### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira

#### Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** AE88763D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de merenda escolar a fim de suprir as demandas da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda, com fulcro no Art 65, § 1º, da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00081/2021 - Raimundo Adelmar Fonseca Pires EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 124.178.43. ASSINATURA: 18.04.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**05019944

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de merenda escolar a fim de suprir as demandas da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda, com fulcro no Art 65, § 1º, da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00105/2021 - Geniclea da Silva Lima - CNPJ: 17.533.557/0001-90 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 7.941,50. ASSINATURA: 18.04.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**B0126AD0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de itens de merenda escolar a fim de suprir as demandas da secretaria municipal de educação, conforme quantidades e especificações contidas no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda, com fulcro no Art 65, § 1º, da Lei 8.666/93. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00103/2021 - Xand's Comercial de Alimentos Eireli - ME - CNPJ: 04.949.494/0001-06 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.032,69. ASSINATURA: 18.04.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva Código Identificador:F875AA93

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer licença particular de uso de Sistema de Gestão de Saúde Móbile e Desktop, incluindo os serviços de implantação, adequação, capacitação e suporte técnico para atender as necessidades de informatização da produção da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, cumprindo assim as normas e Portarias Ministeriais, efetivando a integração do sistema de informação e-SUS e entre demais sistemas que o Ministério da Saúde FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00078/2021 - Sysvale Softgroup Tcnologia Ltda - CNPJ: 20.750.009/0001-27 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 22.03.22

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**4CAD58FD

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A CPL deste município torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro — Catingueira-PB - Estado da Paraíba, ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br .

CATINGUEIRA/PB, 17 de maio de 2022.

### **ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS** Presidente Da CPL/PMC

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:61ADA38F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº015/2022

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Catingueira/PB, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI, mantendo sua inabilitação por não atender ao item 8.12 do edital, bem como REVER a decisão de habilitação da empresa CJ COMÉRCIO DE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ N 07.865.242/0001-97, inabilitando-a por não atender ao item 8.12 do edital.

Diante da decisão acima, CONVOCO as licitantes, para a continuidade da sessão, ficando marcada para o dia 19 de Maio de

2022, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 17 de Maio de 2022.

IONARA FÉLIX TAVARES Pregoeira Oficial/PMC

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:C39B778F

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURICELIO COSTA - R\$ 203.879,85 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Curral Velho - PB, 16 de Maio de 2022

### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:F93DE011

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 023/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para o Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e MAURICELIO COSTA - R\$ 203.879,85 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Curral Velho - PB, 16 de Maio de 2022

### VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** A0C6642A

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA (G3 PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ: 19.694.997/0001–55, detentora da exclusividade do Cantor Douglas Pegador, para realização de um Show Artístico no dia 02 de julho de 2022, com duração mínima de 13h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu

objeto a: JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curral Velho - PB, 06 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**385A958F

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA (G3 PRODUÇÕES E EVENTOS), CNPJ: 19.694.997/0001–55, detentora da exclusividade do Cantor Douglas Pegador, para realização de um Show Artístico no dia 02 de julho de 2022, com duração mínima de 13h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2022. DOTAÇÃO: FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JORDAO SOUZA DE OLIVEIRA - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curral Velho - PB, 07 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** AD12F8D1

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA (SIRANO PRODUÇÕES E EDIÇÕES), CNPJ: 09.078.427/0001–87, detentora da exclusividade da Dupla Sirano e Sirino, para realização de um Show Artístico no dia 01 de julho de 2022, com duração mínima de 02h00 (duas horas), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curral Velho - PB, 12 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**5FFA0422

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 047/2022 DA INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

OBJETO: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA (SIRANO PRODUÇÕES E EDIÇÕES), CNPJ: 09.078.427/0001–87, detentora da exclusividade da Dupla Sirano e Sirino, para realização de um Show Artístico no dia 01 de julho de 2022, com duração

mínima de 02h00 (duas horas), dentro das tradicionais Festividades de emancipação Política, de nominada Festa da Cidade do Município de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e S & S PRODUCOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Curral Velho - PB, 13 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**2AFD15B8

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAURICELIO COSTA - R\$ 477.020,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, vinte reais e noventa centavos).

Curral Velho - PB, 16 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E0E68007

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestar fornecimento de material de construção para às diversas secretarias da Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 17/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e MAURICELIO COSTA - R\$ 477.020,90 (quatrocentos e setenta e sete mil, vinte reais e noventa centavos).

Curral Velho - PB, 17 de Maio de 2022

### TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** AF24C763

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 022/2022 CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E
POSSE CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR MEIO DO
EDITAL Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIAMANTE-PB

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB</u>, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º1 da Lei Complementar Nº 014/2016, e art. 56, II2, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 37, II, da CF/88 e, ainda, observando-se o disposto no edital 001/2016 e alterações posteriores,

#### **RESOLVE**

CONVOCAR os candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos realizado pelo Município de Diamante-PB, HOMOLOGADO pelo DECRETO Nº 012/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de maio de 2019, para no prazo improrrogável de 30 dias, comparecerem à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Diamante, situada na Rua Possidônio José da Costa, nº 58, Centro e apresentarem os documentos e habilitações exigidos nos termos do EDITAL (item 13 e subitens, conforme relação abaixo), a fim de prestarem **<u>COMPROMISSO</u>** e tomarem **<u>POSSE</u>** nos seus respectivos cargos.

1 Lei Complementar Nº 014/2016.

Art. 6°. O provimento de cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

2 Lei Orgânica do Município de Diamante-PB.

Art. 56. O acesso aos cargos públicos se dará observados os seguintes requisitos: [...]

II - Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

### **DOCUMENTAÇÃO**

### ITEM DO EDITAL 001/2016 – 13.3.1. CÓPIAS AUTENTICADAS

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade: 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF): 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir: 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino: 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa: 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento: 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente: 2 (duas) cópias;
- \* Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, é necessário trazer uma declaração (reconhecida firma) em nome do proprietário da residência, declarando que o candidato reside no respectivo domicílio.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital para vaga: 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais o pagamento da anuidade: 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- k) Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes.
- l) CPF do cônjuge, caso o candidato aprovado seja casado.

### ITEM DO EDITAL 001/2016 - 13.3.2. CÓPIAS ORIGINAIS

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Diamante, no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- g) Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração, BANCO BRADESCO.

- h) Exame Admissional Atestado de Sanidade Física e Mental, fornecido por serviço médico oficial (Médico do Trabalho).
- 13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.
- 13.5. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- 13.6. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.
- 13.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Diamante.
- 13.8. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

### RELAÇÃO DE CONVOCADO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO				POSIÇÃO
000005002003	Damião ( Gomes	Cristiano	Ribeiro	ELETRICISTA	3ª

- 1º O não comparecimento no prazo acima estipulado e/ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na desistência do convocado, podendo o Município convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.
- 2º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 13 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.
- 3º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Diamante – PB, 16 de maio de 2022.

#### HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:22D98AC2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 0132/2022. Pregão presencial nº 0028/2022. Objeto: Registro de preços com validade de 12 (doze) meses para aquisição parcelada de combustíveis, destinados à frota de veículos do Município de Itaporanga-PB, conforme termo de referência, conforme especificações constantes no Anexo V deste Edital. Contratado: TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI, CNPJ nº 05.821.353/0001-76. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 44.000,00 . Data da assinatura: 17 de maio de 2022. Vigência: até 31/12/2022.

Itaporanga - PB, 17 de maio de 2022.

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 856CAB20

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

O pregoeiro do Município de Jacaraú, no uso de suas atribuições torna público para o conhecimento da população de Jacaraú e para quem interessar, que após abertura da sessão pública ocorrida em 17/05/2022 as 08:00hs, referente ao Pregão Presencial nº 015/2022, fez constar que a empresa, CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO -

CNPJ: 21.969.026/0001-12 foi declaradaINABILITADApor não atenderem as prerrogativas do item 9.2.11. bem como 9.2.2, do edital. Com isso ficam classificas e habilitadas as empresas:

ANTONIO BENICIO DA COSTA 13491935423.

CNPJ: 33.919.726/0001-81.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 79.840,00.

- DANIEL FERNANDES PESSOA.

CNPJ: 10.243.877/0001-67.

Item(s): 15.

Valor: R\$ 111.200.00.

- EDSON ROSA DA SILVA 09964736452.

CNPJ: 27.545.437/0001-67.

Item(s): 11.

Valor: R\$ 62.400,00.

- FERNANDO PAULO PESSOA JUNIOR 03978983478.

CNPJ: 45.326.366/0001-93.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 25.000,00.

- GEOVANIO SOARES DE FARIAS 06167139407.

CNPJ: 45.337.745/0001-89.

Item(s): 16.

Valor: R\$ 108.800,00.

- ISMAEL SALUSTIANO CHAVES 07594175476.

CNPJ: 14.428.779/0001-55. Item(s): 2 - 3 - 5 - 7 - 12 - 14.

Valor: R\$ 507.900,00.

- JOAO BATISTA DA SILVA 03436208477.

CNPJ: 27.467.651/0001-42.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 49.900,00.

LAYSA MARGARIDA DE **FARIAS DAMASCENA** 70459953427.

CNPJ: 46.097.410/0001-01.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 71.856,00.

- LUCAS FERNANDES DA COSTA.

CNPJ: 40.662.465/0001-22.

Item(s): 17 - 18.

Valor: R\$ 427.680.00.

- MANOEL JOSE DA SILVA PESSOA 05265992782.

CNPJ: 27.377.267/0001-59.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 69.860,00.

- RICARDO PEREIRA MARINHO.

CNPJ: 11.205.468/0001-39.

Item(s): 10 - 13.

Valor: R\$ 148.600,00. Maiores informações e aquisição do edital completo na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro - Jacaraú-PB, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min Horas Telefone: (83) 3295-1734, pelos sites: https://jacarau.pb.gov.br/portalda-transparencia/, http://www.diariomunicipal.com.br/famup/ ou pelo portal do TCE- PB.

Jacaraú, 17 de maio de 2022.

### TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

### Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**EBB34F5E

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2022

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 033/2022 - Pregão Eletrônico Nº 010/2022. Serviços. Tipo menor preço Global. A presente licitação tem como objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de execução e controle de prestação de contas dos convênios Estaduais e Federais, junto ao SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPACTO/ESTADO e demais prestações de contas físicas Funasa, Integração, Dnocs, entre outras deste município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado para o período de 12 meses é o valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Recebimento das propostas a partir do dia 18 de maio de 2022, iniciando após as 12:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 31 de maio de 2022 a partir das 09:15hrs, início da sessão de disputa dia 31 de maio de 2022 às 09:30hrs, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br/ ou no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a sexta-feira, ou, ainda através do e-mail: ljuripiranga@gmail.com.

### CAMILA CAVALCANTE DE MELO – Pregoeira.

### ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**26B2B3D1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022, para o dia 27 de Maio de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Maio de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Site: portaldecompraspublicas.com.br.

Massaranduba - PB, 17 de Maio de 2022

### ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:930186D8

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO CMS N° 05/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO E A PROGRAMAÇÃO DA I CONFERÊNCA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE MATARACA.

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca,, nos usos das suas atribuições, previstas na lei municipal n° 51/94, de 13 de abril de 1994 e considerando;

A deliberação da  $3^\circ$  Reunião ordinária de 2022, ocorrida no dia 12 de Maio de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno e a Programação da 1º conferência municipal de saúde mental de Mataraca, no dia 19/05/2022 em formato presencial.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mataraca, 12 de Maio de 2022.

### PATRÍCIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do CMS

REGIMENTO INTERNO I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTA

### CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca, terá por tema: A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial no SUS, com objetivo propor diretrizes para a formulação da política nacional de saúde mental e o fortalecimento dos programas e ações de saúde mental para todo o território nacional.

### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

Art. 2° A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca se realizará no dia 19 de Maio de 2022. Na Câmara Municipal de Mataraca/PB , Rua: Zeca Bezerra, nº01- Mataraca – PB, promovido pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Mataraca.

§1° - A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca terá início às 13:00 e término às 17:00

### DA ETAPA MUNICIPAL E DOS OBJETIVOS

Art. 3° - A etapa municipal terá por objetivo:

- I Analisar as prioridades constantes no Documento Orientador;
- II Elaborar propostas para município, estado e união;
- III Propor diretrizes para a definição da Política Estadual de Saúde Mental;
- IV Discutir a implementação da Política Nacional de Saúde Mental;
- V Eleger, no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência estadual, sem número mínimo de propostas por sub eixos; VI Eleger os delegados titulares (12) e suplentes (04) da etapa

VI – Eleger os delegados titulares (12) e suplentes (04) da etapa municipal para a etapa estadual;

VII – Inscrever a lista dos delegados da etapa regional, por município, eleitos para a Etapa Estadual, com prazo de 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal;

### CAPÍTULO III DA TEMÁTICA

- Art. 4° O tema central da Conferência, que orientará as discussões nas distintas etapas da sua realização, será:"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", a ser desenvolvido em eixos e em sub eixos.
- §1º O eixo principal será"Fortalecer e Garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será subdividido em 04 (quatro) eixos e seus sub eixos, conforme abaixo:
- I- Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania:
- a) Desinstitucionalização: Residências terapêuticas, fechamento de hospitais psiquiátricos e ampliação do Programa de Volta para Casa;
- b) Redução de danos e atenção às pessoas que faz em uso prejudicial de álcool e outras drogas;
- c) Saúde mental na infância, adolescência e juventude: atenção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Saúde mental no sistema prisional na luta contra a criminalização dos/as sujeitos(as) e encarceramento das periferias;
- e) Diversas formas de violência, opressão e cuidado em Saúde Mental;
- f) Prevenção e posvenção do suicídio e integralidade no cuidado.
- II- Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental:
- a) Garantia de financiamento público para a manutenção e ampliação da política pública de saúde mental;
- b) Formação acadêmica, profissional e desenvolvimento curricular, compatíveis à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- c) Controle social e participação social na formulação e na avaliação da Política de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas;
- d) Educação permanentepara os/as trabalhadores/as de saúde mental;
- e) Acesso à informação e uso de tecnologias de comunicação na democratização da política de saúde mental;
- f) Financiamento e responsabilidades nas três esferas de gestão (federal, estadual /distrital e municipal) na implementação da política de saúde mental:
- g) Acompanhamento da gestão, planejamento e monitoramento das ações de saúde mental.
- III- Política de saúde mental e osprincípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade:
- a) Intersetorialidade e integralidade do cuidado individual e coletivo da Política de Saúde Mental;
- b) Equidade, diversidade e interseccionalidade na política de saúde mental;
- c) Garantia do acesso universal em saúde mental, atenção primária e promoção da saúde, e práticasclínicas no território;
- d) Reforma psiquiátrica, reforma sanitária e o SUS.
- IV- Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia:
- a) Agravamento das crises econômica, política, social e sanitária e os impactos na saúde mental das populações, principalmente as vulnerabilizadas:
- b) Inovações do cuidado psicossocial no período da pandemia e possibilidade de continuar seu uso, incluindo-se, entre outras, as ferramentas à distância;
- c) Saúde do/a trabalhador/a de saúde e adoecimento de corrente da precarização das condições de trabalho durante e após a emergência sanitária.
- § 2º O tema central e os eixos temáticos serão discutidos em mesas que contarão com a participação de expositor(es) indicados pela Comissão de Organização.
- § 3º Cada expositor terá 25 minutos para sua exposição e os participantes da mostra de boas práticas terão 10 minutos para exposição do seu projeto.
- § 4º O participante poderá manifestar-se por 2 (dois) minutos com observações ou perguntas pertinentes ao tema, ou apresentá-las por escrito.
- § 5º A programação da Conferência Regional encontra-se no anexo I deste Regulamento.

### DA FUNCIONAMENTO

Art. 5° A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca será presidida pela Coordenação da Comissão Organizadora da Conferência de Saúde Mental de Mataraca e, na sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, ou Secretário da Saúde.

Art. 6°O funcionamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca se terá conforme programação anexa ao presente regimento.

Art. 7°Para cada eixo de trabalho, será designado um expositor escolhido pelos participantes e um relator indicado pela comissão organizadora.

Art. 8°O relatório da A I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca será aprovado na plenária final, homologado pelo Conselho Municipal de Saúde, e encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e à Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único Orelatório da Conferência Municipal deverá conter, no máximo, 5 (cinco) propostas prioritárias de abrangência estadual e nacional, de acordo com critérios de prioridades estabelecidos pelos participantes, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 12 e espaço duplo.

### CAPÍTULO V

### DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

- Art. 10° A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca será composta por 8 (oito) integrantes, indicados pelo Conselho Municipal de Saúde entre seus conselheiros e demais servidores do SUS e membros da sociedade civil com conhecimento no tema.
- §1º Competirá à Comissão Organizadora escolher, entre seus membros:

I – Coordenador/a:

II-Secretário/a;

III-Relator/a.

Art.  $11^\circ$  A Comissão Organizadora será designada pelo Conselho Municipal de Saúde.

### CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES

- Art.12°A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca tem as seguintes atribuições:
- I- Promover a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca, atendendo às deliberações dos Conselhos Estatual e Municipal de Saúde;
- II- Elaborar o regimento, e apresentá-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para aprovação;
- III- Dar ao relatório final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca o encaminhamento previsto neste regimento;
- IV Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados (as);
- VI- Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as a Comissão Organizadora.

Art.13° Ao Coordenador/a competirá:

- I- Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II- Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III- Coordenar a apreciação do Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca, introduzindo as solicitações pertinentes;
- IV Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- V Supervisionar todo o processo de organização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca.
- Art. 14°Ao Secretário/a da executiva do CMS cabe:
- I Propor condições de infraestrutura necessárias à realização I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca;
- II Organizara pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

 III - Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca;

 IV - Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca para providências;

Art. 15° Ao Relator/a cabe:

I- Coordenar a Relatoria da etapa Municipal;

II - Acompanhar a elaboração do Regimento da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca e suas alterações;

III- Coordenar o processo de trabalho dos relatores das plenárias;

IV – Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;

 V – Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca;

VI - Coordenar a elaboração do Relatório Final da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca a ser apresentado ao Conselho Municipal e à Secretaria Municipal da Saúde.

### CAPÍTULO VII DOS(AS) PARTICIPANTES

Art. 16° Poderão participar da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca todas as pessoas, representantes ou não dos movimentos populares e sociais organizados, entidades e instituições públicas e privadas, com existência comprovada, interessadas no aperfeiçoamento da efetivação do controle social do SUS no município de Mataraca, com direito a voz e voto em todos os espaços. §4°O número de inscrições obedecerá à paridade prevista na resolução CNS nº 453/2012, sendo, 50% usuário, 25% profissional da saúde e 25% prestador de serviço e governo.

### DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 17° Todos os participantes inscritos e presentes na Conferência, conforme a opção descrita no ato da inscrição, poderão concorrer às vagas de delegados/as respeitando a paridade, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012.

### CAPÍTULO VIII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 18° São instâncias de decisão na I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca:

I- Grupos de trabalhos;

II- Plenária Final;

III- Homologação dos Delegados(as) para a estadual.

§1º Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde comparticipação de convidados/as, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§2° A plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito municipal e nacional.

Art. 18° O Relatório Final da Conferência conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da referida Etapa, devendo conter diretrizes estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações em saúde mental.

### CAPÍTULO IX DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19°As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca serão custeadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

### CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19° Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca.

Art. 20° As dúvidas quanto à aplicação deste Regimento na Conferência Municipal, serão esclarecidas pela Comissão

Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde Mental de Mataraca

ANEXO:

#### PROGRAMAÇÃO

A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção Psicossocial no SUS

13H00 CREDENCIAMENTO

13H20 ABERTURA

COMPOSIÇÃO DA MESA / HINOS / FALAS (LIMITAR TEMPO) 13H50 EXPOSIÇÃO EIXO PRINCIPAL

Fortalecer e Garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de Saúde Mental em Liberdade e o respeito aos Direitos Humanos

14H25 EXPOSIÇÃO EIXO I – ANGÉLICA

Cuidado em liberdade como garantia de Direito à cidadania:

14H50 EXPOSIÇÃO EIXO II – CABRAL

Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental

15H25 EXPOSIÇÃO EIXO III – WILMA

Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade

15H50 EXPOSIÇÃO EIXO IV – THAÍSE

Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia

16H25 DEBATE / ELEIÇÃO 16H40 ENCERRAMENTO

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**CBEA6450

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RESOLUÇÃO Nº 06/2022

SERVICO PUBLICO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

Aprovar a programação Anual de Saúde 2022

O conselho Municipal de saúde do Município de Mataraca, no uso de suas atribuições, previstas na lei municipal nº 51/94, de 13 de Abril de 1994 e, considerando,

- a apresentação da Programação Anual de Saúde 2022

-a deliberação da 3º reunião ordinária ocorrida no dia 12 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e Aprovar a programação Anual de saúde do município de Mataraca do ano de 2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mataraca, 12 de Maio de 2022

### PATRICIA NOGUEIRA DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mataraca

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**5C187FEE

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 038/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

### GABINETE DO PREFEITO Portaria Nº 038/2022

- Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II,

da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR **ROMERO DE CARVALHO BARBOSA** classificado(a) em 6º lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

 $\mathbf{H}$  — Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 16 de maio de 2022.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA**Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**4C5348B1

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 039/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

GABINETE DO PREFEITO Portaria Nº 039/2022 -

Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR **JOACIR DOS SANTOS BARBOSA** classificado(a) em 7° lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 16 de maio de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1B35A471

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 040/2022 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR DENNIS FERREIRA DA SILVA classificado(a) em 8° lugar, para o cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

 $\mathbf{H}$  – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 16 de maio de 2022.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA Prefeito

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:C191979E

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 041/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

#### GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 041/2022 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

### RESOLVE:

I – NOMEAR **EZEQUIAS FELIPE DO NASCIMENTO** classificado(a) em 9° lugar, para o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

 ${f H}$  — Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 16 de maio de 2022.

### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**FC05D5A7

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 042/2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

### GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 042/2022 - Dispõe sobre nomeação de candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA - Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e legislações aplicáveis a espécie, e considerando o RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal n.º 001/2016, e Homologado através do Decreto n.º 031/2020 de 27 de agosto de 2020, tendo em vista a aprovação em Concurso Público

#### **RESOLVE:**

I – NOMEAR JEFFERSON FERREIRA ALVES classificado(a) em 10° lugar, para o cargo de MOTORISTA, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,

Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 16 de maio de 2022.

**EGBERTO COUTINHO MADRUGA** Prefeito

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**1116D4B6

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

os termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 94.500,00; DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 470.000,00.

Montadas - PB, 12 de Maio de 2022

JONAS DE SOUZA -Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:5E3E02DF

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 10.301.1006.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAUDE 3390.39.99 – 1211 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00073/2022 - 12.05.22 - BRENDAPHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 94.500,00; CT Nº 00074/2022 - 12.05.22 - DROGARIA DROGAVISTA LTDA - R\$ 470.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**D828515A

### SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 052, DE 17 DE MAIO DE 2022 -INSALUBRIDADE - MAX MACÊDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 052, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 63, IV; art. 70 e art. 72 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, c/c art. 16 da Lei Municipal n° 427, de 26 junho 2015 e artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar o pagamento de **pagamento do adicional de insalubridade alusivo ao período de 2018-2019 e 2019-2020,** requerido na data de 25.04.2022, pelo servidor público municipal, **Max Macêdo Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria **C**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 060/2015 e matrícula 3030.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 059/2022.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**CCFDD8E9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 053, DE 17 DE MAIO DE 2022 -GRATIFICAÇÃO 10% - EVANICE CARDOSO ALVES

PORTARIA Nº 053, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 38, I da Lei Municipal Nº 294 de 21 de novembro de 2001; Lei Municipal 416 de 24 de fevereiro de 2014; Lei Municipal nº 426 de 23 de junho de 2015; Lei Complementar nº 434 de 03 de fevereiro de 2016 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder **gratificação de 10%** (dez inteiros por cento), por ter aluno com deficiência em sala de aula, a servidora pública municipal, **Evanice Cardoso Alves**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, conforme Portaria nº 985/2010 e matrícula 196.

Art. 2º Essa Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Arquiva-se o Processo Administrativo nº 062/2022.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**291D6303

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 054, DE 17 DE MAIO DE 2022 - LICENÇA-PRÊMIO - GILMARA ARAÚJO ANDRADE SANTOS

PORTARIA Nº 054, DE 17 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os artigos 102 ao 104 da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55 e 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de **licença-prêmio** a servidora pública municipal, **Gilmara Araújo Andrade Santos**, ocupante do cargo efetivo de **professora**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 078/2015, e matrícula nº 3048

Parágrafo Único. A devida licença é alusiva ao período aquisitivo de 2015-2020 e deverá ser usufruída no período de 04.06.2022 a 02.09.2022.

Art. 2º Arquive-se o Processo Administrativo nº 082/2022.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**C1DF1489

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\circ}$ 0.10.13/2021/FME

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.13.01/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

CONTRATADO: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de RS 531,25 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 2.656,25 (DOIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FME.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

Monteiro, 11 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do FME

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**37D0AC21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO

TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.07/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 2,65% (dois virgula sessenta e cinco por cento) no item 4

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6C6A29D5

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e AUTOPOSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 2.31.04/2022 - Apostilamento 03 - acréscimo de 2,47% (dois virgula quarenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 17/05/2022

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7D71F9D1

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

**TOMADA DE PRECO Nº** 2.2.002/2021

**CONTRATO Nº.** 19.2.02/2022

PROCESSO Nº.019/2021

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro - PB **CONTRATADO:** NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo Áditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 1.698,32 (Um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 6.1;

**FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FME; e NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**5943FF2C

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2.2.002/2021/FME

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19.2.02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro CONTRATADO: **NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 6.546,00 (Seis mil quinhentos e quarenta e seis reais), representado em percentual de aproximadamente 37,07%, ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 24.199,78 (Vinte e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FME e NF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Monteiro, 17 de Maio de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Gestora do FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:55A09E95

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.08/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 2,65% (dois virgula sessenta e cinco por cento) no item 4

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:32310925

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 1.31.02/2022- Apostilamento 03 - acréscimo de 2,47% (dois virgula quarenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 17/05/2022

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022.

*ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO* Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9D162EE4

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA **EVENTUAL** AQUISICÃO DE **MATERIAL** EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 032/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/05/2023 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.626.776/0001-60, sediado(a) na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 sala C, Vargem Grande, Pinhais - PR, CEP: 83.321-020, com o valor total de R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) -CT nº 32.1.04/2022/CSL; DROGAFONTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, sediado(a) na RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE - CEP 53.409-260, com o valor total de R\$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS) - CT nº 32.1.05/2022/CSL.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:330D9D46

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.28/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.28/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (PÁ, VASSOURÃO E OUTRAS FERRAMENTAS). DATA DA ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.933.683,51. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 3351-1544, ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB, 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FF20726B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.29/2022

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.29/2022, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 27.199,92. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:614EA11A

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDACT Nº 0.89.06/2021- Apostilamento 05 - acréscimo de 2,65% (dois virgula sessenta e cinco por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:33CC5636

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.23/2021

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME - CT Nº 0.31.01/2022- Apostilamento 03 - acréscimo de 2,47% (dois virgula quarenta e sete por cento) no item 1. ASSINATURA: 17/05/2022

MONTEIRO - PB, 17 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:491BAF8E

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.30/2022 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.30/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA ABASTECER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FORMA PARCELADA, ENTREGA CONTINUA. DATA DA ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 10H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 21.480,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 17 de Maio de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:4C3610B0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.25/2022/004 E 005

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.25/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93, Decreto Municipal n°. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.25/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 032/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES **ESPECIFICAÇÕES** CONFORME NO **TERMO** REFERÊNCIA DO EDITAL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2022. EMPRESA VENCEDORA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor total de R\$ 5.010,00 (CINCO MIL E DEZ REAIS); CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ - 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 06 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6D869111

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.25/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO № 0.10.25/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: CIRURGIA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ - 07.626.776/0001-60, com o valor total de R\$ 6.650,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 03 de Maio de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: CC300798

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

### GABINETE ALTERA A LEI 0276 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 0292/2022

Altera a Lei 0276, de 14 de dezembro de 2021, norma que dispõe sobre os valores, alíquotas e isenções concernentes aos tributos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições conferidas no art. 69, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do *caput* do Art. 18 da Lei nº 0276/2021, passando a vigorar da seguinte redação:

"Art. 18. Serão isentos do pagamento das taxas decorrentes do exercício do poder de polícia os entes públicos ou de utilidade pública, tais como: Corpo de Bombeiros, Polícia, Escolas Públicas, Associações de Pais e Mestres, Conselhos Municipais, Associação de Moradores, as Igrejas e os Templos religiosos, além de outras entidades que cumprirem os requisitos desta Lei".

**Art. 2º** Mantém-se inalteradas as redações dos parágrafos 1º e 2º do artigo objeto da presente alteração.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada-PB, 17 de maio de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:0487D3C1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 144/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 143/2022, que nomeia **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município.

Picuí-PB, 17 de maio de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:E3AD9BB3

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 145/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

#### RESOLVE:

Nomear **VIRGÍNIA KAROLAINY OLIVEIRA ALMEIDA** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 17 de maio de 2022.

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:82EFA1A1

### GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.489,16; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 28.786,30; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 1.368,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**60347A68

### GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO -PE00023/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cl Comercio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda - CNPJ 13.441.051/0002-81. Mederi Distribuicao e Importacao de Produtos para Saúde Ltda - CNPJ 29.329.985/0001-85. Sos Comercio de Materiais Medicos Hospitalares Eireli - CNPJ 28.167.665/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 -Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 17 de Maio de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**82FAB5CD

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00135/2022

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00135/2020. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE PICUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor contratado em R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00135/2020 para 18/05/2023. Assinatura: 13 de maio de 2022. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ITYHY CONSULTORIA LTDA - ME.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**38227D84

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00019/2022

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** E CORRETIVA DE CONDICIONADORES PARA DE AR, **SUPRIR** AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 16/05/2022.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C759D59D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PREVENTIVA MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONDICIONADORES DE AR, PARA **SUPRIR** NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 42.320,00.

Picuí - PB, 16 de Maio de 2022

### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DF2D566C

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - DV00019/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA Е CORRETIVA CONDICIONADORES DE **PARA SUPRIR** AR, AS ADMINISTRAÇÃO **NECESSIDADES** MUNICIPAL. DA FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. 20.100 GABINETE 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 -SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 3.3.90.39.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 12.361.2011.2021 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00 20.700FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.20373.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2040 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.39.00.00 08.244.2006.20613.3.90.39.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.39.00.00 20.900SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até 16/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00190/2022 - 16.05.22 - PAULO ESTANISLAU DA SILVA DANTAS 05132951430 - R\$ 42.320,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 3AEFD66B

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00020/2022

Espécie: Registro de Preços n°00022/2022 – Pregão Eletrônico n° 00020/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220324PE00020. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTINA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E

SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 90.452,00. VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 13/05/2023. Ata 02 - TOP PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 98.762,00. VIGÊNCIA: 13/05/2022 a 13/05/2023. Ata 03 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 627.598,00. VIGÊNCIA: 17/05/2022 a 17/05/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 1DDA07CD

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00020/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PECAS AUTOMITIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 - GABINETE DO 3.3.90.30.00.00 20.200 PREFEITO 04.122.1002.2002 -SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO 04.122.1002.2002 – 3.3.90.30.00.00 20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 -3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.20903.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2106 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00185/2022 - 13.05.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 90.452,00; CT Nº 00186/2022 - 13.05.22 - TOP PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 98.762,00; CT Nº 00187/2022 - 17.05.22 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 627.598,00.

### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**06A446C5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 296/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

### RESOLVE:

Designar a servidora **RAIANNY DE ANDRADE FERNANDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 17 de maio de 2022.

*JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS* Secretário de Administração

### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4BCF71E4

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

**Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 037/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Leandro Neves Diniz.

**Objeto:** Prestação de serviços de Professor de História, na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município. Em substituição a professora titular: Sílvia Carla de Souza Freitas, que se encontra afastada por de Licença Médica.

**Valor:** R\$ 3.614,28 (Três mil, seiscentos e catorze reais e vinte e oito centavos) por trinta horas de trabalho semanais.

Vigência: 04/05/2022 a 03/07/2022.

**Recursos:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 03 de maio de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Leandro Neves Diniz.

### Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**019B925B

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissionais da área de saúde, pessoa física ou jurídica, para o atendimento primário e especializado da Saúde do Município de Poço Dantas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: UNIDADE 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV. 2.017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 300 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 301 3.3.90.36.00.00.00.00 0500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 18/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00055/2022 - 18.05.22 - ANTONIO RAIMUNDO DUARTE DE SA - R\$ 55.200,00; CT N° 00056/2022 -18.05.22 - FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - R\$ 26.400,00; CT N° 00057/2022 - 18.05.22 - MAIS SAUDE CENTRO MEDICO LTDA - R\$ 582.000,00; CT Nº 00058/2022 -18.05.22 - MARCOS ANTONIO BEZERRA LOPES JUNIOR - R\$ 36.000,00; CT N° 00059/2022 - 18.05.22 - MARIA ELISANI MACENA DO NASCIMENTO - R\$ 18.14400; CT Nº 00060/2022 -18.05.22 - RIVANEIDE COQUEIRO DA SILVA - R\$ 18.144,00.

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:0EC5B365

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

# GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022 E Nº 144/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

No dia 16 de maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2aVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 035/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

### Ata de Registro de Preços Nº 143/2022

Fornecedor: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

Item: 1

Valor: R\$ 34.930,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta

Reais)

#### Ata de Registro de Precos Nº 144/2022

Fornecedor: RUBENS SOUSA LOPES *ONDE LÊ-SE:* CNPJ: 22.556.942/0001-93

LEIA CORRETAMENTE: CNPJ: 14.528.882/0001-77

Item: 3

Valor: R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

#### ANGELA MARIA DE LIMA

Proponente Vencedor

#### RUBENS SOUSA LOPES

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**F618936A

### **GABINETE**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 035/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 422/2022 E Nº 423/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO.

### **CONTRATO Nº 422/2022**

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE LIMA

CNPJ: 22.556.942/0001-93

ITEM: 1

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 34.930,00 (Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Trinta

Reais)

### CONTRATO Nº 423/2022

CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES *ONDE LÊ-SE*: CNPJ: 22.556.942/0001-93

LEIA CORRETAMENTE: CNPJ: 14.528.882/0001-77

ITEM: 3

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais)

DOTAÇÃO: 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 2055 Manutenção de Benefícios Eventuais - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

#### ANGELA MARIA DE LIMA

Contratado

#### **RUBENS SOUSA LOPES**

Contratado

### Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**05B254DA

### GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 124/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 052/2022 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica PN COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, , inscrita no CNPJ sob o nº 32.173.778/0001-99, tendo em vista que a referida empresa, vencedora do Pregão Presencial nº 022/2022, cujo objeto é aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, não está realizando a entrega dos produtos contratados, mesmo após a devida notificação extrajudicial para tanto, não tendo sequer apresentado justificativa;

**CONSIDERANDO** que tal proceder fere princípios basilares do procedimento licitatório, regulado pelas Leis Federais nºs 8.666/1993 (art. 86) e alterações posteriores e 14.133/2021 — nova Lei das Licitações e Contratos, notadamente o contido nos arts. 155 e 156 da citada norma federal;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instauração de processo administrativo de responsabilização, a ser conduzido por comissão para esse fim instituída, na forma do disposto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 052/2022, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar a ocorrência de qualquer das infrações tipificadas no art. 86 da lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores e art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível violação suscitada, cuja composição será assim constituída:

**RAFAEL SILVA LINHARES**, servidor deste município, matrícula 3017, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**JONIELLY MARTINS MARQUES**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549.

**Art. 3º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 003/2022** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**D5C5066A

#### **GABINETE**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022

No dia 17 de maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2aVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 033/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

### Ata de Registro de Preços Nº 145/2022

Fornecedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

Lote: 1.

Valor: R\$ 56.328,00 (cinquenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 17 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

### BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E4391555

### **GABINETE**

### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 033/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2022

Pombal/PB, 17 de maio de 2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL.

### **CONTRATO 429/2022**

CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ: 07.936.090/0001-76

VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 56.328,00 (Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte e Oito Reais).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:4CAD4710

### GABINETE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de assessoria, consultoria jurídica no acompanhamento e propositura de ações em segundo grau de jurisdição e fases posteriores junto à Prefeitura Municipal e acompanhamento dos procedimentos junto ao Tribunal de Contas do estado da Paraíba-PB.

FAVORECIDO: RIBEIRO & PIMENTEL ADVOGADOS E

ASSOCIADOS

CNPJ: 05.055.573/0001-36

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ONDE LÊ-SE: **PERÍODO CONTRATAÇÃO**: até 22/04/2023 LEIA-SE CORRETAMENTE: **PERÍODO CONTRATAÇÃO**: até 05/05/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, II, c/c art. 13, V da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICO** nos termos do artigo 25, II, c/c art. 13, V da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 03 de maio de 2022.

Pombal-PB, 03 de maio de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:BB359768

### **GABINETE**

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 367/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal

CONTRATADO: RIBEIRO & PIMENTEL ADVOGADOS E

ASSOCIADOS

**CNPJ:** 05.055.573/0001-36

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

ONDE LÊ-SE: **PRAZO DA CONTRATAÇÃO**: até 22/04/2023 LEIA-SE CORRETAMENTE: **PRAZO DA CONTRATAÇÃO**: até 05/05/2023

Rubrica Orçamentária 2022: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2015 2007 - Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.070 Secretaria de Saúde- 10 301 1049

2038 Manutenção da Secretaria de Saúde – 3390.39.99 – Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. .

Pombal, 04 de maio de 2022.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

RIBEIRO & PIMENTEL ADVOGADOS E ASSOCIADOS Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9438D734

### GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0186/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CAPS ADULTO DE POMBAL.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS

PEREIRA

CPF: 027.233.414-61

MOTIVO: Reajuste de Valor

VALOR: De 1.881,94 (Hum Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos) mensais com o acréscimo de R\$ 232,13 (Duzentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos), resultando em R\$ 2.114,07 (dois mil cento e catorze reais e sete centavos) mensais totalizando o valor de 08 meses restantes de R\$ 16.912,56 (Dezesseis Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Pombal, 04 de maio de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B65846AE

#### GABINETE EICA CÃO (DISPENSA DE LICIT

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º037/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL.

**PROPONENTE:** MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

**CNPJ:** 29.329.985/0001-85

VALOR: R\$ 3.742,50 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Dois

Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/09/2022

PROPONENTE: NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS

NATURAIS LTDA

**CNPJ:** 40.930.941/0001-49

VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/09/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 24, IV e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 037/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 12 de maio de 2022.

Pombal-PB, 13 de maio de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:590DA446

### **GABINETE**

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 418/2022 E 419/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ORDEM JUDICIAL.

**CONTRATO:** 418/2022

CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE

PRODUTOS PARA SAÚDE S/A **CNP.I:** 29.329.985/0001-85

VALOR: R\$ 3.742,50 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Dois

Reais e Cinquenta Centavos)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/09/2022

**CONTRATO:** 419/2022

CONTRATADO: NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS

NATURAIS LTDA

**CNPJ:** 40.930.941/0001-49

VALOR: R\$ 6.840,00 (Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 10/09/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 000343 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 13 de Maio de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A

Contratado

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA

Contratado

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:45A7349C

### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO - 005/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 404/2022, N.º 405/2022, N.º 406/2022, N.º 407/2022, N.º 408/2022, N.º 409/2022, N.º 410/2022, N.º 411/2022, N.º 412/2022, N.º 413/2022, N.º 415/2022, N.º 416/2022 E N.º 417/2022.

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS

CONTRATO Nº 404/2022

CONTRATADO: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO

ATACADISTA LTDA CNPJ: 31.070.140/0001-60 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 381.806,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e

Seis Reais).

CONTRATO Nº 405/2022

CONTRATADO: B3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.173.570/0001-11 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 349.310,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos

e Dez Reais).

CONTRATO Nº 406/2022

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE

MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 215.419,85 (Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e

Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

**CONTRATO Nº 407/2022** 

CONTRATADO: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.427.407/0001-16 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 184.660,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e

Sessenta Reais).

### **CONTRATO Nº 408/2022**

CONTRATADO: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 14.420.347/0001-06 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 28.153,47 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três

Reais e Quarenta e Sete Centavos).

### **CONTRATO Nº 409/2022**

CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES

ORTHOVIDA LTDA CNPJ: 07.628.070/0001-38 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 10.060,62 (Dez Mil e Sessenta Reais e Sessenta e Dois

Centavos).

#### **CONTRATO Nº 410/2022**

CONTRATADO: MAIS SOLUCAO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.428.938/0001-66 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

#### CONTRATO Nº 411/2022

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 2.711.682,00 (dois milhões setecentos e onze mil

seiscentos e oitenta e dois reais).

### **CONTRATO Nº 412/2022**

CONTRATADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais).

### CONTRATO Nº 413/2022

CONTRATADO OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E

EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 181.327,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e

sete reais).

### **CONTRATO Nº 415/2022**

CONTRATADO: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CNPJ: 28.787.127/0001-11 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais).

### **CONTRATO Nº 416/2022**

CONTRATADO: TKL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.724.532/0001-86 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e

quarenta centavos).

### **CONTRATO Nº 417/2022**

CONTRATADO: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.932.000/0001-16 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 1005 Aquisição de Equipamentos para a estruturação da Rede Municipal de Ensino -12 361 1050 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1050 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 361 1050 2020 Manutenção do Salário Educação -QSE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde -Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 1047 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 1048 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada -02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais - 4490.52 99 - Equipamentos e **Material Permanente.** 

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

### A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA Contratado

### **B3 TECNOLOGIA LTDA**

Contratado

### DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Contratado

### GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratado

#### IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Contratado

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA Contratado

### MAIS SOLUCAO E REPRESENTAÇÃO LTDA Contratado

#### NILDO FREITAS DANTAS

Contratado

### NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Contratado

OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Contratado

SHIGEMOTO & CIA LTDA

Contratado

TKL COMERCIAL EIRELI

Contratado

ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:26C5F5E0

### **GABINETE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2022, N.º 130/2022, N.º 131/2022, N.º 132/2022, N.º 133/2022, N.º 134/2022, N.º 135/2022, N.º 136/2022, N.º 137/2022, N.º 138/2022, N.º 140/2022, N.º 141/2022 E N.º 142/2022.

No dia 16 de Maio de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

## ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 129/2022

Fornecedor: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Itens: 8, 12, 16, 24, 25, 26, 28, 29, 40, 43 e 44.

Valor: R\$ 381.806,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e

Seis Reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022

Fornecedor: B3 TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.173.570/0001-11

Itens: 1 e 3.

Valor: R\$ 349.310,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e

Dez Reais).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 131/2022

Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE

MERIDIONAL LTDA

CNPJ: 40.876.269/0001-50

Itens: 15, 35, 36, 59, 64, 68, 70 e 77.

Valor: R\$ 215.419,85 (Duzentos e Quinze Mil, Quatrocentos e

Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022

Fornecedor: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.427.407/0001-16

Itens: 7 e 11.

Valor: R\$ 184.660,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e

Sessenta Reais).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 133/2022

Fornecedor: IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 14.420.347/0001-06

Item: 41.

Valor: R\$ 28.153,47 (Vinte e Oito Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022

COMÉRCIO Fornecedor: INDÚSTRIA Е COLCHÕES

ORTHOVIDA LTDA CNPJ: 07.628.070/0001-38

Itens: 71, 75 e 76.

Valor: R\$ 10.060,62 (Dez Mil e Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos).

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022

Fornecedor: MAIS SOLUCAO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 33.428.938/0001-66

Item: 22.

Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 136/2022

Fornecedor: NILDO FREITAS DANTAS

CNPJ: 01.034.997/0001-63

Itens: 2,4,5,9,10,14,18,19,20,23,27,30,31,32,33,34,38,39,42,45,47,

48,49,50,52,53,55,56,57,62,63,65,66,67,69,74.

Valor: R\$ 2.711.682,00 (dois milhões setecentos e onze mil seiscentos

e oitenta e dois reais).

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 137/2022

Fornecedor: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

CNPJ: 03.829.590/0001-58

Item: 13.

Valor: R\$ 31.640,00 (trinta e um mil seiscentos e quarenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022

Fornecedor: OFFICE DO **BRASIL IMPORTACAO** Е

EXPORTAÇÃO EIRELI CNPJ: 11.094.173/0001-32

Itens: 21, 37 e 46.

Valor: R\$ 181.327,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e vinte e sete

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 140/2022

Fornecedor: SHIGEMOTO & CIA LTDA

CNPJ: 28.787.127/0001-11

Item: 61, 72 e 73.

Valor: R\$ 9.175,00 (nove mil cento e setenta e cinco reais).

### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 141/2022

Fornecedor: TKL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.724.532/0001-86

Item: 54

Valor: R\$ 6.497,40 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

# ÂTA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022

Fornecedor: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 32.932.000/0001-16

Valor: R\$ 126.700,00 (cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 16 de maio de 2022.

### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

## A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Proponente Vencedor

# **B3 TECNOLOGIA LTDA**

Proponente Vencedor

# DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL

Proponente Vencedor

# GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

# IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Proponente Vencedor

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA

Proponente Vencedor

# MAIS SOLUCAO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

### NILDO FREITAS DANTAS

Proponente Vencedor

### NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS

Proponente Vencedor

OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

Proponente Vencedor

SHIGEMOTO & CIA LTDA

Proponente Vencedor

TKL COMERCIAL EIRELI

Proponente Vencedor

ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**E56EBA7D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0431/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 706/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome				Mat	Cargo
VANUZA FERREIRA	ARAÚJO	DE	ALMEIDA	0317	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
Período de Gozo das Férias				02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**5970E572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0432/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 716/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	0588	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:005D75BD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0433/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 738/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCOS ANTÔNIO LOPES DO NASCIMENTO	0535	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.**  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:3577FC69

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0434/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 625/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
THYAGO LIMA SOUZA	3042	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^o$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3FACDB16

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0435/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 630/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERMESON ALVES NASCIMENTO	1562	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 26E7C35B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0436/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 651/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOILTON DANTAS CASIMIRO	1492	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/05/202	2 a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9379BEA6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0437/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 643/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ITALO MARQUES COSTA	2970	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Período de Gozo das Férias	02/05/2022 a 31/05/2022	

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^o$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2A69678F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0438/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 616/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO	2972	FISCAL AMBIENTAL
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

**Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

**Art.**  $3^{\circ}$  -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**B4E142DD

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0439/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 764/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ALUIZIO DE SOUSA RODRIGUES	0494	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $Art.\ 3^{o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2AA89C90

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0440/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 763/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANOEL MESSIAS DE SOUSA BATISTA	0531	OPERÁRIO
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** -Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- Art. 3º -Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9EBB8153

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0441/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 762/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA	0574	GUARDA MUNICIPAL
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: CB18CF0B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0442/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 761/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER,** ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JANDERSON NUNES DA SILVA	1618	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

# Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 — Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

### Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3089A24E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0443/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 758/2022, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WENDELL ROBSON DANTAS	1552	COVEIRO
Período de Gozo das Férias	02/05/2022	a 31/05/2022

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de maio de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Ĉosta **Código Identificador:**EA9F1594

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0444/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 351/2022, os documentos ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e o que mais consta nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 04 (quatro) dias, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, VALERIA SOARES FORMIGA ALVES ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal mat.: 0740, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Lindaci Urtiga da Costa Janduhy Carneiro, face ao não atendimento de exigência para concessão, embora intimada para fazê-lo.
- **Art. 2º** Registre-se a denegação do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência a(o) interessado(a), bem como a secretaria de lotação do(a) servidor(a) e consequente aplicação das faltas devidas.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**582C23B7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0445/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **1675/2021** e o(s) documento(s) que o guarnece;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e que, embora notificada para promover as adequações propostas pela PGM, permaneceu inerte;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os art. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 15 (quinze) dias formulado pelo(a) servidor(a) público municipal, EDILSON QUEIROGA DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Zona Urbana (Readaptado Função Guarda Munciipal), mat.: 1750, lotado(a) na Secretaria de Saúde e prestando serviço no(a) UBS Maria Emerich Q Sarmento, por não atendimento a exigência legal.
- **Art. 2º** Registre-se a negativa do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta, cujo desconto deverá ser efetivado quando do próximo pagamento da servidora, **excetuado o desconto caso a secretaria de lotação considere o atestado médico para fins de abono de falta**, devendo ser ouvida a respeito antes do efetivo desconto.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**38ED3172

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0446/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 283/2022, os documentos ali constantes e os termos do parecer da PGM — Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e o que mais consta nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, LUCIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Educação Básica II (MAG II) mat.: 1174, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Nossa Senhora do Rosário, face a não resolutividade da irregularidade apontada no atestado médico anexo aos autos.
- **Art. 2º** Registre-se a denegação do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência a(o) interessado(a), bem como a secretaria de lotação do(a) servidor(a) e consequente aplicação das faltas devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:F374EA77

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0447/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **87/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal LUCILENE DA COSTA FREIRES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 0095, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.
- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**FB5E9A56

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0448/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **475/2022**, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, a ausência de previsão legal, no âmbito municipal, a respeito do benefício requerido;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de pagamento de Incentivo Adicional Financeiro, formulado pelo(a) servidor(a) público(a)

municipal ALANIETE DE LUCENA ALVES, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula, lotado na Secretaria de Saúde, face a ausência de previsão legal consoante bem delineado em parecer da Procuradoria Geral do Município, anexo aos autos administrativos retro mencionado.

- **Art. 2º** Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria e posterior ciência a(o) interessado(a).
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: A1E61178

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0449/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) **492/2022**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º CONCEDER,** à servidora pública municipal, **MARIANA DE SOUSA SOARES,** ocupante do cargo público eletivo de **CONSELHO TUTELAR**, mat.: 2802, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de março de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

## DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**E502D70C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 450/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) **480/2022.** as provas ali constantes e os termos do parecer da

PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, JOSEANE ALVES CALADO ALMEIDA, ocupante do cargo público efetivo de Cuidador (Zona Urbana), mat.: 2707, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de março de 2022.
- Art. 2º Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**21806A2D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0451/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 600/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, à servidora pública municipal, ALINE GALDINO ALMEIDA FARIAS, ocupante do cargo público em comissão de DEPARTAMENTO DE TRIAGEM DE UNIDADE DA UPA, mat.: 1885, lotada no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UPA 24 Horas Pombal Dep. Levi Olímpio Ferreira, LICENÇA GESTANTE, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de março de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**86E4001C

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0452/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) n°(s) 557/2022, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º CONCEDER,** à servidora pública municipal, **CLAUDIA CRISTINA DA COSTA SANTOS,** ocupante do cargo público eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, mat.: 3141, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 30 de março de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**4590C792

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0453/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **441/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, AVANEIDE LINHARES VIEIRA BEZERRA, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana, mat.: 2198, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de março de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

### Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:5E295B2B

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0454/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo  $n^o$  622/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, IRIS REGINA DIOGO LAURENTINO, ocupante do cargo público de Cuidador (Zona Urbana), mat.: , decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 160/2022, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 12 de abril de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:87E46B2D

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0455/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **560/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, CLAUDENOR QUIRINO DOS SANTOS, ocupante do cargo público efetivo de Operário, mat.: , LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 04 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.**  $3^{\circ}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**3DC6521F

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 456/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo  $n^o$  591/2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

# **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, MICHELLINY PATRICIA MORAIS COUTINHO LUCENA, ocupante do cargo público de Inspetor de Alunos, mat.: 3299, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 160/2022, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de abril de 2022, limitada ao período de vigência do termo contratual.
- $\mbox{\bf Art.}~2^o$  Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 1440106A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0457/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 584/2022 e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, FRANCISCA GLEUMA ALVES DE ARAUJO, ocupante do cargo público efetivo de Supervisor Escolar (Zona Rural), mat.: 178, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 04 (quatro) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 05 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:09A10A76

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0458/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **553/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, GIZELIA MARIA RIBEIRO DE LUNA, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana), mat.: 0352, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**F44E27FB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0459/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **615/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, HILDEVALDO ONIAS DE SOUSA, ocupante do cargo público efetivo de Guarda Municipal, mat.: 1163, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de abril de 2022.
- **Art. 2^{\circ}** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- $\bf Art.~3^{\rm o}$  Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**DAF7F722

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0460/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **502/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JUCILEIDE LEITE CAETANO, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Rural), mat.: 1985, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de março de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

### DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANCA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**9B2CF3A8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0461/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **635/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos:

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, KARINTHIA MAYANE RODRIGUES MONTEIRO, ocupante do cargo público efetivo de Agente Comunitário de Saúde, mat.: 738, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 13 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador: 10EF4692

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0462/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **601/2022** e a(s) prova(s) que guarnece(m) o pedido;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, LUCINEIDE APRIGIO DE MELO, ocupante do cargo público efetivo de Professor da Ed Básica I (MAG I) Zona Urbana, mat.: 227, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 11 de abril de 2022.
- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 11 de abril de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**560EB525

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA SEAD/PMP N° 0463/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **538/2022**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 7°, inciso IV, da Lei Municipal n° 1084/2001 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo público em comissão de DIR DO DEP DE CAMTABILIDADE E ORÇAMENTO, lotado(a) no(a) Sec. de Finanças, mat.: 3206, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 29 de março de 2022.

**Art. 2º** - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

**Art.** 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 29 de março de 2022.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de maio de 2022.

# DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marilia Tatiana da Silva Costa **Código Identificador:**2DE3B4B1

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 100/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Antônio Henriques da Silva-ME, CNPJ nº 06.177.525/0001-83. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual, fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 413.830,00 (quatrocentos e treze mil oitocentos e trinta reais), referente aos lotes: I, III, VII e VIII. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 103.218,21 (cento e três mil, duzentos e dezoito reais, vinte e um centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 517.048,21 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e oito reais, vinte e um centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Antônio H. da Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de maio de 2022.

# RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:42D0D4AD

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 101/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. Justificamos a prorrogação da vigência do contrato em tela de 09/06/2021 a 09/06/2022, para a nova vigência que de 09/06/2022 a 31/12/2022, para utilização do saldo contratual,

fundamentado na cláusula sétima - dos prazos. Justificamos o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do valor inicial e ainda por conta da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados, fundamentado na cláusula decima do referido contrato e no §1ºArt.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Após verificar o contrato e seus aditivos ficou constatado que o valor total contratado até a presente data é de R\$ 299.400,00 (Duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais), referente aos lotes: II e V. Assim sendo, fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de R\$ 74.794,64 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos), conforme demonstrados no quadro abaixo e considerado o valor inicialmente contratado e aditivados o valor total contratado passa a ser de R\$ 374.194,64 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, sessenta e quatro centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 16 de maio de 2022.

### RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6BBBD242

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais, destinados a execução de cobertura metálica de garagem no Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 30/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 17 de maio de 2022.

## FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**CE24B5BC

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00038/2022

# EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. DE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00038/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO: ORÇAMENTO 2022 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.301.1017.2067 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 10.301.1017.2068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - UBS 10.301.1017.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMILIA - PSF 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR -

MAC 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00294/2022 - 11.05.22 - BIOMED DIST. HOSP. N.S. CONCEIÇÃO LTDA - R\$ 21.300,10; CT N° 00295/2022 - 11.05.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 8.672,00; CT N° 00296/2022 -11.05.22 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 44.355,54.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: C9CEFBFA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00041/2022

# HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO EM GERAL PARA A ORNAMENTAÇÃO DE EVENTO FESTIVO QUE OCORRERÁ NESTE MUNICÍPIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BANDEIROLAS E CONFECÇÃO DE CENÁRIO CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIDIJANE GABRIEL DA SILVA 09387018431 - R\$ 81.000,00. Os itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 restaram desertos por não acudirem interessados.

São Francisco - PB, 17 de Maio de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: ED74A618

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FINAL

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 004/2022 EDITAL 006/2022 RESULTADO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), considerando o teor da Portaria PMSJT/GCPE Nº 032/2022, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 004/2022, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 28 de Março do ano de 2022 e suas alterações posteriores:

Função: Odontólogo PSF(Código 007)						
NOME:	PONTUAÇÃO:					
Eriberto de Araújo Dantas	90,35 (Classificado)					
Marta Rayanne de Freitas Pereira	60,05 (Classificado)					
Estefhanie Joyce pereira bezerra	47,25 (Classificado)					
Larissa da Silva Oliveira Vasconcelos	44,22 (Classificado)					

São João do Tigre (PB), em 17 de Maio do ano de 2022.

### JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: CB87A4AA

# **ADMINISTRAÇÃO** RELATORIO FINAL

### PROCESSO SELETIVO 004/2022 RELATÓRIO FINAL

### Processo Administrativo CEPS n.º. 004/2022.

Em 28 de Março do ano de 2022 a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre -PB, constituída pela Portaria PMSJT/GCPE n.º. 028/2021, recebeu o Despacho do Prefeito Municipal autorizando a realização de Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, considerando a inexistência de candidatos habilitados por aprovação em concurso para as funções de: Odontólogo; num total de 01 (Uma) vaga, para a Substituição de Servidor em Licença Gestante.

O levantamento da demanda por pessoal foi elaborado pelo Secretário Municipal e comunicada ao Chefe do Poder Executivo por meio do Memorando de fls. 06 a 07.

O Secretário Municipal de Finanças atestou a existência de dotação orçamentária para fundamentar a despesa respectiva, bem como não estar o Poder Executivo com excesso de despesa com pessoal, tendo como referência o limite legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nos termos e observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.°. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.°. 428/2015, que dispões sobre a regulamentação da Contratação Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público e dá outras providencias, conforme atestado na Certidão de fls. 28 dos autos do Processo Administrativo acima numerado.

As inscrições foram realizadas entre os dias 29 de Março a 04 de Abril de 2022, conforme consignado no Edital de fls. 10 a 27.

No dia 13 de Maio de 2022, a Comissão realizou a análise curricular dos Candidatos ao cargo de Odontólogo PSF, conforme critério estabelecido no Capítulo 7, do Edital.

No dia 16 de Maio do ano de 2022, por meio do Edital n.º. 005, fls. 187, foi divulgado o Resultado da Análise Curricular no prazo editalício, considerando o teor da Portaria PMSJT/GCPE Nº 032/2022não havendo pedidos de recurso

É o que interessa relatar e, por conseguinte, remetemos o Processo para competente análise e homologação.

São João do Tigre (PB), em 17 de Maio do ano de 2022.

# JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:22999C0C

# **ADMINISTRAÇÃO** EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL - 003

Convocação para Contratação e Posse Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2022

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2022 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que ficam convocados para contratação e posse os seguintes candidatos aprovados:

### Função: Odontólogo PSF

1<sup>a</sup>. COLOCADO (A): Marta Rayanne de Freitas Pereira CPF n.°. 094.812.094 - 07;

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 19/05/2022, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item 11.3 do* Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2022. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 17 de Maio de 2022.

### CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:699805C0

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

Resumo para publicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00075/2022

**INEXIGIBILIDADE** N°. 005/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB

**CONTRATADA:** CLOVIS CASSIANO - ME (SHOWS CLOVANSSA), CNPJ N° 23.089.890/0001-55

**OBJETO:** Contratação direta de (JUNIOR VIANNA), para apresentação de Show artístico no dia 27 de JULHO de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)
Período da APRESENTação: 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira)
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

São José da Lagoa Tapada – PB,13 de maio de 2022

### CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional - PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**CF721A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

Resumo para publicação

**INEXIGIBILIDADE N°. 006/2022** 

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA

**CONTRATADA:** Contratação direta de (GILSON MANIA), para apresentação de Show artístico no dia 27 de julho de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

**Período da APRESENTação:** 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira) **Ratifico**, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

São José da Lagoa Tapada – PB,16 de maio de 2022

### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional – PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: 3074A076

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Resumo para publicação

**INEXIGIBILIDADE N°. 007/2022** 

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB

**CONTRATADA:** Contratação direta de (MICHELE ANDRADE), para apresentação de Show artístico no dia 27 de julho de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO**: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários

No Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Período da APRESENTação:** 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira) **Ratifico**, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

São José da Lagoa Tapada – PB,16 de maio de 2022

### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional - PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:** A2A94161

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. 00110/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 00075/2022

INEXIGIBILIDADE n°. 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA - PB

CONTRATADA: CLOVIS CASSIANO - ME (SHOWS CLOVANSSA), CNPJ N° 23.089.890/0001-55 **OBJETIVO:** Contratação direta de (JUNIOR VIANNA), para apresentação de Show artístico no dia 27 de JULHO de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários No Elemento de Despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Período da APRESENTação: 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira)

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB,13 de maio de 2022

# CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional - PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador: A683529F

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO N°. 00111 /2022** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA - PB CONTRATADA: LELEKA

CONTRATADA: LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ N° 10.667.670/0001-10 OBJETIVO: Contratação direta de (GILSON MANIA), para apresentação de Show artístico no dia 27 de julho de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÃO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários No Elemento de Despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Período da APRESENTação: 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira)

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - PB,16 de maio de 2022

### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional – PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**9213639A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N°. 007/2022

**CONTRATO N°. 00112 /2022** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA - PB

CONTRATADA: MABR PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA/DEMAIS, CNPJ N° 41.330.732/0001-27 **OBJETIVO:** Contratação direta de (MICHELE ANDRADE), para apresentação de Show artístico no dia 27 de julho de 2022, em praça pública, comemorando a EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 20.10 GABINETE DO PREFEITO, Classificação Funcional: 04.392.1011.2004 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES EPROMOÇÕES SOCIAIS 001.000000 Recursos Ordinários No Elemento de Despesa 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Período da APRESENTação:** 27 de julho de 2022 (Quarta-Feira) **FUNDAMENTO:** art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2022

SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB,16 de maio de 2022

### CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional – PB

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**7982C14E

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR

### LEI COMPLEMENTAR N.º 28/2022.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2005 QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Os artigos 73 e 108 e o Anexo VI da lei complementar n.º 01, de 01 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 73 ...

[...]

 $\$3^{o}$  É facultado ao Poder Executivo Municipal instituir os seguintes descontos:

I- até 20% (vinte por cento) para os imóveis residenciais que não possuírem outros débitos;

**Art. 108** Fica isento de pagamento de **IPTU** os **prédios pertencentes**: [...]

 III - as viúvas e os viúvos, enquanto permanecerem neste estado e residirem naquele imóvel;

[...<sub>.</sub>

**VI** –ao servidor público municipal, ativo ou inativo, limitando-se ao único imóvel onde residem;

**VII** – Aos imóveis pertencentes aos contribuintes considerados de baixa renda e que estejam inseridos no Cadastro Único.

### ANEXO VI:

[...]

5 - Apreensão e depósito ou guarda de animal;

a) Apreensão de animais de grande porte, por unidade. 1,0 (Valor-Padrão)

b) Apreensão de animais de pequeno porte, unidade. 0,5 (Valor-Padrão)

**Art. 2º** - A lei complementar n.º 01, de 01 de dezembro de 2005, passa a vigorar acrescida do art. 106-A:

**Art. 106 -A.** O contribuinte que efetuar o pagamento integral do **IPTU** até 30 de junho do exercício em curso, terá redução de 20% (vinte por cento) no valor do tributo da inscrição fiscal correspondente.

**Art.** 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta dos recursos próprios previstos no orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2022.

# CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador: EE07EC25

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

### **ADMINISTRAÇÃO** RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2022

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO: RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.270,00.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva Código Identificador:F9DA52BA

### **ADMINISTRAÇÃO** GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2022

### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 09 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:CD478207

## ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM PRÉ-MOLDADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15 451 1001 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00049/2022 - 09.05.22 -JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 17.270,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:6FD87D60

# **ADMINISTRAÇÃO** ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

## ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS **PARA** ATENDER ÀS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 105.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Maio de 2022

### ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador: C7247CEF

# **ADMINISTRAÇÃO** HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS **PARA** ATENDER ÀS **NECESSIDADES** MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PAULO CESAR TAVARES CONSERVA -R\$ 105.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:182F9CA6

## **ADMINISTRAÇÃO** GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

## GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Josafá Gomes dos Santos, Sec. Municipal de Recursos Hídricos, como Gestor; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 12 de Maio de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**474ECC54

# ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CARRO PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000 (DEZ MIL) LITROS, EQUIPADO COM MOTOR E COM MANGUEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.120 Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 18 544 1001 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1001 2053 Ações de Infra-Estrutura e Serviços Diversas - Recursos de Royalties de Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00050/2022 -12.05.22 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 105.000,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** AEE4F1C1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE PREGAO PRESENCIAL 027/2022

N°. CONTRATO: 157/2022

**Objeto:** Fornecimento diário de alimentos tipo massa e derivados (pães, bolos e salgado), para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande – PB, conforme o edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: CRISTINA LEITE DE ARAUJO DANTAS, CNPJ n

11.226.671/0001-91.

Valor: R\$ 35.672,00(trinta e cinco mil seiscentos e setenta e dois

reais) vencedor de todos os itens.

Data do Contrato: 17 de maio de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

Serra Grande – PB, 17 de maio de 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:**FF489155

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

# EXTRATO DE CONTRATO

CHAMDA PUBLICA 002/2022 N°. CONTRATO: 153/2022

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: José Jackson F. de Andrade portador do CPF nº 060.094.524-30.

Valor: R\$ 9.764,80 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) de acordo com projeta de venda.

Data do Contrato: 17 de maio de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE CHAMDA PUBLICA 002/2022

Nº. CONTRATO: 154/2022

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: Ana Vitoria Silva Dias, portador do CPF n 137.448.114-92

**Valor:** R\$ 1.018,90(mil dezoito reais e noventa centavos). de acordo com projeta de venda.

Data do Contrato: 17 de maio de 2022.

Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022

Serra Grande – PB, 17 de maio de 2022

### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE CHAMDA PUBLICA 002/2022

Nº. CONTRATO: 155/2022

**Objeto:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** Francisca da Chagas dos Santos Silva portadora do CPF n 043.387.374-11.

**Valor:** R\$ 4.168,70 (quatro mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos). de acordo com projeta de venda.

Data do Contrato: 17 de maio de 2022. Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2022

### VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:4353C95C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 12º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO 2022.

Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 09 vereadores e a ausência das vereadoras Vânia Leal e Fátima Barros, tendo suas ausências justificadas em plenário. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 001/2022 institui o código de conduta e o regime disciplinar da Guarda Civil Municipal do município de Soledade e dá outras providências; Projeto de Lei nº 012/2022 altera dispositivo da lei municipal nº 624/2013 e dá outras providências. Em seguida o Presidente declarou aberto o tema livre, onde fez uso da palavra os vereadores: Netinho Queiroz com o tema "cobranças e outros", Francisco Souto com o tema "saúde e outros", Welington Di Karlos com o tema "Legislativo e votos de Pesar", Márcio Souto com o tema "esclarecimentos e outros", Leno Garcia com o tema "parabéns a Guarda Municipal". Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou o secretário a

fazer a leitura e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2022 institui o código de conduta e o regime disciplinar da Guarda Civil Municipal do município de Soledade e dá outras providências, em discussão fizeram uso da palavra o chefe de gabinete João Trigueiro e os vereadores: Joelby Martins, Alexandre Nery, Márcio Souto, Policarpo Neto, Francisco Souto,e, votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; os vereadores Márcio Souto, Alexandre Nery, Wellington Di Karlos, Fátima Barros, Netinho Queiroz, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes: Projeto de Lei nº 012/2022 altera dispositivo da lei municipal nº 624/2013 e dá outras providências, em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: Alexandre Nery, Wellington Di Karlos e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Requerimento nº 024/022 solicita que seja criado o cargo de zelador para o cemitério Público da cidade, em discussão fez uso da palavra o autor da matéria Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 025/2022 em discussão fez uso da palavra o autor da matéria Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 09 de maio de 2022

# MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

# UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa **Código Identificador:** 3308B0DD

# COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOS FESTEJOS ALUSIVOS AO SÃO JOAO, NO DIA 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ESPECIFICAMENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA ESPORA DE OURO, COM DURAÇÃO DE 02:00 DE SHOW EM PRAÇA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2022. DOTAÇÃO: 02.006 SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 13 392 2008 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 000218 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/08/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT N° 00116/2022 - 04.05.22 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 35.000.00.

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**FD355BCC

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 94/2021 DE 16 DE MAIO DE 2022.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
- **Art. 1º Exonerar Lucinaldo de Sena Teodosio,** no cargo de Assessor Especial I, com lotação no Gabinete do Prefeito, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: CBDBC6AD

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

**Art. 1º Nomear Suetone Vasconcelos do Ó**, no cargo de Assessor Especial I, com lotação no Gabinete do Prefeito, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**FD73A82C

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 105/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
- **Art. 1º Exonerar Erycles Jonatha Gouveia Nóbrega** na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
- **Art.** 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

### GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**173912BA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**
- **Art. 1º Nomear Anderson Borges de Sousa** na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

### Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**BB38F611

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2022 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:** 

Art. 1º Nomear Erycles Jonatha Gouveia Nóbrega no cargo em comissão de Coordenador do almoxarifado central, símbolo COORD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2022.

# GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**4F1A243D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECISÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

Sindicada: **GEISA ABIGAIL CABRAL DE MELO** Motivo: Inobservância aos Deveres Funcionais e Proibições

### RELATÓRIO

Cuida-se de sindicância instaurada após recepção do Memorando nº. 0451/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Soledade

Segundo o expediente referenciado, aportou naquela pasta denúncia apresentada pela servidora Andreia Carneiro Guedes, dando conta de incidente de desrespeito, insultos e agressão verbal da servidora Geisa Abigail Cabral de Melo para com a mesma, o que ocorreu em 25/08/2020 na Unidade Básica de Saúde Antonio Ivo de Medeiros, quando a sindicada teria, nas palavras da denunciante, "invadido a sala de trabalho da segunda, dirigindo-lhe insultos e agressões verbais, o que ela continuou a praticar fora da sala, nos corredores da UBS, tudo presenciado por outros servidores e usuários, causando-lhe sérios danos emocionais, tanto que registrou Boletim de Ocorrência junto à Polícia Civil."

Pela exposição dos fatos, instaurou-se o presente procedimento junto à Comissão Permanente de Processos Administrativos e de Sindicância, tendo a servidora sido indiciada e notificada para apresentação de defesa, o que fora feito.

Em sua defesa, a servidora unicamente adentrou na fragilidade das provas e na impossibilidade de penalização por alegações unilaterais inverídicas, destacando suas relações, requerendo a improcedência e arquivamento do presente procedimento.

Por entender necessário, o Presidente da Comissão designou audiência, na qual foram ouvidas as testemunhas dos fatos, as servidoras Valéria Raquel Simões Dantas, Célia Cantalice de Brito Cunha e Marinalva Mota de Lima, além da tomada de depoimento da servidora sindicada.

Não fora apontada qualquer ilegalidade quanto ao procedimento, tendo havido respeito ao contraditório a ampla defesa, com a obediência dos regramentos legais, culminando com a apresentação de

relatório detalhado pela Comissão Processante, o qual fora recepcionado pela Assessoria Jurídica do Município, que acenou pela regularidade do feito, com cometimento pela servidora de infração disciplinar, merecendo a recepção de penalidade inicial de advertência

#### Resenhei. Decido.

# MOTIVAÇÃO DA DECISÃO (Art. 50 da Lei nº. 9.784/99).

É por todos conhecido que a responsabilidade administrativa e a gestão de seu pessoal pressupõem a ação planejada e transparente, em que se previnem *riscos e corrigem desvios capazes de afetar os serviços públicos*, mediante o cumprimento de metas de resultados e a obediência a limites e condições impostas em lei.

Neste aspecto, a Lei Complementar nº. 005/2002, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade, revela-se como um verdadeiro código regulamentador da conduta dos servidores, cuja aplicação merece redobrada atenção do administrador público, posto que seus atos se sujeitam à fiscalização administrativa e dos órgãos externos de controle, e o seu descumprimento resulta em violação de condutas.

O regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, razão pela qual, o procedimento foi instaurado.

Sustente-se que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da *Lex Mater*, e isso tudo aqui se aplicou.

Após todo o curso processual, vê-se a competente Comissão Processante providenciou acurado relatório, apontando que a denúncia formulada fora ratificada pelos depoimentos testemunhais, que confirmaram o acontecimento e acrescentaram o histórico agressivo e desrespeitoso da sindicada com seus colegas, gerando clima tenso no local de trabalho, sendo esse, também, o entendimento da Assessoria Jurídica Municipal.

### DECISÃO

Ante todo o exposto, acolhendo na íntegra o relatório da Comissão e o parecer da Assessoria Jurídica deste município, conforme previsão contida no § 1º do art. 50, da Lei Federal nº 9.784/94, que será parte integrante da presente, entendo que houve, pela sindicada, inobservância dos deveres funcionais insculpidos art. 146, incisos I, III e VI c/c as proibições do art. 147, V da Lei Complementar nº. 005/2002, e decido pela aplicação da pena de *ADVERTÊNCIA* à servidora GEISA ABIGAIL CABRAL DE MELO, o que faço arrimado nos arts. 159 e 171, alínea II, da retromencionada lei, por ser a medida que entendo como conveniente à solução da questão posta à decisão.

Deve a penalidade ser aplicada por escrito, comunicada à servidora formalmente, com remessa de cópia dessa decisão, e registro no assentamento funcional da mesma pelo prazo de 3 (três) anos, após o que será cancelado, desde que a servidora não venha a cometer nova infração disciplinar.

### Publique-se no Diário Oficial do Município.

Soledade, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

> Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:0A075282

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 157/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder à servidora, **JANAINA DE ARAÚJO MARINHO CORDEIRO**, sob matrícula nº **1616**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 18/05/2022 a 06/06/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 17 de Maio de 2022.

### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:C10EB40D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 158/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, JOSEFA GILVANDA ROZENDO DA CUNHA, sob matrícula nº 1567, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 04/05/2022 a 03/06/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/PMS/GP do referido ano.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 17 de Maio de 2022.

### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**41EB2818

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 159/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:** 

**Art. 1º** Conceder ao servidor, **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, sob matrícula nº **1473**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 17/05/2022 a 17/06/2022, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 17 de Maio de 2022.

### JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:23D03F85

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0023 2022

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0033/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DO FUNDO UNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de execução de forma direta pela Administração para reforma e revitalização dos postos de saúde, PSFs, entre outros órgãos da saúde, tendo em vista que pregão nº 0019/2022, resultou fracassado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo necessidade de utilização de mão de obra para execução dos serviços

### 1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ESTIMADO

A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

Serviço 1			Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E MANUTENCA O DAS UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA- PB			CONVENÇÃO COLET TRABALHO 2021/2021	TIVA DE	,0% 85,37%			
Orçamento Sint	tético							
Ite m	Códi go	Ban co	Descrição	Und	Qua nt.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1	GRU PO VIII - 11	CCT - 2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMEN TARES		1	8.497,36	8.497,36	19,21 %
2	GRU PO VIII - 12	CCT - 2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMEN TARES	PESSOA	2	8.497,36	16.994,72	38,41 %
3	GRU PO III - 42	CCT - 2021	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMEN TARES		3	6.250,68	18.752,03	42,38 %
Total Geral							44.244,11	

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E MANUTENCAO O DAS UNIDADES DE SAÚDE E ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA- O			Bancos	•	B.D.I.	•	Encargos Sociais		
			CONVENÇ ÃO COLETIVA DE ( TRABALHO 2021/2021		0,0%		85,37%		
Planilha Orçame	ntária Analítica					-			
1	Códig o	Banc o	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	GRUP O VIII - 11	CCT - 2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEME NTARES	SEDI - DIVERSOS	SERVIÇOS	MES	1,0000 000	1.528,00	1.528,00
	•			MO	1.5	LS =>	1.304,4	MO com	2.832,45
				sem	28,		5	LS =>	
				LS =>	00				
						Quant.	3,0000	Preço	8.497,36
						=>	000	Total =>	
2	Códig o	Banc o	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	GRUP O VIII - 12	CCT - 2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEME NTARES	SEDI - DIVERSOS	SERVIÇOS	MES	1,0000 000	1.528,00	1.528,00
	•		-	MO	1.5	IC.	1.304,4	MO com	2.832.45
				sem	28,	LS =>	LS => 5	LS =>	2.832,43
				LS =>	00				
						Quant. =>	3,0000 000	Preço Total =>	8.497,36
3	Códig o	Banc o	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composi ção	GRUP O III - 42	CCT - 2021	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEME NTARES		SERVIÇOS	MES	1,0000 000	1.124,00	1.124,00
				MO	1.1				
				sem	24,	LS =>	959,56	MO com LS =>	2.083,56
				LS =>	00				
						Quant. =>	3,0000 000	Preço Total =>	6.250,68

# 1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO .

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 – (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0033/2022, 1.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04/2022 às 17:00h.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

#### 1.2 PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	32.091	FUNDO MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA ;						
32.100	SECRETARIA MUNIC	CIPAL DE SAUDE							
10	301	1002	2093	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMSPMU					
10	301	1002	2084	MANUTENCAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA.					
10	122	1002	2102	MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE					
10	301	1002	1047	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE POSTOS DE SAUDE					
10	122	1002	2102	MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE					
3390.39 99				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.					

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de servico:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

## 3. JUSTIFICATIVA

A contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de execução direta da reforma e revitalização dos postos de saúde, PSFs, entre outros órgãos da saúde, tendo em vista que pregão nº 0019/2022, resultou fracassado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo necessidade de utilização de mão de obra para execução dos serviços de forma direta pela Administração, tendo em vista que município já adquiriu o material necessário para execução dos serviço ora elencados, salienta também que é imprescindível o início do serviço de forma imediata das atividades mediante o interesse público, dando destinação de utilização publica para praça e o canteiro.

### 4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.

# 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

### 5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA

5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO .

A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 – (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0033/2022, 1.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/04/2022 às 17:00h.

- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl.uirauna@gmailcom.

### 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

### 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

### 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;;
- f).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho:Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT,em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

# 7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) – registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);. Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.

## 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

# 8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.;

# 7. DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. DA CONTRATADA

- 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato no prazo máximo de 5 (cinco) horas, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.
- 2. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor..
- 3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o objeto se refere.
- 4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas. 5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será mediatamente refeito os serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

- 8 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da realização dos serviços, durante o prazo contratual.
- 9 Os serviços deverão ser efetuados conforme Memorial descritivo de cada serviço descrito no memorial descritivo expedido pelo setor de engenharia;
- 10 A empresa deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras.
- 11 Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.
- 12 Autorizar a dedução direto na fonte de pagamento quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas, bem como, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO. 13 Realizar registro de ART perante ao CREA para realização do serviço ora prestado e quando necessário para realização de obra de execução direta pela Administração, sendo todas as taxas arcada pelo contratante.;

### 7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

# 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- 9 Fiscalização do Contrato A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

UIRAÚNA-PB, 05 DE ABRIL DE 2022.

### JOSÉ IVONIO DE SÁ SOBREIRA

Agente De Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:6C5EA5A5

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 00022 2022

### ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE UTENCILIOS DOMESTÍCOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Garrafa térmica 1,8L, interior em aço inox escovado, ideal para liquido quente e frio e sistema de bomba exclusivo.	UND	10	122,99	1229,90
2	Garrafa térmica 1,0L, interior em aço inox escovado, ideal para liquido quente e frio e sistema de bomba exclusivo.	UND	10	114,99	1149,90
3	Lixeira de inox com pedal, 30L, balde interno que pode facilmente ser removido com a alça.	UND	5	389,90	1949,50
4	Lixeira de inox com pedal, 20L, balde interno que pode facilmente ser removido com a alça.	UND	3	249,90	749,70
5	Lixeira de inox com pedal, 12L, balde interno que pode facilmente ser removido com a alça.	UND	5	194,99	974,95
6	Lixeira de inox com pedal, 5L, balde interno que pode facilmente ser removido com a alça.	UND	5	139,90	699,50
7	Lixeira de inox com pedal, 8L, balde interno que pode facilmente ser removido com a alça.	UND	12	169,90	2038,80
8	Faca de mesa de aço inox, que garante maior durabilidade no fio de corte e maior resistência a corrosão, própria para o uso diário.	UND	199	3,50	696,50
9	Garfo de mesa de aço inox, que garante maior durabilidade, maior resistência a corrosão, própria para o uso diário.	UND	199	3,50	696,50
10	Colher de mesa de aço inox, que garante maior durabilidade, maior resistência a corrosão, própria para o uso diário.	UND	200	3,50	700,00
11	Prato raso feito com vidro temperado branco, super resistente e seguro, o vidro é fácil de limpar e não fica com marca de comida e nem cheiro, pode ir ao micro-ondas e na lava-louças.	UND	250	15,99	3997,50
12	Prato fundo feito com vidro temperado branco, super resistente e seguro, o vidro é fácil de limpar e não fica com marca de comida e nem cheiro, pode ir ao micro-ondas e na lava-louças.	UND	20	11,50	230,00
13	Caixa organizadora de plástico, com tampa que facilita a organização em todos os locais de uso, 29 litros de espaço, Material : Polipropileno.	UND	20	62,99	1259,80
14	Caixa organizadora de plástico, com tampa que facilita a organização em todos os locais de uso, 16 litros de espaço. Material: polipropileno.	UND	20	39,90	798,00
15	Caixa organizadora de plástico, com tampa que facilita a organização em todos os locais de uso, 9,5 litros de espaço. Material: polipropileno.	UND	20	24,99	499,80
16	Cesto balde em plástico, 100 litros redondo com tampa e alça. São produzidos em material de alto impacto, são atóxicos, e resistentes ás repetitivas lavagens.	UND	20	59,90	1198,00
17	Cesto balde em plástio, 60 litros redondo com tampa e alça. São produzidos em material de alto impacto, são atóxicos, e resistentes ás repetitivas lavagens.	UND	20	44,99	899,80
18	Bacia plástica, 25L, durável e resistente, com alça, material atóxicos, ideal para uso diário.	UND	20	21,99	439,80
19	Balde plástico S/tampa, capacidade de 12L, com alça para ser carregado com mais facilidade, indicado para uso geral em atividades, domesticas, construção civil, colheitas, entre outras.	UND	20	12,99	259,80
20	Balde plástico s/tampa, capacidade de 8L, com alça para ser carregado com mais facilidade, indicado para uso geral em atividades, domesticas.	UND	20	8,50	170,00
21	Caixa organizadora preta, com tampa, e com travas nas laterais, material em plástico, com capacidade de 56L, super resistente e espaçosas, que podem	UND	10	74,99	749,90

i l	ser usadas para vários tipos de necessidades.		Ī	I	<b>I</b> 1
22	Caixa plástica organizadora, com travas laterais ideais para armazenagem de produtos, alimentos, tecidos e etc. Com capacidade de 26,5, plástico totalmente "virgem" e da mais alta qualidade, produto livre de bisfenol a, livre de contaminação.	UND	12	55,99	671,88
23	Organizador multiuso de plástico transparente vazado, muito resistente, perfeito para quem gosta de decorar com organização e praticidade, formato retangular e são empilháveis, com dimensões 28 x 14,5 x 6,5 cm.	UND	20	34,99	699,80
24	Organizador multiuso de plástico transparente vazado, muito resistente, perfeito para quem gosta de decorar com organização e praticidade, formato retangular e são empilháveis, com dimensões 28 x 10,5 x 6 cm.	UND	20	25,99	519,80
25	Cesta organizadora de plástico, é perfeita para armazenar objetos sem tomar muito espaço, é fácil de empilhar e ainda possui um visual elegante com um ótimo acabamento, com capacidade de 6,8L.	UND	20	22,99	459,80
26	Panela de pressão em alumínio de alta qualidade e resistência, craqueada, com válvula controladora de pressão, dentro alumínio e por fora craqueada, capacidade de 10L.	UND	10	139,90	1399,00
27	Panela de pressão em alumínio de alta qualidade e resistência, craqueada, com válvula controladora de pressão, dentro alumínio e por fora craqueada, capacidade de 7,0 .	UND	20	89,90	1798,00
28	Panela caçarola nº 24, com tampa de vidro, é pratica de usar e fácil de lavar, conta com alumínio de altíssima qualidade, e possui revestimento interno antiaderente, que oferece uma alta resistência para o uso frequente.	UND	20	144,99	2899,80
29	Panela caçarola nº 30, alumínio de alta qualidade e resistência, craqueada, com alça e com tampa no mesmo material.	UND	20	78,90	1578,00
30	Cuscuzeiro alumínio hotel, nº 26, com tampa composto por alumínio muito reforçado, alças de alumínio fundido.	UND	20	64,99	1299,80
31	Panela caçarola nº 28, alumínio de alta qualidade e resistência, craqueada, com alça e com tampa no mesmo material.	UND	20	64,99	1299,80
32	Frigideira com tampa de vidro e alça em baquilite resistentes a altas temperaturas, antiaderente, $n^{\circ}$ 34, produzido em alumínio puro, fundo com efeito antideslizante oferecendo mais segurança no manuseio .	UND	3	213,99	641,97
33	Cadeira plástica sem braço – branca, é leve e pratica, indicada para locais residências e também públicos, material fácil de limpar, garantindo o branco por muito mais tempo, plástico muito resistente, compacto e leve, fácil de transportar.	UND	50	45,99	2299,50
34	Cadeira plástica com braço – branca, é leve e pratica, indicada para locais residências e também públicos, material fácil de limpar, garantindo o branco por muito mais tempo, plástico muito resistente, compacto e leve, fácil de transportar.	UND	50	55,99	2799,50
35	Mesa plástica – branca, super resistente e confortável, confeccionada em polipropileno, firmeza na sustentação, garantindo a segurança de quem a utiliza, também muito resistente as variações do clima.	UND	50	81,99	4099,50
36	Brinquedo Boneca plástica, com roupa fashion em tecido, com cabelo, material – Polímeros plásticos e fibra têxteis, Com verificação do IMETRO.	UND	20	6,50	130,00
37	Brinquedo Carrinho plástico, com caçamba e com animais também em mesmo material, Com verificação do IMETRO.	UND	20	6,50	130,00
38	Tabua de corte, branca, com alça para facilitar no manuseio, toda em material : Polipropileno.	UND	20	49,90	998,00
39	Esfregão Mop para limpeza, fácil e pratico de manusear, com função rotatória 360° para facilitar no manuseio e agilizar a limpeza, com balde.	UND	6	79,90	479,40
40	Conjunto 3 bacias plásticas, P, M e G, durável e resistente, com alça, material atóxicos, ideal para uso diário.	UND	20	8,50	170,00
41	Bacia plástica, 100L, durável e resistente, com alça, material atóxicos, ideal para uso diário.	UND	20	59,90	1198,00
42	Jarra canelada c/tampa e com alça para dar apoio na pegada, tampa e jarra em plástico, 3,8L.	UND	20	16,99	339,80
43	Pote de plástico com tampa, de rosca, 3,20L plástico virgem, e de mais alta qualidade, livre de bisfenol a, livre de contaminação. Material - Polipropileno	UND	20	18,99	379,80
44	Pote de plástico com tampa, de rosca, 1,80L plástico virgem, e de mais alta qualidade, livre de bisfenol a, livre de contaminação. Material - Polipropileno	UND	20	8,99	179,80
45	Processador de alimentos, 500ml, ideal para triturar carnes e verduras, operação simples, tamanho portátil, com tampa e 3 laminas fácil de limpar.	UND	20	31,99	639,80
46	Ralador 9°, aço inoxidável, com 6 faces e diferentes tipos de raladores e com alça para facilitar pegada.	UND	20	21,99	439,80
47	Pá de lixo c/cabo, cabo em madeira, e pá em plástico, muito resistente e ideal para o uso diário.	UND	15	12,99	194,85
48	Acendedor multiuso recarregável, com isqueiro incluso, ideal para acender fogões, velas e lareira, e não queimar as mãos, e com trava de segurança.	UND	19	17,99	341,81
49	Descascador e fatiador, ideal para legumes e frutas, fácil de usar e limpar 5 em 1.	UND	16	9,50	152,00
50	Descascador e cortador, 4 em 1, com cortador dupla face, resistente e com fácil manuseio.	UND	9	12,50	112,50
51	Peneira de 22cm, com cabo, ideal para uso diário, muito resistente, material – metal comum.	UND	20	12,99	259,80

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 20/05/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

### 1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.100; 20.300; 20.400; 20.500; 20.600; 20.700; 20.800; 20.900; 21.000; 21.100; 21.200; 21.300; 21.600:

04 122 2001 2002; 04 122 2001 2004; 04 122 2001 2006; 08 122 2001 2011; 12 122 2001 2013; 12 365 1017 2021; 12 361 1017 2022; 12 362 1017 2023; 13 122 2001 2044; 10 122 2001 2047; 15 452 2001 2051; 20 122 2001 2062; 10 301 1018 2068; 08 244 1016 2088; 13 392 1003 2101; 26 122 2001 2106

3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.

- Recursos Ordinários
- 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de utensílios domésticos, sendo necessário a contratação deste fornecimento para suprir as necessidades básicas de todas as secretarias do município de Aparecida

- 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
- 4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do PB, com fornecimento imediato.
- 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

### 6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;
- 7. DAS OBRIGAÇÕES
- 7.1. DA CONTRATADA
- 7.1.1. Prestar o fornecimento nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;
- 7.2 DA CONTRATANTE
- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 16 de maio de 2022.

### JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente De Contratação

**Publicado por:** Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**D47B7FAF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0024 2022

### ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Aparecida

CNPJ: 01613168/0001-35

Endereço: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB.

CEP: 58823-000 - TEL: (083) 3543-1162.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0017/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA EM REGIME DE DIARIA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - PB.

Conforme a abaixo:

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: Conforme tabela abaixo, em conformidade ao art. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço caminhão com operacional basculante de 12 metros cúbicos, destinado para recuperação das estradas vicinais e demais serviços complementares da secretaria de infraestrutura do Município, com deslocamento da máquina até local de execução do serviço, motorista e combustível por conta do contratado. Diária composta por 8 (oito) horas		120	400,00	48.000,00

1.2 Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico cplaaparecida21@gmail.com, as propostas e documentação serão recebidas até às 17:00 do dia 20/05/2022.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

### 1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme

abaixo discriminado: As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 lei Orçamentária vigente, Próprios.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 452 1022 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 15 452 2001 2017 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA ;

Elemento de despesas 3.3.9.36.01 - 3.3.9.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e física.

- Recursos Ordinários.

### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

### 3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que acompanham em anexo, motivada pela necessidade demandada pela Secretaria de Infraestrutura para transporte de entulho, limpeza urbana em geral, resto de poda de arvores, e demais atividades desta secreta, esta solicitação se faz necessário para desenvolver e atender as metas e planejamento desta gestão

# 4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento deverá entregar em cada setor conforme solicitação da central de compras e prestado in loco, na sede do - PB, com fornecimento imediato.

# 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização
- b) mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- c) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- d) Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.
- 6. FORMA DE PAGAMENTO
- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;
- 7. DAS OBRIGAÇÕES
- 7.1. DA CONTRATADA
- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pela qualidade do produto sendo avaliado a qualidade de cada lote entregue e será também responsável pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, dentro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;
- 7.2 DA CONTRATANTE
- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 8.0 DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:
- 8.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;

- e). Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006:
- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho:Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT,em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- 9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS
- 9.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Aparecida-PB, 16 de maio de 2022.

### JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Agente De Contratação

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:B702C215

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

### GABINETE DO PREFEITO ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 002/2022 - RP 017/2022

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a negociação da segunda classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 017/2022 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENC	CEDOR: PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS –					1
CNPJ	f: 14.666.954/0001-42					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTES DE ESTUDANTES CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4X2, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 46 PASSAGEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS, CABINADO, SOM, TV, BANHEIRO, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2014, POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 CV, MOTOR DIANTEIRO. OBS.: MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE; MANUTENÇÃO (CORRETIVA E PREVENTIVA) E REPAROS (PREVENTIVOS E CORRETIVOS POR NATURAL DESGASTE DECORRENTE DO TEMPO E DO USO NORMAL) OCORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA.		UND	24	7.125,00	171.000,00
TOTA	AL					171.000,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 017/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CNPJ 14.666.954/0001-42 – Valor: R\$ 171.000,00.

# CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO	PONTUAL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Prefeito	

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:15F8DDE7

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0001/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0013/2022 SRP nº 0001/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 013/2022-PMC, que objetiva registro de preços para **Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços n°0001/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: 12 de maio de 2022 até 12 de maio de 2023.

EMPRESA: I	RACI PALMEIRA DA COSTA SILVA ME					
CNPJ: 29.133						
,	RUA SÃO JOSÉ, 339, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB					
	CANTE: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA; CPF: 160.380.614-87					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
4	Anote e cole, pacote com 4 blocos de 100 folhas coloridas auto adesivas cada, tamanho (38 X 38)mm	Colacril	440	BL	R\$ 5,14	R\$ 2.261,60
5	Anote e cole, bloco com 100 folhas coloridas auto adesivas, tamanho (76 X 76)mm	Colacril	450	BL	R\$ 4,14	R\$ 1.863,00
10	Arquivo morto, caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x350mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, cores variadas, com abas laterais afixadas na parte interna	Polibras	2.000	UND	R\$ 6,34	R\$ 12.680,00
17	Borracha branca com capa plástica de primeira linha com selo INMETRO,	Red bor	280	UND	R\$ 0,64	R\$ 179,20
21	Caderno, material celulose vegetal, apresentação brochura com 48 folhas internas, comprimento 150mm, largura 205mm, capa em cores diversas com temas infantil, com selo FSC	Jandaia	200	UND	R\$ 1,89	R\$ 378,00
22	Caderno, material celulose vegetal, apresentação brochura com 96 folhas internas, comprimento 150mm, largura 205mm, capa em cores diversas com temas infantil, com selo FSC	Jandaia	750	UND	R\$ 2,89	R\$ 2.167,50
23	Calculadora eletrônica, número de dígitos 12, fonte de alimentação bateria e solar.	Masterprint	20	UND	R\$ 25,85	R\$ 517,00
24	Caneta esferográfica, tinta nas cores azul / vermelha ou preta, corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solvente. Tampa antiasfixiante, caixa com 50 unidades, com selo do INMETRO	Compactor	250	CX	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
26	Caneta marca texto com tinta fluorescente a base dágua, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço", na cor amarela	Tris	600	UND	R\$ 1,60	R\$ 960,00
28	Capa plástica tamanho A4, em polipropileno, pacote c/100 unidades, cores variadas características adicionais cor diversas/extra corte/uso comum, , com selo do INMETRO	Lassane	330	PC	R\$ 42,00	R\$ 13.860,00
41	Cola, composição a base de polivinil acetato - PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 1000g, tipo pastosa, com selo do INMETRO.	New magic	1.220	UND	R\$ 14,00	R\$ 17.080,00
42	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glíter em bisnaga de 25gr caixa com 4 unidades, com selo do INMETRO,	Radex	500	CX	R\$ 6,85	R\$ 3.425,00
43	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor, com selo do INMETRO	Radex	250	CX	R\$ 6,00	R\$ 1.500,00
50	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 320mm, cor amarela com relevo baixo, largura 230mm	Scrity	2.100	UND	R\$ 0,44	R\$ 924,00
55	EVA com estampa, material tipo emborrachado, largura 48 cm, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	Ibel	500	UND	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
57	EVA com gliter, material tipo emborrachado, largura 48 cm, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	Ibel	1.500	UND	R\$ 4,39	R\$ 6.585,00
69	Gliter escolar, pote com 3,5 gramas, atóxico, com selo do INMETRO.	Glinorte	400	UND	R\$ 0,97	R\$ 388,00
70	Grampeador grande tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 25 fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	Masterprint	150	UND	R\$ 27,98	R\$ 4.197,00
71	Grampeador médio tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 15fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel	Masterprint	280	UND	R\$ 9,51	R\$ 2.662,80
72	Grampeador profissional de pressão, tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo pistola, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em parede, madeira,	Grampline	150	UND	R\$ 51,90	R\$ 7.785,00
73	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomododado em caixa de papel com 5000 unidades	Bacchi	500	CX	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
80	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210mm capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	Bag	250	UND	R\$ 12,60	R\$ 3.150,00
81	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	Bag	250	UND	R\$ 17,98	R\$ 4.495,00
82	Livro de ponto, com 2 assinaturas, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, capa dura de papelão folhas numeradas e costurado	Bag	250	UND	R\$ 16,89	R\$ 4.222,50
83	Livro protocolo de correspondência, tipo capa dura preta, quantidades de folhas 100 folhas	Bag	250	UND	R\$ 8,89	R\$ 2.222,50
91	Papel foto formato A4 (210x297) gramatura 180g/m2, caixa com 20 folhas.	Nexel	250	CX	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
93	Papel madeira, comprimento 66cm, largura 96 cm gramatura 120g, caracteristica adicional papel semi Kraft ouro	Vmp	1.500	FLH	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
100	Pasta aba e elástico transparente, tipo oficio soft, material plástico transparente, tipo com aba e elástico, sem prendedor interno, largura 230mm, altura 330mm	Dello	1.500	UND	R\$ 2,64	R\$ 3.960,00

102	Pasta arquivo, material cartão marmorizado e plastificado, tipo suspensa, largura 255mm, altura 350mm, com visor plastico, alças metálicas com ponteiras plasticas	Dello	1.300	UND	R\$ 3,69	R\$ 4.797,00
106	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 20mm, caracteristicas adicionais com elastico, transparente, cores variadas	Dello	1.500	UND	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
111	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 31 divisórias, tamanho ofício (240 X 350)mm, características adicionais com elástico, cores variadas	Plascony	500	UND	R\$ 49,99	R\$ 24.995,00
112	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 12 divisórias, tamanho ofício (240 X 350)mm, características adicionais com elástico, cores variadas	Plascony	500	UND	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
117	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 02, com código de barras impresso no corpo do pincel.	Keramik	200	UND	R\$ 1,99	R\$ 398,00
127	Prancheta portátil, material eucatex, comprimento 340 largura 230 cor marrom, com pegador metálico	Bacchi	300	UND	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
131	Régua escritório, material plastico, comprimento 50 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível	Waleu	1.200	UND	R\$ 4,08	R\$ 4.896,00
133	Tesoura, material aço inoxidavel, material cabo anatômico em propileno, comprimento 21 cm, caracteristicas adicionais cor diversas/extra corte/uso comum, com selo do INMETRO		400	UND	R\$ 8,19	R\$ 3.276,00
135	Tinta guache com 250ml, composição resina vinícula /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, com selo do INMETRO	Radex	1.000	UND	R\$ 5,44	R\$ 5.440,00
136	Tinta para pintura a dedo atóxica, lavável, caixa com 6 potes plásticos com 30ml de tinta cada, com cores variadas, com selo do INMETRO estampado na caixa.	Radex	700	CX	R\$ 5,44	R\$ 3.808,00
137	TNT, tecido não tecido, gramatura 45gm, aplicação multiuso, cor diversas, largura 1,40 cm. Rolo c/50 metros	Santa fé	500	RL	R\$ 107,00	R\$ 53.500,00
140	Capa de plástico tamanho A4 ideal para encadernação transparente pacote com 100 unidades	Lassane	2.000	PC	R\$ 40,70	R\$ 81.400,00
142	Espiral em plástico ideal para encadernação tamanho, 9mm para 50 folhas	Lassane	500	PC	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00
143	Espiral em plástico ideal para encadernação tamanho, 14mm para 85 folhas	Lassane	500	PC	R\$ 19,98	R\$ 9.990,00
144	Espiral em plástico ideal para encadernação tamanho, 20mm para 120 folhas, pacote com 100	Lassane	500	PC	R\$ 21,58	R\$ 10.790,00
147	Alcool isopropílico 96°,garrafa com 500 ml	Toscano	500	UN	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
	OTAL DA ATA: R\$ 352.035,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil trinta e cinco reais e sessenta		1			

Catingueira/PB, 12 de maio de 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:6765A21A

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº0002/2022 - PMC

A Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 0013/2022 SRP nº 0002/2022 – PMC, regido pelo processo licitatório nº 013/2022-PMC, que objetiva registro de preços para **Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias do município de Catingueira/PB**, publica o extrato de Ata de Registro de Preços nº 0002/2022 – PMC sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

Vigência: 13 de maio de 2022 até 13 de maio de 2023.

EMPRESA	: VINICIUS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTI ME					
	30.631/0001-98					
ENDEREÇ	O: RUA ESCRITOR RUI BARBOSA, 476, CENTRO, PATOS/PB.					
REPRESE	NTANTE: VINICIUS JOSÉ DA SILVA CAVALCANTI; CPF: 075.831.324-10					
E-MAIL: li	vropelpatos@outlook.com   TEL.: (83) 3421-8896					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UND	V. UNT.	V. TOTAL
1	Agenda anual com fita em tecido para marcação, capa, contra- capa em papelão, dimensões aproximadas (135 x 200) mm, 176 folhas, com certificado FSC	TILIBRA	150	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
2	Alfinete para mapas, com cabeça plástica redonda, fabricado em metal, com tratamento superficial niquelado. Embalagem com 50 unidades, comprimento total de aproximadamente 17mm, cores sortidas	ACC	150	CX	R\$ 4,50	R\$ 675,00
3	Almofada para carimbo nº 03, medindo aproximadamente 18cm de comprimento x 12cm de largura de boa qualidade, na cor azul / preta /vermelha, composição resina termoplástica, feltro, tecido, tinta a base de agua, tampa de metal. Prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos, certificada pelo inmetro	Masterprint	25	UND	R\$ 5,00	R\$ 125,00
6	Apagador quadro branco, material corpo plástico, comprimento 15cm, largura 6 cm, altura 4 cm, material da base sendo feltro, formato retangular especial para quadro branco		150	BL	R\$ 4,50	R\$ 675,00
7	Apontador de lápis, material resina termoplástica, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, com depósito, tamanho (55x20)mm	KIT	2.000	UND	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
8	Apontador para lápis sem deposito, material plástico rígido, com furo cônico e uma lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, tamanho 25x15mm com selo do INMETRO	Masterprint	2.000	UND	R\$ 0,43	R\$ 860,00
9	Arquivo morto, caixa arquivo, material papelão prensado aplicação arquivamento de documentos, com impressões nas laterais, na cor parda.	Polycart	1.500	UND	R\$ 4,55	R\$ 6.825,00
11	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 8" aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50, características adicionais látex resistente.	São Roque	1.300	PC	R\$ 7,25	R\$ 9.425,00
12	Bastão de cola de silicone, adesivo termoplástico elaborado à basende resinas sintéticas e ceras especiais, medida bastão 11,3mm de diâmetro e 30cm de comprimento.	Tekbond	1.800	UND	R\$ 1,20	R\$ 2.160,00
13	Bastão de cola de silicone, adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais, medida bastão 7,5 mm de diâmetro e 30cm de comprimento.	NExel	1.800	UND	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00
14	Borracha bicolor, azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos. Selo do Inmetro, caixa com 40 unidades	Mercur	100	CX	R\$ 0,80	R\$ 80,00
15	Borracha branca fabricada em material atóxico, composta de borracha natural, isenta de PVC, apagar suave e uniforme do grafite, tamanho aprox: (48x21x10)mm, com selo do INMETRO, caixa com 40 unidades	Masterprint	200	CX	R\$ 19,45	R\$ 3.890,00
16	Borracha branca, tipo ponteira, para encaixe em fo do lápis, em Borracha Natural, pacote com 100 unidades	Mercur	200	PC	R\$ 19,55	R\$ 3.910,00
18	Caderno 10 matérias, capa dura espiral, 200 fls., papel off set interno 56 g, alcalino,	Baag	1.100	UND	R\$ 9,90	R\$ 10.890,00

1	com pauta, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	1	1	Ī	Ī	l I
19	Caderno 15 matérias, capa dura espiral, 300 fls.papel off set interno 56 g, formato 200 mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012	Baag	750	UND	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
20	Caderno 20 matérias, capa dura espiral, 400 fls. papel off set interno 56 g, formato 200	Tilibra	300	UND	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
	mm x 275 mm, com selo FSC, NBR 15733/2012  Caneta hidrográfica, ponta grossa de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de					
25	água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas antifixante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	Masterprint	100	CJ	R\$ 5,00	R\$ 500,00
27	Caneta marcadora para CD e retroprojetor, Corpo e tampa em Plástico, ponta de 2mm em Poliacetato, para escrita em Acetato, pvc e poliéster, tinta a Base de álcool. Cor tinta: azul ou preta	Pilot	360	UND	R\$ 2,45	R\$ 882,00
29	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar	VMP	750	UND	R\$ 0,70	R\$ 525,00
30	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo guache	VMP	750	UND	R\$ 1,00	R\$ 750,00
31	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, cores sortidas, comprimento 58cm, largura 45cm, tipo colorset	VMP	750	UND	R\$ 0,90	R\$ 675,00
32	Clips, tratamento superficial galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 . formato paralelo	BACCHI	650	CX	R\$ 1,69	R\$ 1.098,50
33	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 . formato paralelo	ВАССНІ	630	CX	R\$ 1,85	R\$ 1.165,50
34	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho	TILIBRA	630	CX	R\$ 2,00	R\$ 1.260,00
35	8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 . formato paralelo Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho	TILIBRA	630	CX	R\$ 2,00	R\$ 1.260.00
33	6/0, acondicionado em caixa de papel com 50 . formato paralelo Cola branca, composição acetato de vinila, catalisador e álcool etílico, produto	TILIBRA	050	CA	ΚΦ 2,00	ΚΦ 1.200,00
36	inflamável, utilização em papel, madeira, cortiça, papel, características adicionais 500 gramas, com selo do INMETRO  Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico,	New Magic	250	UND	R\$ 7,70	R\$ 1.925,00
37	Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etflico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 gramas, com selo do INMETRO	Fortfix	2.170	UND	R\$ 1,00	R\$ 2.170,00
38	Cola incolor composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcoólico, Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etflico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor, Eva e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos 90 gramas, com selo do INMETRO	Glonorte	1.220	UND	R\$ 2,00	R\$ 2.440,00
39	Cola, composição a base de polivinil acetato - PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 40g, tipo pastosa, com selo do INMETRO	New Magic	1.220	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.830,00
40	Cola, composição a base de polivinil acetato - PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 100g, tipo pastosa, com selo do INMETRO	Mercur	1.220	UND	R\$ 2,75	R\$ 3.355,00
44	Corretivo liquido, material base d'agua - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum, volume 18ml, cor branca de ótima viscosidade	ACP	330	UND	R\$ 1,60	R\$ 528,00
45	Crachá vertical com clip removível tamanho 70mmx40mm, material plástico transparente	Mercur	1.000	UND	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
46	Elástico, material latex, cor amarela, nº 18, embalagem saco, capacidade 120 unidades	Scrity	250	PC	R\$ 3,25	R\$ 812,50
48	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm	Scrity	2.000	UND	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
51	Envelope, material papel kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm	Scrity	3.000	UND	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
52	Envelope, material papel ofset, gramatura 75, padronizado, comprimento 230, largura 120mm, cor branca	Masterprint	1.900	UND	R\$ 0,27	R\$ 513,00
53	Estilete tipo lamina estreita retratil, aplicação escritorio, tamanho pequeno, material corpo plástico	Masterprint	120	UND	R\$ 0,93	R\$ 111,60
54	Estilete tipo lamina larga retratil, aplicação escritorio, tamanho grande, material corpo plástico	Masterprint	200	UND	R\$ 1,45	R\$ 290,00
56	EVA, material tipo emborrachado comum, largura 48cm, comprimento 60 cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso	Nexel	1.500	UND	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
58	Extrator de grampo tipo piranha	Masterprint	230	UND	R\$ 3,08	R\$ 708,40
59	Extrator de grampo material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado, dimensão 140mmx20mm	Chaparrau	280	UND	R\$ 1,50	R\$ 420,00
60	Fita adesiva material crepe, tipo monoface, largura 25mm comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	Eurocel	470	UND	R\$ 3,79	R\$ 1.781,30
61	Fita adesiva material crepe, tipo monoface, largura 50mm comprimento 50m, cor bege, aplicação multiuso	Eurocel	420	UND	R\$ 3,99	R\$ 1.675,80
62	Fita adesiva material polipropileno transparente, tipo monoface largura 12cm comprimento 40cm, cor incolor aplicação multiuso	Fitpel	420	UND	R\$ 1,90	R\$ 798,00
63	Folha de isopor espessura 05 mm, tamanho (1,00x0,50)m	Fricalor	300	UND	R\$ 1,80	R\$ 540,00
64 65	Folha de isopor espessura 10 mm, tamanho (1,00x0,50)m  Folha de isopor espessura 15 mm, tamanho (1,00x0,50)m	Fricalor Fricalor	300 250	UND UND	R\$ 2,43 R\$ 3,30	R\$ 729,00 R\$ 825,00
66	Folha de isopor espessura 20 mm, tamanho (1,00x0,50)m	Fricalor	300	UND	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
67	Folha de isopor espessura 30 mm, tamanho (1,00x0,50)m Gizão de cera grande, caixa com 12 bastões de cores variadas, atóxico, peso liquido	Fricalor	300	UND	R\$ 7,54	R\$ 2.262,00
68	112 gramas, com selo do INMETRO.  Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou	VMP	600	UND	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
74	cobreado, específico tamanho 26/6, acomododado em caixa de papel com 1000 unidades  Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho	Chaparrau	500	CX	R\$ 1,98 R\$ 6,99	R\$ 990,00 R\$ 3.495,00
76	106/6, acomododado em caixa de papel com 2500 unidades  Grampo trilho metalico, apresentação trilho, comprimento 95mm, características	Chaparrau	280	CX	R\$ 9,34	
	adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos Grampo trilho plastico, apresentação trilho, comprimento 12cm, características					R\$ 2.615,20
77	adicionais encaixe macho/fēmea, capacidade 500 folhas, caixa com 10 jogos  Lapis de cor grande, caixa com 12 unidades, sextavado, confeccionado em madeira	ACC	300	CX	R\$ 8,62	R\$ 2.586,00
78	proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental, mina macia, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, com selo do INMETRO, Comprimento do lápis: 170 a 180mm	Serelepe	1.800	CX	R\$ 4,44	R\$ 7.992,00
79	Lápis grafite sextavado, apontado, dureza do grafite HB, confeccionado em madeira proveniente de manejo sustentável, comprovado através de certificação ambiental. Madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite, recoberto com tinta e verniz atóxicos, com inscrição legível e indelével no corpo do lápis contendo marca do fabricante e identificação do número ou dureza da grafite. Diâmetro do grafite: aprox 2mm. Diâmetro do lápis: de 6,5mm a 7,5mm. Comprimento do lápis: 170 a 180mm, madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, com selo do INMETRO, caixa com 144 unidades	Pirilampo	250	сх	R\$ 30,41	R\$ 7.602,50

84	Marcador para quadro branco recarregavel, ponta de feltro 2,5mm, cores variadas, atóxico, de plástico c/ tampa, marca do fabricante no corpo, selo do INMETRO, caixa com 12 unidades	віс	300	CX	R\$ 35,99	R\$ 10.797,00
85	Marcador permanente - pincel atômico-recarregável, ponta de feltro, cores variadas, atóxico, de plástico c/ tampa, marca do fabricante no corpo- selo do INMETRO.	Pilot	600	UND	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
86	Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida, 180 gramas, com selo do INMETRO.	VMP	1.600	CX	R\$ 6,49	R\$ 10.384,00
87	Molha dedos glicerinado, sem álcool, pote com 12 gramas  Papel 40kg, comprimento 66cm, largura 96 cm gramatura 120g, característica adicional	Waleu	120	UND	R\$ 3,15	R\$ 378,00
88	alcalino offset	Bignardi	1.300	FLH	R\$ 1,70	R\$ 2.210,00
89	Papel casca de ovo, cores variadas, gramatura $180 \mathrm{g/m2}$ , tamanho $210 \mathrm{x} 297 \mathrm{mm}$ , caixa com $50$ folhas	BAG	1.300	CX	R\$ 10,90	R\$ 14.170,00
92	Papel linho composição papel alcalino cores variadas, gramatura 180g/m2, tamanho 210x297mm, caixa com 50 folhas	BAG	1.500	CX	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
94	Papel ofício A4, material papel sulfite, gramatura 75g, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes com 500 folhas protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, caracteristicas adicionais branco, com ISO 9001 e 14001	Report Suzano	7.000	RM	R\$ 20,50	R\$ 143.500,00
95	Papel ofício cores variadas, material papel sulfite, gramatura 75 gr, utilização várias, acomodado em Pacotes protegidos de umidade, comprimento 297mm, largura 210mm, pacote com 100 folhas, com ISO 9001 e 14001	Report Suzano	1.800	PC	R\$ 5,15	R\$ 9.270,00
97	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60cm, largura 40cm, cores variadas, VMP	VMP	1.300	FLH	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
98	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60cm, largura 50cm, caracteristicas multiuso	VMP	1.500	FLH	R\$ 0,66	R\$ 990,00
99	Papel, tipo cartolina microondulado, papelão material celulose vegetal comprimento 1,00m largura 1,20m tipo ondulado de um lado liso e outro microondulado, gramatura 250 gr	VMP	1.000	FLH	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
101	Pasta arquivo em polipropileno rígido, com ferragens cromada, tipo AZ, lombo largo, tamanho oficio (250 X 350) mm, cores variadas, com ficha de identificação no dorso	CHIES	1.200	UND	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
104	Pasta arquivo, material papelão, tipo com aba e elástico, sem prendedor interno, largura 230mm, altura 330mm, cores diversas.	DELLO	1.500	UND	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
105	Pasta arquivo, material plástica, tipo com grampo trilho, largura 230mm, altura 330mm, cores diversas, prendedor interno ferragem removível	POLIBRAS	1.500	UND	R\$ 3,70	R\$ 5.550,00
107	Pasta arquivo, material plastico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 40mm, caracteristícas adicionais com elástico, transparente, cores variadas	POLIBRAS	1.500	UND	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
108	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240mm, comprimento 350mm, lombada 55 mm, características adicionais com elástico, transparente, cores variadas	POLIBRAS	1.500	UND	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
109	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 31 divisorias, tamanho oficio (240 X 350) mm, caracteristicas adicionais com elástico, cores variadas	POLIBRAS	500	UND	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
110	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, com 12 divisorias, tamanho oficio (240 X 350mm, caracteristicas adicionais com elástico, cores variadas	POLIBRAS	500	UND	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
113	Pasta suspensa kraft 170g haste plástica delco c/50	DELLO	600	CX	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
114	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 30 fls, com marginador e pintura antiferruginoso	YIN'S PAPER	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
115	Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 50fls, com marginador e pintura antiferruginoso  Perfurador de papel, material aço, funcionamento manual, tratamento superficial	Masterprint	100	UND	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
116	pintado, tipo furo redondo, capacidade de perfuração mínima de 10fls, com marginador e pintura antiferruginoso	VMP	100	UND	R\$ 9,90	R\$ 990,00
118	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 10, com código de barras impresso no corpo do pincel.	CONDOR	200	UND	R\$ 3,00	R\$ 600,00
119	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 14, com código de barras impresso no corpo do pincel.	CONDOR	200	UND	R\$ 3,30	R\$ 660,00
120	Pincel chato Cerda branca, filamento sintético, Cabo longo, Virola em alumínio, ref. 815, tamanho nº 06, com código de barras impresso no corpo do pincel.	CONDOR	200	UND	R\$ 2,40	R\$ 480,00
121	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola alumínio polido, nº 815 18, aplicação diversas	CONDOR	200	UND	R\$ 3,50	R\$ 700,00
122	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 22, aplicação diversas	CONDOR				
	aniarcio, virola aluminio pondo, ii 313 22, apricação diversas	CONDOR	200	UND	R\$ 4,50	R\$ 900,00
123	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.	CONDOR	200	UND	R\$ 4,50 R\$ 5,50	R\$ 900,00 R\$ 1.100,00
123	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO	CONDOR				
	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracteristicas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.	CONDOR	200	UND	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
124	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção	CONDOR VMP	200	UND	R\$ 5,50 R\$ 5,20	R\$ 1.100,00 R\$ 7.800,00
124 125	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem	CONDOR  VMP  VMP  VMP	200 1.500 250	UND CX UND	R\$ 5,50 R\$ 5,20 R\$ 23,00	R\$ 1.100,00 R\$ 7.800,00 R\$ 5.750,00
124 125 126	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracteristicas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem	CONDOR  VMP  VMP  VMP	200 1.500 250 280	UND CX UND UND	R\$ 5,50 R\$ 5,20 R\$ 23,00 R\$ 13,00	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00
124 125 126 128	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracteristicas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA	200 1.500 250 280 100	UND CX UND UND UND	R\$ 5,50 R\$ 5,20 R\$ 23,00 R\$ 13,00 R\$ 4,00	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00
124 125 126 128	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracteristicas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível  Tesoura sem ponta, com lâmina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA  RADEX	200 1.500 250 280 100	UND CX UND UND UND UND	R\$ 5,50  R\$ 5,20  R\$ 23,00  R\$ 13,00  R\$ 4,00  R\$ 3,98	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00
124 125 126 128 129	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível  Tesoura sem ponta, com lâmina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA  RADEX  MAPED	200 1.500 250 280 100 200 1.200	UND  CX  UND  UND  UND  UND  UND  UND	R\$ 5,50  R\$ 5,20  R\$ 23,00  R\$ 13,00  R\$ 4,00  R\$ 3,98  R\$ 1,70	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00  R\$ 796,00  R\$ 2.040,00
124 125 126 128 129 130	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível  Tesoura sem ponta, com lâmina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO  Tinta guache com 15ml, composição resina vinícola /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, caixa com 6 cores, , com selo do INMETRO  Guilhotina manual A4	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA  RADEX  MAPED  Masterprint	200 1.500 250 280 100 200 1.200 3.500	UND  CX  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND	R\$ 5,50  R\$ 5,20  R\$ 23,00  R\$ 13,00  R\$ 4,00  R\$ 3,98  R\$ 1,70  R\$ 2,15	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00  R\$ 796,00  R\$ 2.040,00  R\$ 7.525,00
124 125 126 128 129 130 132 134 139	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracteristicas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível  Tesoura sem ponta, com lâmina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO  Tinta guache com 15ml, composição resina vinícola /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, caixa com 6 cores., com selo do INMETRO  Contracapa de plástico tamanho A4 ideal para encadernação preto pacote com 100 unidades	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA  RADEX  MAPED  Masterprint  Koala  C. Office  MARPAX	200 1.500 250 280 100 200 1.200 3.500 1.500 8 2.000	UND  CX  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UN	R\$ 5,50  R\$ 5,20  R\$ 23,00  R\$ 13,00  R\$ 4,00  R\$ 3,98  R\$ 1,70  R\$ 2,15  R\$ 4,00  R\$ 199,90  R\$ 49,90	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00  R\$ 796,00  R\$ 7.525,00  R\$ 6.000,00  R\$ 1.599,20  R\$ 99.800,00
124 125 126 128 129 130 132 134	Pincel chato para desenho material cabo madeira, tipo ponta cerda branca cabo longo amarelo, virola aluminio polido, nº 815 20, aplicação diversas.  Pintura a dedo com 06 unidades, não tóxica, pronta para uso, composição pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol, caracterisiticas adicionais 15ml cada frasco, com validade na caixa e selo do INMETRO  Pistola, aplicação cola quente, material lástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão grosso.  Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, caracteriticas adicionais utilização bastão fino.  Reabastecedor de marcador de quadro branco com 20ml inflamável, composição tinta á base de álcool, corantes, solventes e aditivos, embalagem plástico, com validade do produto na embalagem  Reabastecedor de pincel atomico - tinta, componente básico alcool, cor diversas, aplicação pincel atomico, caracteristicas adicionais tubo plástico de 20 ml, com validade do produto na Embalagem  Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, espessura 2mm, graduação polegada cm/pol, material flexível  Tesoura sem ponta, com lâmina em aço inox de 5 polegadas fixadas por rebites, cabo anatômico em polipropileno, com selo do INMETRO  Tinta guache com 15ml, composição resina vinícola /agua/pigmento/conservantes, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, embalagem plástica, caixa com 6 cores, , com selo do INMETRO  Guilhotina manual A4  Contracapa de plástico tamanho A4 ideal para encadernação preto pacote com 100	CONDOR  VMP  VMP  VMP  MARKA  RADEX  MAPED  Masterprint  Koala  C. Office	200 1.500 250 280 100 200 1.200 3.500 1.500 8	UND  CX  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UND  UN	R\$ 5,50  R\$ 5,20  R\$ 23,00  R\$ 13,00  R\$ 4,00  R\$ 3,98  R\$ 1,70  R\$ 2,15  R\$ 4,00  R\$ 1,99,90	R\$ 1.100,00  R\$ 7.800,00  R\$ 5.750,00  R\$ 3.640,00  R\$ 400,00  R\$ 796,00  R\$ 7.525,00  R\$ 6.000,00  R\$ 1.599,20

Catingueira/PB, 13 de maio de 2022.

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:8DD14434

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Poder Executivo							
Lei de N° Criada em							
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA							
BALANCO ORCAMENTÁRIO							
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Co	nsolidado					
			Estágios da Receita Or	çamentár	ria		
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.366.217,00	58.778.180,11	10.150.939,75	170,25	21.295.745,18	317,40	37.482.434,93
RECEITAS CORRENTES	51.034.717,00	51.446.680,11	10.150.939,75	170,25	21.295.745,18	317,40	30.150.934,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.365.420,00	1.365.420,00	360.648,80	48,83	686.882,64	94,19	678.537,36
Impostos	1.217.127,00	1.217.127,00	328.234,79	26,97	623.133,71	51,20	593.993,29
Taxas Contribuição de Melhoria	148.293,00	148.293,00	32.414,01	21,86	63.748,93	42,99	84.544,07
CONTRIBUIÇÕES	1.938.543,00	1.938.543,00	426.972,95	22,03	605.070,84	31,22	1.333.472,16
Contribuições Sociais	1.938.309,00	1.938.309,00	426.972,95	22,03	605.070,84	31,22	1.333.238,16
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissional 0,00 Contribuição para o Cuctaio do Sarvico de Huminação Pública	224.00	, in the second	· ·	0,00	,	0,00	234,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	234,00 1.011.336,00	234,00 1.328.861,24	0,00 462.361,02	34,80	0,00 775.112,79	58,34	553.748,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	239,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,00
Valores Mobiliários	1.011.097,00	1.328.622,24	462.361,02	34,80	775.112,79	58,34	553.509,45
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  Transferências da União e de suas Entidades	46.496.853,00 30.777.705,00	46.591.290,87 30.818.205,42	8.892.054,10 5.699.244,73	60,57 18,49	19.218.936,03 12.330.447,26	129,26 40,01	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.977.115,00	3.031.052,45	677.035,39	22.34	1.399.499,93	46,17	1.631.552,52
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.742.033,00	12.742.033,00	2.515.773,98	19,74	5.488.988,84	43,08	7.253.044,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OutrasTransferenciasCorrentes OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00 222.565,00	0,00 222.565,00	0,00 8.902,88	0,00	9.742,88	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	221.394,00	221.394,00	8.902,88	4,02	9.742,88		
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MultasEJurosDeMoraDasReceitasDeCapital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	1.171,00	1.171,00	0,00	0,00	0,00		1.171,00
RECEITAS DE CAPITAL  OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.331.500,00 0,00	7.331.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.331.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.331.500,00	7.331.500,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências da União e de suas Entidades	6.710.500,00	6.710.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.710.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	621.000,00	621.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00		0.00			<ul><li>O.OO</li></ul>	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	, ,		0.00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior			0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 21,95	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 33,60	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.617.119,33
Transferências de Outras Instituições Públicas Transferências do Exterior Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL Integralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 33,600 36,13	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.617.119,33

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.743.644,00	61.213.531,94	10.685.487,63	17,46	22.113.977,64	36,13	39.099.554,30
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	60.743.644,00	61.213.531,94	10.685.487,63	17,46	22.113.977,64	36,13	39.099.554,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				Estágio	os da Despe	esa Orçamentária				
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	56.147.510,00	56.423.649,00	10.820.752,94	19.134.143,92	0,00	10.853.491,94	19.017.187,92	0,00	18.810.686,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	45.658.417,00	45.869.998,00	10.081.031,24	17.367.750,78	0,00	10.113.770,24	17.250.794,78	0,00	17.053.796,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.019.580,00	28.822.549,00	6.271.052,28	11.565.584,52	0,00	6.271.052,28	11.565.584,52	0,00	11.565.576,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.638.837,00	17.047.449,00	3.809.978,96	5.802.166,26	0,00	3.842.717,96	5.685.210,26	0,00	5.488.220,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.006.965,00	10.071.523,00	739.721,70	1.766.393,14	0,00	739.721,70	1.766.393,14	0,00	1.756.889,14	0,00
INVESTIMENTOS	9.103.570,00	9.090.146,00	269.949,40	785.367,39	0,00	269.949,40	785.367,39	0,00	775.863,39	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.350,00	70.350,00	30.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	893.045,00	911.027,00	439.772,30	911.025,75	0,00	439.772,30	911.025,75	0,00	911.025,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	482.128,00	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.151.288,00	626.976,41	804.275,20	0,00	626.976,41	804.275,20	0,00	602.178,78	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) =(VIII + IX)	58.524.937,00	58.574.937,00	11.447.729,35	19.938.419,12	0,00	11.480.468,35	19.821.463,12	0,00	19.412.864,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) =(X + XI)	58.524.937,00	58.574.937,00	11.447.729,35	19.938.419,12	0,00	11.480.468,35	19.821.463,12	0,00	19.412.864,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.524.937,00	58.574.937,00	11.447.729,35	19.938.419,12	0,00	11.480.468,35	19.821.463,12	0,00	19.412.864,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.175.558,52	0,00	0,00	2.292.514,52	0,00	2.701.112,80	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.524.937,00	58.574.937,00	11.447.729,35	22.113.977,64	0,00	11.480.468,35	22.113.977,64	0,00	22.113.977,64	0,00
RESERVA DO RPPS	2.218.707,00	2.168.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			Estágios da Receita Orçan	nentária			
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO (a- c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.435.351,83	534.547,88	21,95	818.232,46	33,60	1.617.119,37
RECEITAS CORRENTES	2.377.427,00	2.435.351,83	534.547,88	21,95	818.232,46	33,60	1.617.119,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.377.427,00	2.435.351,83	534.547,88	21,95	818.232,46	33,60	1.617.119,37
Contribuições Sociais	2.377.427,00	2.435.351,83	534.547,88	21,95	818.232,46	33,60	1.617.119,37
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferencias Correntes Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital Intra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		Estágios da Despesa Orçamentária												
Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ				
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.377.427,00	2.151.288,00	626.976,41	804.275,20	0,00	626.976,41	804.275,20	0,00	602.178,78	0,00				
DESPESAS CORRENTES	2.377.427,00	2.151.288,00	626.976,41	804.275,20	0,00	626.976,41	804.275,20	0,00	602.178,78	0,00				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.377.427,00	2.151.288,00	626.976,41	804.275,20	0,00	626.976,41	804.275,20	0,00	602.178,78	0,00				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Entidades Consolidadas: Cân	nara Municipal d	le Juazeirinho, Fundo	Municipal de Saúde de J	uazeirinho, Instituto Pi	evidenciário	o do Munucípio de Juaz	eirinho e Prefeitura N	Aunicipal de	Juazeirinho					
Nota Explicativa:														

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**0EBC9AFF

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Poder Exe	ecutivo									
Lei de N° C	riada em									
C.N.P.J.: 08.996	5.886/0001-87									
PC PRESIDENTE .	JOAO PESSOA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DE	SPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS									
ORÇAMENTOS FISCAL E D	A SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A ABRIL 20	22/MARÇO-ABRIL									
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado									
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização		io da Receita								
. ,	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o								
RECEITAS CORRENTES (I)	1.965.457,27	855.729,23								
Receita de Contribuições dos Segurados	720.029,00	248.059,91								
Ativo	720.029,00	248.059,91								
Inativo	0,00	0,00								
Pensionista	0,00	0,00								
Receita de Contribuições Patronais	422.586,83	313.229,84								
Ativo	422.586,83	313.229,84								
Inativo	0,00	0,								
Pensionista	0,00	0,0								
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00								
Receitas Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00								
Receita Patrimonial	822.841,44	294.439,48								
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00								
Receitas de Valores Mobiliários	822.841,44	294.439,48								
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00								
Receita de Serviços	0,00	0,00								
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00								
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00								
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00								
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00								
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00								
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV)=(I + III - II)	1.965.457,27	855.729,23								

	Execução da Despesa								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Benefícios - Civil	0,00	26.244,16	26.244,16	26.244,16	0,00				

DespesasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	0,00
Pensões	0,00	23.820,16	23.820,16	23.820,16	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	43.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	43.603,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V + VI)	43.603,00	26.244,16	26.244,16	26.244,16	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	1.921.854,27	829.485,07	829.485,07	829.485,07	0,00

	p <sub>1</sub>	revisão		
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORCAMENTÁRI			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	THE VISITO	0,00		
	Previsão			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - Plano Previdenciário		ORCAMENTÁRI		
Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	TREADING ORÇAMENTARI			
	Aportes	0,00 s de Recursos		
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS		REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00		
Outros Aportes para o RPPS		0,00		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00		
Done Divise de DDDC Forde en Contributor.	Período	de Referência		
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Capitalização	2022	2021		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.195.189,31	0,00		
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00		
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	Execuçã	ão da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o		
RECEITAS CORRENTES (IX)	2.720.971,57	869.440,12		
Receita de Contribuições dos Segurados	1.218.280,00	357.010,93		
Ativo	1.218.280,00	357.010,93		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	1.495.265,00	505.002,62		
Ativo	1.495.265,00	505.002,62		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	7.426,57	7.426,57		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	7.426,57	7.426,57		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
ReceitasCompensacaoFinanceiraEntreOsRegimesFundoEmReparticao	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX + X)	2.720.971,57	869.440,12		

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
Benefícios - Civil	2.362.244,00	1.339.885,04	1.339.885,04	1.339.885,04	0,00		
Aposentadorias	2.124.194,00	1.231.270,96	1.231.270,96	1.231.270,96	0,00		
Pensões	238.050,00	108.614,08	108.614,08	108.614,08	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) =(XII + XIII)	2.363.279,00	1.339.885,04	1.339.885,04	1.339.885,04	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) =(XI - XIV)	357.692,57	(470.444,92)	(470.444,92)	(470.444,92)	0,00		
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos						
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RFFS	APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00						
Recursos para Formação de Reserva	0,0						

Dona Diviso de DDDC Fonde ou Donation	Período de Referência							
Bens e Direitos do RPPS - Fundo em Repartição	2022	2021						
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.326,08				0,00			
Investimentos e Aplicações	0,00							
Outros Bens e Direitos	0,00	00						
			Execução da Receita					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Administração	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o						
RECEITAS CORRENTES	517.500,00							
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	517.500,00	517.500,00						
	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS PAGA ATÉ O BIMESTRE /	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	556.090,00	254.398,71	137.442,71	137.442,71	116.956,00			
Pessoal E Encargos Sociais Da Administracao de RPPS	210.209,00	62.039,63	62.039,63	62.039,63	0,00			
Demais Despesas Correntes Da AdministracaoRPPS	345.881,00	192.359,08	75.403,08	75.403,08	116.956,00			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	11.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	567.500,00	254.398,71	137.442,71	137.442,71	116.956,00			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(50.000,00)	(254.398,71)	(137.442,71)	(137.442,71)	0,00			

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS	Execução da Receita				
PELO TESOURO)	PECEITAS PEALIZADAS		RECEITAS REALIZADAS Até o		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

	Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Administração	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho							
Nota Explicativa:							

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:60B29209

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

	Lei de Nº Criada em					
Poder Executivo	Lei de N° Criada em C.N.P.J.:08.996.886/0001-87					
Touci Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FC FRESIDENTE JOAO FESSOA					
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	'					
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado					
RREU - ANEXU 6 (LRF, Art. 53, Inciso 1)		Receita Orçamentária				
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	PREPREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Até o Bimestre				
RECEITAS CORRENTES (I)	51.446.680,11	21.295.745,18				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.365.420,00	686.882,64				
IPTU	24.730,00	4.275,57				
ISS	584.359,00	175.104,14				
ITBI	23.506,00	12.759,19				
IRRF	584.532,00	430.994,81				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.293,00	63.748,93				
Contribuições	1.938.543,00	605.070,84				
Receita Patrimonial	1.328.861,24	775.112,79				
Aplicações Financeiras (II)	1.328.622,24	775.112,79				
Outras Receitas Patrimoniais	239,00	0,00				
Transferências Correntes	46.591.290,87	19.218.936,03				
Cota-Parte do FPM	16.493.343,00	7.678.616,50				
Cota-Parte do ICMS	2.551.787,00	1.181.907,9				
Cota-Parte do IPVA	181.032.00	131.163,77				
Cota-Parte do ITR	1.200,00	139,57				
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00				
Transferências da LC nº 61/1989	937,00	920,05				
Transferências do FUNDEB	17.822.986,00	7.530.842,67				
Outras Transferências Correntes	9.540.005,87	2.695.345,57				
Demais Receitas Correntes	222.565,00	9.742,88				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00				
Receitas Correntes Restantes	222.565,00	9.742,88				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I - II - III)	50.118.057,87	20.520.632,39				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.331.500,00	0,00				
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00				
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00				
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00				
Transferências de Capital	7.331.500,00	0,00				
Convênios	5.882.500,00	0,00				
Outras Transferências de Capital	1.449.000,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	,				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.331.500,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	57.449.557,87	•				

		Despesa Orçamentária						
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE /	DESPESAS PAGAS (a) ATÉ O BIMESTRE	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	

DESPESAS CORRENTES (XIII)	45.869.998,00	17.367.750,78	17.250.794,78	17.053.796,92	705.900,85	49.689,44	49.689,44
Pessoal e Encargos Sociais	28.822.549,00	11.565.584,52	11.565.584,52	11.565.576,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.047.449,00	5.802.166,26	5.685.210,26	5.488.220,80	705.900,85	49.689,44	49.689,44
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	45.869.998,00	17.367.750,78	17.250.794,78	17.053.796,92	705.900,85	49.689,44	49.689,44
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	10.071.523,00	1.766.393,14	1.766.393,14	1.756.889,14	26.233,88	0,00	0,00
Investimentos	9.090.146,00	785.367,39	785.367,39	775.863,39	26.233,88	0,00	0,00
Inversões Financeiras	70.350,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	70.350,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	911.027,00	911.025,75	911.025,75	911.025,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	9.160.496,00	855.367,39	855.367,39	845.863,39	26.233,88	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	482.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	55.512.622,00	18.223.118,17	18.106.162,17	17.899.660,31	732.134,73	49.689,44	49.689,44

	Até o Bimestre / 2022
Resultado Primário - Acima da Linha	VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	1.839.147,91
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
weta riscai para o Resunado Frintario	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(485.490,55)
Juros Nominais	Até o Bimestre / 2022
Julos (volumais	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	775.112,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
Resultado Polinital - Actinia da Lama	VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII)=XXIV + (XXV - XXVI)	2.871.432,02
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Até o Bimestre / 2022
Meta Fiscai para o Resultado Nolimiai	VALOR INCORRIDO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(12.716.553,55)

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida		Saldo			
Calculo Abaixo da Ellilla - Divida Colisolidada Elquida	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre / 2022			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	22.529.346,05	21.618.320,30			
DEDUÇÕES (XXIX)	12.747.995,08	15.483.514,14			
Disponibilidade de Caixa	12.747.995,08	15.483.514,14			
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	15.512.908,41			
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	761.529,00	29.394,27			
(-) Depositos Restituiveis e Valores Vinculados	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII - XXIX)	9.781.350,97	6.134.806,16			

D. K. I. W I. M I. T. I.	Saldo
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	3.646.544,8
A CANADA	Até o Bimestre / 2022
Ajuste Metodológico	VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP=(XXXIII)=(XXXa - XXXb)	732.134,7
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,0
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,0
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,0
DUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,0
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XX+ XXV	2.914.410,
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2022
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX)=XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.139.297,2
Informações Adicionais	PREVISÃO
	ORÇAMENTÁRI A 2022
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2.168.707,0
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Pre	efeitura Municipal de Juazeirinho
No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA	
* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:	
Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa   EXERCÍCIO ANTERIOR  Até o periodo de Referência	
Modalidade da Despesa - 91   13.998,42   13.998,42 uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efei	to de duplicidade nos valores computados.

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: DFD930E9

# GABINETE DO PREFEITO

# ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - EMPENHAD

Lei de Nº Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	-				
Poder Executivo	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTI	ENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	O ENSINO - MDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL					
RREO - ANEXO 8 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo Consolidado				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da		RECEITA RE	SULTANTE DE		
Constituição Federal)	Previsão Atual	izada (a)	Recei	ita Realizada Até o	Bim./2022
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.217.127,00			623.133,7
1.1- Receita Resultante do IPTU		24.730,00			4.275,5
1.2- Receita Resultante do ITBI		23.506,00			12.759,19
1.3- Receita Resultante de Qualquer Natureza – ISS		584.359,00			175.104,14
1.4- Receita Resultante do IRRF	584.532,00				430.994,8
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E		23.934.804.00			11.207.913,50
LEGAIS		· ·			
2.1- Cota-Parte FPM		20.516.110,00			9.598.270,5
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		20.113.832,00			9.598.270,5
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		402.278,00			0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		3.189.734,00			1.477.384,78
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		1.171,00			920,0
2.4- Cota-Parte ITR		1.500,00			174,43
2.5- Cota-Parte IPVA		226.289,00			131.163,7
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00			0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e	<del></del>	0,00			0,0
Transferências Constitucionais					· ·
3- Total da Receita Resultante de Impostos (1 + 2)		25.151.931,00			11.831.047,2
4- Total Destinado ao Fundeb - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +		4.706.505,20			2.241.582,7
(2.5))  5. Volon máximo o con enlicado no MDE alám do volon dost oo EUNDER					- ,-
5- Valor mínimo a ser aplicado no MDE além do valor dest. ao FUNDEB - 5% de (2.1.1+2.2+2.3+2.4+2.5)+25% de		1.581.477,55			716.179,11
(1.1+1.2+1.3+1.4+2.1.2+2.6+2.7)		1.301.477,33			710.177,11
		FU	NDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	Previsão Atual		-	ta Realizada Até o	Bim./ 2022
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	Trevious Francis	17.860.607,53	110001	tu recuiizudu rue o	7.568.464,20
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.779.654,53			5.526.610,37
6.1.1 - Principal		12.742.033,00			5.488.988,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	<del> </del>	37.621,53			37.621,53
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.659.384,00			888.444,26
6.2.1 - Principal	<del> </del>	1.659.384,00			888.444,26
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.421.569,00			1.153.409,57
6.3.1- Principal	<del> </del>	3.421.569,00			1.153.409,57
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00			0.00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00			0,00
(6.1.1 – 4)		8.035.527,80			3.247.406,13
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO		Info	rmações		
UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			ALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		<u>`</u>			0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA					
UTILIZAÇÃO (6+8)					7.568.464,20
• ` `		DESPESA	AS FUNDEB		
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	B. S. A. F. L.O.	Empenhadas Até o Bim./ 2022	Liquidadas Até o Bim./	Pagas Até o	Inscritas em Restos a Pagar
	Dotação Atualizada (c)	(d)	2022 (e)	Bim./ 2022 (f)	não Proces.
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.498.613,00	4.538.759,15	4.538.759,15	4.434.262,90	0,00
10.1 - Educação Infantil	2.511.172,00	570.935,14	570.935,14	570.935,14	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.987.441,00	3.967.824,01	3.967.824,01	3.863.327,76	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 +	12.498.613,00	4.538.759,15	4.538.759,15	4.434.262,90	0,00
11)	12.496.013,00	4.336.739,13	4.336.739,13	4.454.202,90	0,00
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não	5.289.554,00	2.005.074,98	2.005.074,98	1.973.774,18	0,00
Computada	2.23.23.1,00	,	,, ,		0,00
DECREGAC OLICTE AD ACCOM RECEIVAGES OF TRADES		INDICADOR	ES DO FUNDEB		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Emmonhodos Atá o Pim / 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022	Pagas Até o Bim./ 2022	Incr. em Restos	Rest. Pagar não Proc. s/ disp.
RECEDIEND NO ENERCICIO	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	(e)	(f)	a Pagar não Proces.	de cxa.
13 - FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.538.759,15	4.538.759,15	4.434.262,90	0,00	0,00
14 - FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	5.051.475,58	5.051.475,58	4.915.678,53	0,00	0,00
15 - FUNDEB Complementação da União - VAAF	817.644,37	817.644,37	817.644,37	0,00	0,00
16 - FUNDEB Complementação da União - VAAT	674.714,18	674.714,18	674.714,18	0,00	0,00
17 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas na					·
Educação In fantil	627.915,14	627.915,14	627.915,14	0,00	0,00
18 - FUNDEB Complementação da União - VAAT Aplicadas em		##A	*****	0	
Despesa de Capital	56.980,00	56.980,00	56.980,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3° - Constituição	Federal	In	formações Complementare	es	

	Valor Exigido (i)	Valor Aplicado (j)	Valor Considerado % após Deduções	Aplicado (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic a	5.297.924,94	4.538.759,15	4.538.759,15	59,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	576.704,79	674.714,18	674.714,18	58,50
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	173.011,44	56.980,00	56.980,00	4,94
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)		Informações C	Complementares	
INDICADOR - Art.23, § 3 - Let ii 14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)	Valor Máximo Permitico (m)	Valor não aplicado (n)	Valor não aplicado após % ajuste (o)	Não Aplicado (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	756.846,42	1.024.630,07	1.024.630,07	13,54

INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 -	Informações Complementares							
(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Superávit Permitido no Exerc. Anter.	Não Aplicado no Exerc. Anterior (r)	Superávit Aplic. até o 1° Quadrim.	Aplic. até o 1° Quad Lim. Const.	Aplicado após o 1º Quad. (u)	Não Aplicado (v)		
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.1 - Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
23.2 - Despesas custeadas com FUNDEB - Complementa ção da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino MDE - Custeadas com	Despesas com ações típicas de MDE-Receitas de Impostos-Exceto						
receita de impostos (exceto FUNDEB)	Despesas Atualizadas (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)		
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.539.367,00	80.448,10	80.448,10	79.148,10	0,00		
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.923.834,00	80.448,10	80.448,10	79.148,10	0,00		
Observação: Total das Despesas Com Recursos do FUNDEB não Computada	49.841,00	23.314,36	23.314,36	23.314,36	0,00		

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	5.131.923,68
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.247.406,13
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IM POSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTO S VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	1.884.517,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valores Informados			
AFUKAÇÃO DO LÍMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	Valor Exigido (x)	Valor Aplicado (w)	% Aplicado (y)	
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.957.761,82	1.884.517,55	15,93	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	Valores Informados					
RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	Saldo Inicial (z)	RP Liquidados (aa)	RP Pagos (ab)	RP Cancelados (ac)	Saldo Final(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências dede Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da U nião (VAAT + VAAF)	52.156,25	0,00	52.156,25	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	RECEITAS ADI	CIONAIS PARA
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	791.131,68	64.664,79
35.1 - Salário-Educação	6.595,58	6.595,58
35.2 - PDDE	1.171,00	8,67
35.3 - PNAE	55.760,49	55.760,49
35.4 - PNATE	1.933,61	1.933,61
35.5 - Outras Transferências do FNDE	725.671,00	366,44
35.5.1 - Pró-Jovem Urbano	0,00	0,00
35.5.2 - Pró-Jovem Campo	0,00	0,00
35.5.3 - PBA	0,00	0,00
35.5.4 - PEJA	0,00	0,00
RemuneracaoDepositosBancarios	1.171,00	366,44
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
JurosTitulosRenda	0,00	0,00
OutrosValoresMobiliarios	0,00	0,00
RemuneracaoDepositoEspeciais	0,00	0,00
RemuneracaoaldosRecursosNaoDesembolsados	0,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
RemuneSaldosRecursosNaoDesemb	0,00	0,00
TransfRecursosDestProgrEducacao	724.500,00	0,00
35.5.5 - Demais Transferências (FNDE)	0,00	0,00
TransferRedePublicaEncFudamental	0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.171,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	90.000,00	0,00
40 - Total das receitas adicionais para financiamento do ensino = (35+36+37+38+39)	882.302,68	64.664,79

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Até o Bim./ 2022 (d)	LiquidadasAté o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	384.467,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.921.480,00	80.448,10	80.448,10	79.148,10	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais Para Fina nciamento Do Ensino $(41+42+43+44+45)$	2.305.947,00	80.448,10	80.448,10	79.148,10	0,00
Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financi amento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação: Total das Depesas Custeadas com Receitas Adicionais par a Financiamento Não Computada	41.190,00	23.314,36	23.314,36	23.314,36	0,00
			Valores		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Empenhadas Atéo Bim./ 2022 (d)	Liquidadas Até o Bim./ 2022 (e)	Pagas Até o Bim./ 2022 (f)	Insc. Rest. Pagar não Proc. (g)
47.1 - Despesas Correntes	15.951.517,00	5.768.565,04	5.768.565,04	5.634.967,99	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	15.951.517,00	5.768.565,04	5.768.565,04	5.634.967,99	0,00
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	16.728.394,00	4.699.655,35	4.699.655,35	4.592.559,10	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessi onais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2 - Despesas de Capital	2.802.650,00	425.094,24	425.094,24	425.094,24	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Capital	2.802.650,00	425.094,24	425.094,24	425.094,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Valores
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA	FUNDEB (ae)	SalárioEducação(af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ANTERIOR	0,0	0,00
48.1 - Caixa	0,0	0,00
48.2 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	0,0	00,00
48.3 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	0,0	00,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,0	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,0	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,0	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,0	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,0	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,0	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio d	le Juazeirinho e Prefeitura Municipal de	Juazeirinho
Nota Explicativa:		

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:392DD997

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 11 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em						
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87							
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇ	AMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇ	ÃO DE ATIVOS E APLIC	AÇÃO DOS RECURSO	S				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SO	CIAL						
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III )			Demonstrativo Conso	lidado			
			Recei	ta Orçamentária			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	PREPREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO (c) = (a-b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00					0,0
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00					0,0
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,0
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,0
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,0
			Despe	esa Orçamentária			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia Decorrentes dos Recursos da Alienacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
			SALDO FINA	ANCEIRO A APLIC	CAR		
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)	2022 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))		SAI	LDO ATUAL (k) = (IIIi +	IIIj)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00					0,0
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeir	nho, Fundo Municipal de Sa	íde de Juazeirinho, Institu	to Previdenciário do Mu	nucípio de Juazeirir	nho e Prefeitura Municipal	de Juazeirinho	
Nota Explicativa:							

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A1DA1462

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE - VER. 9

Poder Executivo				
Lei de № Criada em				
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87				
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPE	SAS COM SAÚ	IDE		
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL				
RREO - ANEXO 12 (LRF, Art. 53, inciso I)	Demonstrativo			
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	Previsão Inicial	Receitas Previsão Atualizada (a)	Receitas Rea	lizadas
Tecenia residiante de Imposos e Films et distribuido e Zeguio	Trovious mient	recentus i ievisuo i ituanzada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.217.127,00	1.217.127,00	623.133,71	51,20%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.730,00	24.730,00	4.275,57	17,29%
IPTU	24.730,00	24.730,00	4.275,57	17,29%
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	23.506,00	23.506,00	12.759,19	54,28%
ITBI	23.506,00	23.506,00	12.759,19	54,28%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	584.359,00	584.359,00	175.104,14	29,97%
ISS	584.359,00	584.359,00	175.104,14	29,97%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	584.532,00	584.532,00	430.994,81	73,73%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.228.299,00	9.228.299,00	1.207.913,56	58,29%
Cota-Parte FPM	6.493.343,00	6.493.343,00	9.598.270,51	58,19%
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	174,45	14,54%
Cota-Parte IPVA	181.032,00	181.032,00	131.163,77	72,45%
Cota-Parte ICMS	2.551.787,00	2.551.787,00	1.477.384,78	57,90%
Cota-Parte IPI-Exportação	937,00	937,00	920,05	98,19%
Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	0.445.426,00	0.445.426,00	1.831.047,27	57,87%

			Despes	sas Com Saú	de (Por Grupo e N	Natureza da I	Despesa)		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) - Por	Dotação	Dotação Atualizada	Despesas Em	penhadas	Despesas Lic	quidadas	Despesas	Pagas	Insc. em RP não
Subfunção e Categoria Econômica	Inicial	(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.423.133,	005.300.453,00	1.710.030,73	32,26%	1.710.030,73	32,26%	1.662.932,55	31,37%	0,00
Despesas Correntes	5.406.573,	005.283.893,00	1.710.030,73	32,36%	1.710.030,73	32,36%	1.662.932,55	31,47%	0,00
Despesas de Capital	16.560,00	16.560,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	813.076,00	813.076,00	370.207,66	45,53%	370.207,66	45,53%	364.458,26	44,82%	0,00
Despesas Correntes	811.076,00	811.076,00	370.207,66	45,64%	370.207,66	45,64%	364.458,26	44,94%	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	7.245,00	7.245,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00 0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.773.535,00	1.774.601,00	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	1.773.535,00	1.774.601,00	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
$TOTAL\ (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	8.021.989,00	7.900.375,00	2.183.568,39	27,64%	2.183.568,39	27,64%	2.130.720,81	26,97%	0,00

		Descrição	
Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.183.568,39	2.183.568,39	2.130.720,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.183.568,39	2.183.568,39	2.130.720,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.774.657,09	1.774.657,09	1.774.657,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	1.774.657,09	1.774.657,09	1.774.657,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e ) - XVII)	408.911,30	408.911,30	356.063,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,46	18,46	18,01

Controle de Valores		Limite não Cumprido						
	Saldo Inicial (No Exercicio	DespesaDse	espesas DCeuspteeasda	ass em 2022Despesas	Saldo Final			
	Atual) (h)	Custeadas - Empenhadas (i)	Custeadas - Liquidadas (j)	Custeadas - Pagasaplic.) 1 (i)=(h-(i ou (k)	(não j))			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					Execução e Restos	a Pagar				
Exercicio do Empenho	Vlr. Mín. para Aplicação em ASPS (m)	Vlr Aplic. em ASPS no Exercício (n)	Vlr. Aplic. Além do Limite Mín. (o)	Total Insc. em RP no exerc. (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exerc. q = (XIII d)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados (u)	Diferença de Valor Aplicado (v)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Restos A Pagar Cancelados Ou Prescritos						
Controle de Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos Considerados Para Fins De Aplicação Da Disponibilidade De Caixa Conforme Artigo 24: E 2º Da Lc 141/2012	Saldo Inicial	Despes	as Custeadas er 2022	n	Saldo Final (não		
E 2" Da LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas(y)	Pagas (z)	aplicado) (aa)=(w-(x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

	Valores						
Receitas Adicionais Para O Financiamento Da Saúde Não Computadas No Cálculo Do Mínimo		Previsão	Receitas Real	izadas			
		Atualizada (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.864.587,00	7.925.834,21	2.194.593,71	27,69%			
Proveniente da União	7.675.693,00	7.719.136,45	2.157.374,55	27,95%			
Proveniente dos Estados	188.894,00	206.697,76	37.219,16	18,01%			
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00%			
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.038.17	001.038.171,00	1, 335,87	0,03%			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.902.758,00	8.964.005,21	2.194.929,58	24,49%			

	Despesas Com Saúde não Computadas No Cálculo Do Mínimo								
Despesas Com Saúde Por Subfunções E Categoria Econômica Não	Dotação	Dotação	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas		Insc. em RP não
Computadas No Cálculo Do Mínimo	Inicial	Atualizada (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.094.032,00	7.114.496,00	1.380.380,85	19,40%	1.380.380,85	19,40%	1.348.144,05	18,95%	0,00
Despesas de Capital	1.799.535,00	1.800.601,00	103.330,00	5,74%	103.330,00	5,74%	103.330,00	5,74%	0,00
Despesas Correntes	5.294.497,00	5.313.895,00	1.277.050,85	24,03%	1.277.050,85	24,03%	1.244.814,05	23,43%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.608.850,00	1.692.001,00	657.354,36	38,85%	657.354,36	38,85%	642.981,56	38,00%	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.562.850,00	1.646.001,00	657.354,36	39,94%	657.354,36	39,94%	642.981,56	39,06%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	12.420,00	12.420,00	277,20	2,23%	277,20	2,23%	277,20	2,23%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	272.456,00	296.487,00	110.131,97	37,15%	110.131,97	37,15%	104.131,97	35,12%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	272.456,00	296.487,00	110.131,97	37,15%	110.131,97	37,15%	104.131,97	35,12%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS XXXIX = XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	8.988.758,00	9.116.404,00	2.148.144,38	23,56%	2.148.144,38	23,56%	2.095.534,78	22,99%	0,00

		Informações das Despesas							
Despesas Totais com Saúde Executadas com Recursos Próprios e eom Recursos Transferidos de Outros Entes	Dotação	Dotação Atualizada	Despesas Em	penhadas	Despesas Lie	quidadas	Despesas Pagas		I DD ~
	Inicial	(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Insc. em RP não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = $(IV + XXXII)$	12.517.165,00	12.414.949,00	3.090.411,58	24,89%	3.090.411,58	24,89%	3.011.076,60	24,25%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.421.926,	002.505.077,00	1.027.562,02	41,02%	1.027.562,02	41,02%	1.007.439,82	40,22%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	19.665,00	19.665,00	277,20	1,41%	277,20	1,41%	277,20	1,41%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	277.456,00	301.487,00	110.131,97	36,53%	110.131,97	36,53%	104.131,97	34,54%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00 0,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.774.535,00	1.775.601,00	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	103.330,00	5,82%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.010.747,00	17.016.779,00	4.331.712,77	25,46%	4.331.712,77	25,46%	4.226.255,59	24,84%	0,00

# Paraíba , 18 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | $N^{\circ}$ 3112

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.010.747,00	17.016.779,00	4.331.712,77	25,46%	4.331.712,77	25,46%	4.226.255,59	24,84%	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho									
Nota Explicativa:									

# SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:836102DD

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -CONSOLIDAÇÃO TOTAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.743.644,00
Previsão Atualizada	61.213.531,94
Receitas Realizadas	22.113.977,64
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	58.524.937,00
Créditos Adicionais	2.280.226,00
Dotação Atualizada	58.574.937,00
Despesas Empenhadas	19.938.419,12
Despesas Liquidadas	19.821.463,12
Despesas Pagas	19.412.864,84
Superávit Orçamentário	2.292.514,52
Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.938.419,12
Despesas Liquidadas	19.821.463,12

Receita Corrente Líquida - RCL		Receita Corrente Líquida - RCL					
Recena Corrente Liquida - RCL		Até o Bimestre					
Receita Corrente Líquida			66.995.244,12				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento			66.995.244,12				
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal			66.995.244,12				
Devices Devices Is Devices Devices Is Deviced In Comition	Receitas e Despess	as do Regime Próprio de Previdência	dos Servidores				
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores		Até o Bimestre					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizadas			855.729,23				
Despesas Previdenciárias Empenhada		26.244,1					
Despesas Previdenciárias Liquidadas		26.244,16					
Resultado Previdenciário		829.485,0					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciárias Realizadas			869.440,12				
Despesas Previdenciárias Empenhada			1.339.885,04				
Despesas Previdenciárias Liquidadas			1.339.885,04				
Resultado Previdenciário			(470.444,92)				
		Resultados Nominal e Primário					
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)				
Resultado Nominal - Acima da Linha	(12.716.553,56)	2.871.432,02					
Resultado Primário - Acima da Linha	(485.490,56)	1.839.147,91	(401,40)				

Resultados Nominal e Primário		Resultados Nominal e Primário					
		eta Fixada no exo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)			
		Restos	a Pagar por Poder				
Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo	775.527,42		732.134,73	43.392,69			
Poder Legislativo							
Poder Judiciário							
Ministério Público							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							

Poder Executivo	49.689,44		49.689,44	l I	
Poder Legislativo					
Poder Judiciário					
Ministério Público					
TOTAL	825.216,86		781.824,17	43.392,69	
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.884.517,55	25,00	15,93	
Mínimo Anual de \${FUNDEB.PERC}% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensin		5.297.924,94	70,00	59,97	
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil		173.011,44	50,00	4,94	
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital		173.011,44	15,00	4,94	

December of Decemb		Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apura	do Até o Bimestre	% Aplicado Até o Bimestre						
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Rece	itas de Operações de Crédito e Despesas de Capit	al					
Receitas de Operações de Credito e Despesas de Capital		Valor Apura	Saldo Não Realizado						
Receitas de Operações de Crédito									
Despesa de Capital Líquida			1.766.393,14	8.305.129,86					
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência						
r tojeção Attariai dos Regimes de Frevidencia	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35° Exercício					
Plano Previdenciário									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Plano Financeiro									
Receitas Previdenciárias									
Despesas Previdenciárias									
Resultado Previdenciário									
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
recena da Anenação de Ativos e Aplicação dos recursos		Valor Apurac	Saldo a Realizar						
			_						

Receita da Alienacão de Ativos e Aplicacão dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos					
Receita da Affeitação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos						
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos						
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.183.568,39	15,00	18,46			
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho						
Nota Explicativa:						
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho, Prefeitura Municipal de Juazeirinho						

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BA8F9966

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87						
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES						
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURID	ADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						
DESPESA COM PESSOAL	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.794.847,57	0,00				
Pessoal Ativo	35.016.088,07	0,00				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.666.150,15	0,00				
Obrigações Patronais	4.349.937,92	0,00				
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.778.759,50	0,00				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.392.465,37	0,00				
Pensões	386.294,13	0,00				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.778.759,50	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00				
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00				
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.778.759,50	0,00				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.016.088,07	0,00				

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.902.181,01	

(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, \$1°, da CF) (V)	0,00			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00			
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.902.181,01	100,00 %		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.016.088,07	51,57 %		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.741.308,61	60,00 %		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.704.243,18	57,00 %		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.667.177,75	54,00 %		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho				

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: A8E7302E

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

	Lei de № Criada em
	C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87
	PC PRESIDENTE JOAO PESSOA
	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo Consolidado	DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	MAIO/2021 A ABRIL 2022

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		O DO EXERCÍCIO DE 2	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimest
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	22.529.346,05	21.618.320,30	0,00	0,
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0
Dívida Contratual	22.108.808,94	21.280.333,63	0,00	0
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0
internos	0,00	0,00	0,00	0
Externos	0,00	0,00	0,00	C
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	(
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	(
Internos	0,00	0,00	0,00	0
Externos	0,00	0,00	0,00	0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	22.108.808,94	21.280.333,63	0,00	C
De Tributos	1.155.512,91	940.344,86	0,00	0
De Contribuições Previdenciárias	19.108.002,51	18.500.536,22	0,00	C
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	C
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0
Com Instituição Não financeira	1.845.293,52	1.839.452,55	0,00	C
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	C
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	420.537,11	337.986,67	0,00	0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	(
DEDUÇÕES (II)	12.747.995,08	15.483.514,14	0,00	C
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	12.747.995,08	15.483.514,14	0,00	C
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.509.524,08	15.512.908,41	0,00	C
-) Restos a Pagar Processados	761.529,00	29.394,27	0,00	(
Depositos Restituiveis E Valores Vinculados	0.00	0,00	0,00	(
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	(
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	9.781.350,97	6.134.806,16	0,00	(
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.544.906,24	67.902.181,01	0,00	(
FransferenciasObrigatoriasDaUniaoRelativasAsEmendasIndividuais	0,00	0,00	0,00	(
ReceitaCorrenteLiquidaAjustadaParaCalculoDosLimitesDeEndividamento	62.544.906,24	67.902.181.01	0,00	(
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	36.02	31.84	0.00	(
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	15,64	9,03	0,00	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	75.053.887,49	81.482.617,21	0,00	0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	67.548.498,74	73.334.355,49	0,00	0
	· · ·	,	O DO EXERCÍCIO DE 2	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimest
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	0.00	0,00	0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0.00	0.00	0,00	0
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00	0,00	(
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0.00	0.00	0,00	(
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0.00	0,00	(
RP NÃO-PROCESSADOS	49.689,44	0.00	0,00	(
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	49.089,44	0,00	0,00	
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	(
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	
ADITODITAÇÃO DE LICIOSHOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

No Quadro - DÍVIDA CONSOLIDADA \* Linha RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Não foi considerados os RESTOS A PAGAR PROCESSADOS da DÍVIDA CONSOLIDADA, tais como:

Grupo de Natureza ou Modalidade da Despesa | EXERCÍCIO ANTERIOR| Até o periodo de Referência
Modalidade da Despesa - 91 | 13.998,42 | 13.998,42
uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados.

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**300A3FB2

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Poder Executivo Lei de Nº Criada em C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo Consolidado MAIO/2021 A ABRIL 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")				
Garantias Concedidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		DO DO EXERCÍCIO DE	E 2022
Garantias Concentias	SALDO DO EXERCICIO AIVIERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) =(I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	62.544.906,24	67.902.181,01	0,00	0,00
(-) Transferências Obrig. da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) =(VI - VII)	62.544.906,24	67.902.181,01	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
~	SALDO DO EXERCICIO AIVIERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) =(IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirin	ho, Instituto Previdenciário do Munucípio de	Juazeirinho e Prefeitura N	Iunicipal de Juazeirinho	

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**6A83C435

#### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS

Executivo Lei de N  Criada em					
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87					
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
Demonstrativo Consolidado ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO/2021 A ABRIL 2022					
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")					
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período				
Operações de Credito	VALOR REALIZADO				

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Operações de Crédito	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00	
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
	Apuração do Cumprimento dos Limites		
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR REALIZADO		
Apuração do Cumprinicito dos Emintes	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.902.181,01	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)= (IV - V)	67.902.181,01	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.864.348,96	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	9.777.914,07	14,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.753.152,67	7,00	
	Valor Realizado no Período		
Outro Occasión Occasión de Prédiction de Pré	VALOR REALIZADO		
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00	
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Previdenciário do Munucípio de Previdenciário de Previdencia de	-,	,	

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

**Publicado por:** Sergio Marcos Torres da Silva

Código Identificador:6A7D1D95

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 6 – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo	Lei de Nº Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	•
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF - Anexo 6 (LRF, Art. 48)	JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL
Demonstrativo Consolidado	
Receita Corrente Líquida	Receita Corrente Líquida
Receita Correine Elquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	67.902.181,0
Receita Corrente Liquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento Demonstrativo Simplificado	67.902.181,0
Receita Corrente Líquida Ajustada	67.902.181,0

Dívida Consolidada	Dívida Consolidada			
Divida Consondada	Até o 1º Quadrimestr	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Dívida Consolidada Líquida				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00		

Garantias de Valores		Garantias de Valores
Garantias de Valores	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

Operações de Crédito	Operações de Crédito		
Operações de Credito	VALOR	% SOBRE A RCL	

071.0.(1).	Operações de Crédito		
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			

	Rest	os a Pagar			
Restos a Pagar	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A			
Valor Total					
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho					
Nota Explicativa:					

Contador CRC PB 3091

ANNA VIRGINIA DE BRITOMATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:81F1BA8D

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

#### Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022

#### CONCURSO PUBLICO 001/2016

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal, o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98 C/C Resolução TC Nº 06/2019, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E

CLASSIFICADOS no Concurso Público nº 001/2016, regido pelo Edital nº 001/2016 e correções devidamente homologado pelo Decreto nº 31 de 27 de agosto de 2020, abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

O candidato aprovado e nomeado neste concurso será investido no cargo se comprovar, na data da posse:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação;
- c) gozar de boa saúde física e mental para o exercício da das atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica, realizada por unidade pericial competente, nos termos da legislação vigente;
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) possuir o CPF regularizado;
- f) não ter sofrido penalidade em decorrência de processo administrativo que tenha resultado em rescisão de contrato de trabalho no Município de MATARACA.
- g) Comprovar escolaridade mínima exigida para ingresso no cargo.

O nomeado deverá se apresentar para posse, às suas experiências, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do Art. 17, da Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca.

O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos numerados no Edital de Concurso Público e neste ato de convocação, ou que por qualquer motivo não puder comprova-los, perderá o direito a posse para o cargo em que foi nomeado.

Os nomeados deverão agendar a consulta de exame médico pré-admissional para aferição da capacidade física e mental para o exercício ao cargo, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, estabelecida na **Rua Daniel Toscano, 28, Centro – Mataraca/PB** 

- TELEFONE: Ivonaldo ou Ildefonso, 3297-1130, horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

apresentar:

Na realização dos exames pré-admissionais, o candidato deverá

- a) Encaminhamento da Prefeitura acompanhado da Portaria de Nomeação;
- b) Documento de identidade com foto e assinatura;
- c) Comprovante de inscrição Cadastro de Pessoa Física-CPF;

Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também o resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma completo;
- b) Contagem de Plaquetas;
- c) Urina rotina;
- d) Glicemia Jejum;
- e) Laudo Psiquiátrico.

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e terão validade de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré- Admissional. Nos resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que o realizaram.

Não serão aceitos exames emitidos pela internet que não contenham o certificado digital e/ou fotocopiados;

No exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínico;

O candidato que for considerado INAPTO, no Exame Pré-Admissional, poderá recorrer à autoridade superior no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data que teve ciência da inaptidão;

Decorrido o prazo para interposição de recurso, o candidato considerado inapto no Exame Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

O recurso referido suspende o prazo legal para a posse do candidato.

Com aptidão para o trabalho confirmada pelo exame médico pré-admissional, o nomeado que atender aos requisitos de investidura neste Edital e Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca, deverá apresentar os documentos para posse e investidura, no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - CEP: 58.292-000 - Mataraca/PB, Telefone: (83) 3297-1130 - Expediente: Segunda à Sexta: horário de atendimento: 8H00 às 12H00.

O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:

- a) Duas (2) fotos 3x4 (recentes e coloridas com fundo branco);
- b) Fotocópia do documento de Identidade, acompanhada do original;
- c) Fotocópia do Título Eleitoral com comprovante da última eleição, acompanhada do original ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Fotocópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver);
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento/Casamento, acompanhada do original;
- g) Fotocópia da Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- h) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (anexo II);
- i) Declaração de bens atualizada até a data da posse (anexo III);
- j) Fotocópia da Carteira de Trabalho, acompanhada do original;
- k) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, caso possua;
- l) Formulário de cadastramento do servidor devidamente preenchido e assinado (anexo IV);
- m) Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- n) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas do Anexo I do Edital Regulador do Certame n.º 001/2019;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC.
- Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por Instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho Regional correspondente, quando exigido no edital.
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- p) Certidão Negativa de Débitos junto a Secretaria da Receita do Estado da Paraíba;
- q) Certidão Negativa de Débitos Municipais (da sede da comprovação de endereço apresentado);
- r) Certidão Negativa Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
- s) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da Paraíba;
- t) Criminal Negativa de Débitos Trabalhistas;
- u) Conta Corrente do Banco Bradesco:
- v) Comprovante de residência.

#### OBS: É necessária a apresentação dos originais para conferência.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

 $\$  Registro de Dependente – Cônjuge e filhos – 1 ficha para cada dependente (ANEXO V)

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido nos termos do Lei Complementar nr. 431/2017, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mataraca. Todo aquele que não cumprir os requisitos do Edital, ou não comparecerem no prazo legal terão seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, MATARACA/PB, 13 de maio de 2022.

#### EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

# ANEXO I CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Motorista	Cargo: Motorista					
Classif.	Nº Inscrição:	Nome do candidato:	PNE	Nasc.	RG.	
6	74031	ROMERO DE CARVALHO BARBOSA	Não	16/03/1987	002455105	
7	83444	JOACIR DOS SANTOS BARBOSA	Não	17/10/1987	3178838	
8	83632	DENNIS FERREIRA DA SILVA	Não	02/12/1991	3568226	
9	78799	EZEQUIAS FELIPE DO NASCIMENTO	Não	29/06/1989	3308361	
10	72931	JEFFERSON FERREIRA ALVES	Não	05/03/1988	2396459	

# ANEXO II

# DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

NOME:
RG N.º: CPF N.º:
CARGO:
ENDEREÇO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo
ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE nesta Prefeitura, <b>DECLARA</b> para os devidos fins que:
a) NÃO exerce cargo, emprego e/ou função pública;
b) SIM, exerce cargo de
Nome do Órgão:
c) Acumula proventos de aposentadoria? (_) Sim (_) Não Data da acumulação: Nome do Órgão:
OBSERVAÇÕES:
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, <u>//</u>
ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS (POSSE)
NOME:
RG N.º: CPF N.º:
CARGO:
ENDEREÇO:
O(a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo
ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE
nesta Prefeitura, <b>DECLARA</b> possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação en vigor.
FONTES DE RENDA
DECLARAÇÃO DE BENS
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Em, <u>//</u>
ASS. CANDIDATO(A)

#### ANEXO IV

# FICHA CADASTRAL SERVIDOR EFETIVO

# 1. Dados Pessoais:

Nome:			Data de Nasc:			
Sexo: ( )M ( ) F	Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	Naturalidade:	UF:		
Estado Civil:	Nacionalidade:			Ano de Chegada:		
Nome do Cônjuge/Companheiro:						
Pai:			Mãe:			
Nome Anterior:						
Local de Trabalho do Cônjuge/Companheiro:						
Registro Profissional nº:		Órgão Exp.:	Região:	UF:		
Data da Expedição:	RG nº:		Órgão Expedidor: UF:			
Data da Expedição:	CPF nº:		PIS/PASEP n°:			
Certificado Militar nº:		Categoria:	Órgão Expedidor:			

#### Paraíba, 18 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3112

UF:	Data da Expedição:		Região Militar:			
Título de Eleitor nº:		Zona:	Seção:	Data da Expedição:		
Município:			UF:	Data da última votação:		
Cart. de Habilitação nº:		Categoria:	Data de Emissão:	Data de Validade:		
Endereço:						
Bairro:		Cidade:		UF:		
CEP:		Tel:	Tel. Celular:	e-mail:		
Nome do Banco:		Agência:				
Nome da Agência:		Conta nº:		Operação:		
Escolaridade: ( ) 1º grau completo ( ) 2º grau co	ompleto ( ) 3º grau completo					
Em outros casos, descrever a escolaridade atual	:					
Graduação em:						
Pós-Graduação/Mestrado/Doutorado em:						

#### 2. Dados Funcionais (a ser preenchido pela Prefeitura):

Cargo Efetivo:	Data da Posse:	
Data do Exerc.:	Forma de ingresso:	Nível/Classe/Padrão:
Ramais:	Ato de Nomeação:	Data da Publicação:
Lotação:		

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em,// ASS. CANDIDATO(A)

Lançado no SRH em: // Ass. Resp.: \_\_\_\_\_

#### ANEXO V REGISTRO DE DEPENDENTE

NOME DO(A) SERVIDOR(A)			MATRÍCULA					
UNIDADE DE LOTAÇÃO			CARGO/FUN	ÇÃO		TELEFONE		
SITUAÇÃO FUNCIONAL:		EFETIVO		INATIVO		EFETIVO CEDIDO	REQUISITADO C/ FC	
	REQUISITADO S/ FC							
	LOTAÇÃO PROVISÓRIA S/ FC		LOTAÇÃO PROVISÓRIA C/ FC			SEM VÍNCULO EFETIVO		

#### DADOS DO(A)

NOME		É SERVIDOR DA PMS?				
DATA DE NASCIMENTO //	NATURALIDADE	UF	NACIO	ADE		
SEXO	M	F	ENDE	REÇO		
BAIRRO			CIDAL	DΕ		
		O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS	CIM		NÃO	
BAIRRO UF	FONE DE CONTATO	SUPERIORES AO LIMITE DE ISENÇÃO MENSAL	SIM		NAO	
	NATURALIDADE UF NACIONAI  M F ENDERÇÇ  CIDADE  O DEPENDENTE PERCEBE RENDIMENTOS  SIM		NÃO			
CEP	VÍNCULO COM O(A) SERVIDOR(A)	DEPENDENTE INVÁLIDO(A)?	SIM		NÃO	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO №	ESTADO CIVIL	-	SIM		NÃO	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Em, //

ASS. CANDIDATO(A)

À Seção de Informações Processuais para apreciação e posterior envio à Coordenadoria de Pessoal.

Em,//
Recursos Humanos

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:6B104BC5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2022

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, localizada na Rua Ananias dos Anjos - Centro - Olivedos - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PARTICIPAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PRONTA ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ nº 08.740.102/0001-55

	S SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INC	IVIDUAL LTDA				
CNPJ: 32.224.155	5/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Apagador quadro branco, base em plástico, feltro tratado, suporte para marcadores	RADEX	unid	100	4,40	440,00
4	Apontador com depósito gde 60mm x 23mm	CIS	unid	2000	0,20	400,00
-	Arquivo morto polipropileno 436 amarelo medida				*	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
5	externa: 360x135x252mm	POLIBRÁS	unid	400	6,40	2.560,00
6	Balão liso 7.0 sortido c/50	S??O ROQUE	pct	40	8,00	320,00
7	Fio sisal 400/1 Cor Natural 1kg 500 Metros Rasada	SISAL	unid	40	15,80	632,00
8	BARBANTE NYLON MARROM 1 KG	SISAL	unid	40	17,00	680,00
9	Borracha ponteira branca, 2,9 x1,2x 0,06cm, 4gr	MERCUR	unid	5000	0,09	450,00
10	Caderno capa dura 10x1, Formato: 200mm x 275mm, Número de folhas: 160 folhas, Número de matérias: 10 matérias, capa e contracapa: dura com papelão 820g/m², com verniz, Revestimento em papel couché 120g/m² com parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m², bolsa personalizada em papel 110g/m², divisória em papel offset 90g/m², miolo pautado padrão em papel offset 56g/m²	CADERSIL	unid	2000	9,80	19.600,00
12	Calculadora de mesa com 8 digitos, Legibilidade: Display grande, 2 fontes de energia: Bateria e Solar, Auto-desliga, Inclinação do visor, Altura 13,2 cm x Largura 10,5 cm	BRW	unid	200	8,90	1.780,00
13	Caneta Esferográfica Azul, Corpo Hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada.	BIC	unid	5000	0,60	3.000,00
14	Caneta Esferográfica preta, Corpo Hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada.	BIC	unid	5000	0,60	3.000,00
15	Caneta Esferográfica vermelha, Corpo Hexagonal, Ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, tampa ventilada.	BIC	unid	2000	0,60	1.200,00
16	kit Papel Carbono dupla face azul, 200mm x 275mm, pacote com 100 und.	GOLLER	unid	60	31,00	1.860,00
17	Papel cartolina escolar 96x66cm. 120g. Branca	ALO FORM	unid	6000	0,69	4.140,00
18	Cartolina guache 150g 50x66 amarelo canário card set	VMP	unid	2000	1,00	2.000,00
19	Clipes n.2/0 galvanizado caixa com 100un	BACCHI	unid	400	2,30	920,00
20	Clipes n.3/0 galvanizado caixa com 50un	BACCHI	unid	400	2,06	824,00
21	Clipes n.4/0 galvanizado caixa com 50un	BACCHI	unid	400	2,10	840,00
22	Clips nr.6/0 galvanizado caixa com 50un	BACCHI	unid	400	2,30	920,00
23	Clips nr.8/0 galvanizado caixa com 25un	BACCHI	unid	400	2,50	1.000,00
25	Cola branca 90g, pva, atóxico, lavável	KOALA	unid	400	1,30	520,00
27	Cola para isopor/eva 90g	KOALA	unid	600	3,70	2.220,00
28	Cola silicone liquida 85g,	RENDICOLLA	unid	500	4,70	2.350,00
29	Corretivo liquido 18ml, a base de água, não tóxico, pincel.  Fita Adesiva Transparente 12 mm x 30 m, filme de	MERCUR	unid	2000	1,30	2.600,00
31	Polipropileno bi-orientado (BOPP), adesivo acrílico a base de água	ADELBRAS	unid	200	0,90	180,00
32	Fita Adesiva Transparente 12 mm x 65 m, filme de Polipropileno bi–orientado (BOPP), adesivo acrílico a base de água	ADELBRAS	unid	1000	2,65	2.650,00
33	Fita Adesiva Transparente 45 mm x 45 m, filme de Polipropileno bi-orientado (BOPP), adesivo acrílico a base de água	ADELBRAS	unid	1000	3,10	3.100,00
34	Envelope oficio c/rpc, 114x229, 75g, branco	SCRITY	unid	5000	0,29	1.450,00
35	Envelope saco, 200x280, 75g, ouro	SCRITY	unid	6000	0,28	1.680,00
36	Envelope saco, 240x340, 75g, ouro	SCRITY	unid	6000	0,35	2.100,00
41	Fita crepe 18mmx50m	FITPEL	unid	300	3,60	1.080,00
42	Fita crepe 48mmx50m  Fita Adesiva dupa–face, 12 mm x 30 m, filme de	FITPEL	unid	300	8,00	2.400,00
43	Polipropileno bi-orientado (BOPP), adesivo acrílico a base de água	FITPEL	unid	300	4,60	1.380,00
44	Folha E.V.A, 40x48x2mm, gliter, roxo	HAITI	unid	500	2,55	1.275,00
45	Folha E.V.A, 40x48cmx2mm, amarelo	HAITI	unid	1000	1,40	1.400,00
46 47	Folha E.V.A, 40x48cmx2mm, branca Folha E.V.A, 40x48cmx2mm, azul	HAITI HAITI	unid unid	1000 1000	1,40 1,40	1.400,00 1.400.00
48	Folha isopor 100cmx50cm 10mm, densidade de 10kg	FRICALOR	unid	2000	2,50	5.000,00
49	por m <sup>3</sup> Folha isopor 100cmx50cm 15mm, densidade de 10kg por m <sup>3</sup>	FRICALOR	unid	1000	3,80	3.800,00
50	Folha isopor 100cmx50cm 20mm, densidade de 10kg	FRICALOR	unid	1000	4,20	4.200,00
51	por m <sup>3</sup> Gliter escolar, cores diversas, 10g	GLINORTE	unid	500	3,85	1.925,00
52	Grampeador p/ 20fl, Espaço de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, Dimensões 12,6 x 3,6x 5,6cm	BAZZE	unid	300	10,90	3.270,00
53	Grampeador p/ 100fl, Espaço de 70mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6 (30 folhas), 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas), Dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm	CIS	unid	300	72,00	21.600,00
58	Guilhotina, Capacidade de corte: 15 folhas (75mg/m2), 15 folhas, base 255x295mm, dimensões (CxLxA): 51 x 27 x 8cm	MAPED	unid	30	189,00	5.670,00
61	Lapis grafite grande, redondo, atóxico, comprimento 175mm,	SERELEPE	unid	20000	0,23	4.600,00
62	Caixa de lapis hidrocor grande c/12 cores, redondo, atóxico, comprimento 175mm	LEO	unid	720	3,70	2.664,00
			1			
1						

72	Pacote de bloco de notas adesivas 38mm x 51mm sortido, 4 unidades de 50 folhas cada (total 200 folhas)	NOTEFIX	pct	500	4,50	2.250,00
73	Papel 660x960 180g peso 60	REPORT	unid	2000	0,25	500,00
74	Papel camurca amarelo, formato: 60cm x 40cm	VMP	unid	1000	0,70	700,00
75	Papel crepon azul celeste, formato: 48 cm x 2 m	VMP	unid	1000	0,75	750,00
76	Papel fotografico A4 130g auto adesivo	MASTERPRINT	unid	2000	0,85	1.700,00
77	Papel fotografico A4 130g	MASTERPRINT	unid	500	0,54	270,00
78	Papel fotografico A4 180g	NEXEL	unid	300	0,45	135,00
79	Papel laminado, 45x59cm, ouro,	CROMUS	unid	2000	0,90	1.800,00
30	Papel para embrulhar presente, estampas sortidas, medida 47,5 X 64 cm,	VMP	unid	2000	1,05	2.100,00
31	Resma de papel A4, 210X297, 75g, com 500 folhas	REPORT	unid	4000	19,85	79.400,00
32	Pasta com abas elastico azul, em Polipropileno, Oficio, Espessura: 0,35mm, C x L: 350 x 235 mm	COLLORPRES	unid	200	2,75	550,00
33	Pasta polionda 35mm, formato: 245 x 35 x 340 mm, verde,	POLIBRAS	unid	200	2,00	400,00
34	Pasta com abas elastico cristal, em Polipropileno, Oficio, Espessura: 0,35mm, C x L: 350 x 235 mm	POLIBRAS	unid	500	3,50	1.750,00
85	Pasta com abas elastico cristal, em Polipropileno, Oficio, Espessura: 0,50mm, C x L: 350 x 235 mm	POLIBRAS	unid	500	3,80	1.900,00
36	Pasta para/com grampo trilho, formato: Ofício, 240 mm x 340 mm, em Polipropileno,	POLIBRAS	unid	200	2,20	440,00
88	Prancheta com prendedor em metal, tampo em mdf, p/papel a4, dimensão: 33 x 23 cm	ACRIMET	unid	70	7,00	490,00
90	Registrador az grande, lombo de 80 mm, cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado; mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos, dimensões: 34 x 28 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura);	FRAMA	unid	500	13,00	6.500,00
92	Papel contact, plástico autoadesivo, 45cmx10m, transparente, rolo,	CONTACT	rolo	100	41,00	4.100,00
93	Pasta catalogo, 18,5x25, 30 sacos, colchetes e visor	ACP	unid	100	14,50	1.450,00
94	Pasta Sanfonada, Plástica, A4, 12 divisórias, transparente, acompanha etiquetas para identificação, em Polipropileno, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, dimensões 240x330mm	NEW LINE	unid	300	19,80	5.940,00
98	Pincel atomico azul, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool	PILOT	unid	600	2,05	1.230,00
.00	Pistola p/cola quente grossa, 40w, biv.,	RENDICOLLA	unid	200	17,40	3.480,00
03	Quebra cabeca, estampas com temas infantis, 100pcs, tamanho montado: 42 x 30 cm, material: Papel Cartão, Certificado de Segurança: INMETRO	XALINGO	unid	50	24,00	1.200,00
04	Refil marcador p/quadro, azul, 5,0 ml, engate universal, facil de apagar.	PILOT	unid	500	4,90	2.450,00
05	Refil marcador p/quadro, preto, 5,0 ml, engate universal, facil de apagar.	PILOT	unid	500	4,90	2.450,00
06	Refil marcador p/quadro, vermelho, 5,0 ml, engate universal, facil de apagar.	PILOT	unid	500	4,90	2.450,00
08	Tesoura escolar, 13cm, aco inox, sem ponta, cabo de polipropileno	LEO	unid	240	1,90	456,00
09	Tinta carimbo, preta, 40 ml	RADEX	unid	200	5,10	1.020,00
10	Tinta guache 15ml acrilex c/6 sortida	ACRILEX	caixa	200	3,90	780,00
11	Tinta marcador permanente, 40ml, azul	RADEX	unid	100	5,50	550,00
12	Tinta spray, 350ml/250g, preta	COLOR CITY	unid	60	16,90	1.014,00
13	Tinta spray, 350ml/250g, azul	SUPER COLOR	unid	60	16,90	1.014,00
14	Tinta spray, 350ml/250g, prata	SUPER COLOR	unid	60	16,90	1.014,00
15	Tinta spray, 350ml/250g, demais cores diveras	SUPER COLOR	unid	60	16,90	1.014,00
16	Tinta tecido, 37ml, corres diversas	ACRILEX	unid	300	5,30	1.590,00
TOTAL						264.187,00

VENCEDOR:	: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONA	AL LTDA				
CNPJ: 40.876	6.269/0001-50					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	Caderno Brochura capa dura costurado, Frontispício padrão, 48 folhas, Folhas pautadas, Formato: 140mm x 200mm, capa e contracapa: Papelão (750g/m²) e revestimento: Papel Couché (120g/m²), Folhas Internas 56g/m², Guarda: Kraft (110g/m²)	JANDAIA	unid	500	2,00	1.000,00
26	kit cola escolar com 6 cores e gliter 25g cada bisnaga	KOALA	caixa	100	7,60	760,00
30	Massa epoxi, 50g branco, À base de resina epóxi poliamida, cargas minerais, seca debaixo d,água, pode ser usado como preenchimento	LOCTITE	unid	100	3,80	380,00
55	Grampo p/grampeador 23/8 galvanizado, CX 5000 unidades,	LEONORA	caixa	500	9,30	4.650,00
59	Lanterna recaregável, 7 leds, bivolt, em plástico ABS, diâmetro da lente, 57,0 mm, Comprimento total:180 mm, Tempo de carga:8 hrs	VONDER	unid	20	49,90	998,00
64	Livro atas sem margens com 100 folhas, Capa dura (preto), Costurado, 210 x 300mm, Capa e Contracapa com papelão 820g/m², revestimento em papel couché 120g/m², parte interna da contracapa padrão em papel kraft 110g/m², miolo em papel offset 63g/m²	BAAHIA ARTES GRAFICA	unid	50	13,00	650,00
65	Livro atas sem margens com 200 folhas, Capa dura (preto), Costurado, 210 x 300mm, Capa e Contracapa com papelão 820g/m², revestimento em papel couché 120g/m², parte interna da contracapa padrão em papel kraft 110g/m², miolo em papel offset 63g/m²	BAAHIA ARTES GRAFICA	unid	50	13,00	650,00
66	Livro protocolo de correspondência e entregas 1/4 100 folhas, 154 mm x 216 mm, capa e contracapa com papelão 820g/m², revestimento em papel couché 120g/m², parte interna da contracapa padrão em papel kraft 110g/m², miolo em papel offset 63g/m²	BAAHIA ARTES GRAFICA	unid	30	9,90	297,00
95	Pasta Sanfonada, Plástica, A4, 31 divisórias, transparente, acompanha etiquetas para identificação, em Polipropileno, fechamento com elástico, espessura 0,50mm, dimensões 240x330mm	ALAPLAST	unid	100	25,00	2.500,00
97	Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 40/45 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm,	LEONORA	unid	25	36,90	922,50

TOTAL 12.807,50

Envelope saco, 260x360, 80g, ouro   SCRITY   Unid   S000   0.55   2.750,00		1.250/0001-20					
Almofada p'carimbo n'03 azul 6,9x11cm	TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
Cola branca 1000g, pva, atóxico, lavável   GLINORTE   unid   400   11,60   4,640,00		Almofada p/carimbo n.02 azul 5,2x9,4cm	MASTERPRIT	unid	50	5,30	265,00
Envelope saco, 260x360, 80g, ouro   SCRITY   Unid   S000   0.55   2.750,00	2	Almofada p/carimbo n'03 azul 6,9x11cm	MASTERPRIT	unid	30	5,30	159,00
Estilete largo em plastico, trava automática, lámina   MASTERPRIT   unid   300   1,75   525,00	24	Cola branca 1000g, pva, atóxico, lavável	GLINORTE	unid	400	11,60	4.640,00
18mm 15cm de aço carbono extensível interna	37	Envelope saco, 260x360, 80g, ouro	SCRITY	unid	5000	0,55	2.750,00
emburrachado, tra'va giratória, lámina 18mmx 15cm de aço carbono extensível interna  10 Extrator de grampos espátula, aço galvanizado, CX 5000 garan po p'grampeador 26/6 galvanizado, CX 5000 máASTERPRIT caixa 1000 5.00 5.000,00	38	18mmx15cm de aço carbono extensível interna	MASTERPRIT	unid	300	1,75	525,00
Grampo pigrampeador 26/6 galvanizado, CX 5000   MASTERPRIT   Caixa   1000   5,00   5,000,00	39	emburrachado, trava giratória, lâmina 18mmx15cm de aço	MASTERPRIT	unid	300	2,10	630,00
	40	Extrator de grampos espátula, aço galvanizado,	BRW	unid	200	1,90	380,00
205x153x25 mm, branco,   DELLO   unid   5000   0.34   1.700,00	54		MASTERPRIT	caixa	1000	5,00	5.000,00
Caixa de lapis de cor grande c/12 cores, redondo, atóxico, comprimento 175mm  Pacote de liga amarela grossa n'18 com 120 unidades  RED BOR  Pincel marca texto fluorescente amarelo  MASTERPRIT  unid  500  1,69  845,00  950,00  Pincel marcador para quadro branco, azul, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  Pincel marcador para quadro branco, preto, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  Pincel marcador para quadro branco, vermelho, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT  unid  500  1,90  950,00  1,90  950,00  Pincel marcador para quadro branco, vermelho, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  Pincel marcador para quadro branco, vermelho, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT  unid  500  1,90  950,00  2,80  560,00  Pasta Suspensa, Plastificada, Marmorizada para/com grampo plástico e Visor Completo para escrita  MADEX  unid  90  3,40  306,00  Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: MASTERPRIT  unid  100  Pistola p/ cola quente fina, 10w, biv.,  MULT MIX  unid  200  1,50  3,500,00  1,50  795,00	56		DELLO	unid	5000	0,34	1.700,00
Comprimento 175mm   CEO & LEO   Unid   1000   4,00   4,00   4,00   4,00   4,00   4,00   633   Pacote de liga amarela grossa n'18 com 120 unidades   RED BOR   Pt   100   4,40   440,00   636   Pincel marca texto fluorescente amarelo   MASTERPRIT   Unid   500   1,69   845,00   638   Pincel marcador para quadro branco, azul, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.   MASTERPRIT   Unid   500   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90   950,00   1,90	57	Grampo trilho aço estanhado, 80mm, até 300 folhas,	FOSKA	caixa	5000	0,23	1.150,00
Pincel marcador para quadro branco, azul, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT unid 500 1,69 845,00 1,90 950,0	50		LEO & LEO	unid	1000	4,00	4.000,00
Pincel marcador para quadro branco, azul, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT unid 500 1,90 950,00  Pincel marcador para quadro branco, preto, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT unid 500 1,90 950,00  Pincel marcador para quadro branco, vermelho, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT unid 500 1,90 950,00  Pasta Suspensa, Plastificada, Marmorizada para/com grampo plástico e Visor Completo para escrita DELLO unid 200 2,80 560,00  Molha dedos, 12g. Composição: glicerina, atóxico RADEX unid 90 3,40 306,00  Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: la 2x100x56mm  MOLT MIX unid 200 17,50 3,500,00  Porta lapis acrilico triplo, lápis/clips/lembrete, em aço, dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm DELLO unid 50 15,90 795,00	63	Pacote de liga amarela grossa n'18 com 120 unidades	RED BOR	pct	100	4,40	440,00
traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT  unid  500  1,90  950,00  Pincel marcador para quadro branco, preto, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT  unid  500  1,90  950,00  1,90  1,90  950,00  1,90  1,90  950,00  1,90  1,90  950,00  1,90  1,90  950,00  1,9	57	Pincel marca texto fluorescente amarelo	MASTERPRIT	unid	500	1,69	845,00
traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRIT  unid  500  1,90  950,00  Pincel marcador para quadro branco, vermelho, ponta redonda traço 2,6mm, recarregável.  Pasta Suspensa, Plastificada, Marmorizada para/com grampo plástico e Visor Completo para escrita  Molha dedos, 12g, Composição: glicerina, atóxico  RADEX  unid  90  3,40  306,00  Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm  MOLT MIX  unid  100  25,60  2,560,00  2,5	58		MASTERPRIT	unid	500	1,90	950,00
redonda traço 2,6mm, recarregável.  MASTERPRI unid 500 1,90 950,00  Pasta Suspensa, Plastificada, Marmorizada para/com grampo plástico e Visor Completo para escrita  Molha dedos, 12g. Composição: glicerina, atóxico RADEX unid 90 3,40 306,00  Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: l'22x100x56mm  MASTERPRIT unid 100 25,60 2,560,00  Pistola p/ cola quente fina, 10w, biv., MULT MIX unid 200 17,50 3,500,00  Porta lapis acrilico triplo, lápis/clips/lembrete, em aço, dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm  DELLO unid 500 15,90 795,00	69		MASTERPRIT	unid	500	1,90	950,00
grampo plástico e Visor Completo para escrita  Molha dedos, 12g, Composição: glicerina, atóxico  RADEX  unid  90  3,40  306,00  Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm  Interpretador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm  MASTERPRIT  unid  100  25,60  2,560,00  2,560,00  101  Pistola p' cola quente fina, 10w, biv., MULT MIX  unid  200  17,50  3,500,00  102  Porta lapis acrílico triplo, lápis/clips/lembrete, em aço, dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm  DELLO  unid  50  15,90  795,00	70		MASTERPRIT	unid	500	1,90	950,00
Perfurador de papel todo em metal, 02 furos, para 25 fls, margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: 122x100x56mm	37		DELLO	unid	200	2,80	560,00
margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões: MASTERPRIT   unid   100   25,60   2,560,00     122x100x56mm   Pistola p/ cola quente fina, 10w, biv.,   MULT MIX   unid   200   17,50   3,500,00     102   Porta   lapis acrilico triplo, lápis/clips/lembrete, em aço, dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm   DELLO   unid   50   15,90   795,00	91	Molha dedos, 12g, Composição: glicerina, atóxico	RADEX	unid	90	3,40	306,00
Porta lapis acrilico triplo, lápis/clips/lembrete, em aço, dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm  DELLO unid 50 15,90 795,00	96	margem de 6mm, espaço entre furos 80mm, dimensões:	MASTERPRIT	unid	100	25,60	2.560,00
dimensões: (L x A x C): 9,5 x 26,5 x 9cm	.01	Pistola p/ cola quente fina, 10w, biv.,	MULT MIX	unid	200	17,50	3.500,00
07 Regua em acrilico, 30cm, cristal, WALEU unid 500 0,90 450,00	02		DELLO	unid	50	15,90	795,00
	.07	Regua em acrilico, 30cm, cristal,	WALEU	unid	500	0,90	450,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Olivedos firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Olivedos, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- APS SOLUCOES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.

32.224.155/0001-06 Valor: R\$ 264.187,00

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

40.876.269/0001-50 Valor: R\$ 12.807,50

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

37.551.250/0001-20 Valor: R\$ 33.505,00

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Soledade.

Olivedos - PB, 31 de Dezembro de 2022

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO –

Prefeito

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:BD233171

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA

#### LEILÃO 01/2021

ERRATA, no Diário Oficial dos Municípios (FAMUP) no dia 29 de dezembro de 2021 Edição N° 3014 na Página 47, no ITEM 07, ONDE SE LÊ - VEÍCULO: FIAT UNO FIRE WAY, COR PRATA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA QFU 4498 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA) - LEIA-SE - VEÍCULO: FIAT UNO FIRE WAY, COR PRATA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA NQE-3411 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB, o senhor **CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA**, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA E ADJUDICA a licitação, na modalidade LEILÃO N°.01/2021, que tem como objeto A alienação para a venda de bens móveis, em virtude de haver se tornados antieconômicos e inservíveis para o Município, se tornado oneroso aos cofres público, com as suas permanências. Abaixo relacionados:

LOTE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	ARREMATANTE	AVALIAÇÃO INICIAL R\$	VALOR DE ARREMATAÇÃO R\$
01	VEÍCULO: FIAT PALIO FIRE WAY, COR BRANCA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2015/2016, PLACA OFU-4498 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	ALLAN BEZERRA DE OLIVEIRA CPF: 705.000.314-01	R\$ 18.000,00	R\$ 23.200,00
02	VEÍCULO: VW/NOVO GOL TRACK MCV, COR BRANCA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA QFU-6894 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	DECLIDED (VE)	KATIA SUELI LEANDRO QUEIROGA LOURENÇO DE SOUSA CPF: 000.084.634-17	R\$ 25.000,00	R\$ 27.400,00
03	VEÍCULO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HAB, COR BRANCA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2017/2018, PLACA OFZ-4642 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	ALICE SOARES DE ANDRADE CPF: 113.604.224-55	R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
04	VEÍCULO: VEÍCULO: VW/NOVO GOL TRACK MCV, COR BRANCA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2018/2018, PLACA QFU-6874 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)	RECUPERÁVEL	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FORMIGA CPF: 146.525.794-20	R\$ 25.000,00	R\$ 25.200,00
05	SUCATA: SCREPPER DE COR VERMELHA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)	SUCATA	GLEMER ALEXANDRE DE ARAÚJO CPF: 785.636.404-10	R\$ 4.000,00	R\$ 5.700,00
06	SUCATA: RETROESCAVADEIRA CETTERPILLAR MODELO 416-E, 4x4, COR AMARELA (SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO)		JOSSIANO DE SOUSA DANTAS CPF: 045.814.034-13	R\$ 85.000,00	R\$ 98.000,00
07	VEÍCULO: FIAT UNO FIRE WAY, COR PRATA, GASOLINA / ALCOOL, ANO/MODELO 2013/2013, PLACA NQE-3411 (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)		FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE FORMIGA CPF: 146.525.794-20	R\$ 8.000,00	R\$ 16.100,00
******	*****	*****	VALOR TOTAL R\$	R\$ 186.000,00	R\$ 216.600,00

São José da Lagoa Tapada/PB 17 de Maio de 2022

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:2B887217



#### GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2021

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### Processo de Promoção Funcional 2021

Classificação

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do Processo de Promoção Funcional 2021, conforme quadro abaixo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 20/2016.

Do presente resultado, caberá recurso administrativo, no prazo de 5 dias úteis, à Comissão, a contar da data de publicação, conforme disposto no ar 2º, § 1º do Decreto nº 096 de 24 de março de 2022.

#### RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2021

Matrícula

RESULT	ADO DO PROCESSO	DE PI	ROMO	ÇÃO FUNCIO	ONAL 2021												
CARGO: ASS	SISTENTE ADMINISTRATIVO																
PROMOÇÃO	) REQUERIDA: NÍVEL 3					INSCRITO	S: 4		INSCRIÇÕ	ĎES VÁI	LIDAS: 3		Nº de Vagas	(40%): 2	0,8		•
				CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE				PONTUAÇ	ÇÃO							
Classificação		Matríci	ula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de iníci Exercício no C	de Resulta argo de Dese	ado Avaliação empenho	Idade	Títulação		Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Func. Exerc. An	Prom. iterior	TOTAL	RESULTADO	ı
1	EGÍDIO	ISABEL VIRGOLINO EGÍDIO 4411		26/11/2016	26/11/2016	100		17/01/1973	150		100	0	25	2	75	PROMOVIDO	)
2	ALMIR ROGERIO D SILVA LOPES	A 2000320	06	03/03/2008	03/03/2008	85		08/08/1982	100		85	05	0	2	39	PROMOVIDO	)
3	EDGINALDO LIIM DE CALDA SEGUNDO	A S 2000320	05	03/03/2008	03/03/2008	97		07/03/1987	100		97	0	0	1	97	CLASSIFICA	DO
4	WELLDSON FERNABDES D FIGUEIREDO	E 4409		02/01/2017	02/01/2017	-		13/08/1990	-		-		-	-		DESLASSIFIC (Conforme A Complementar	rt. 19 da
CARGO: AG	ENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ	DE															
	) REQUERIDA: NÍVEL 2	DL				INSCRITO	OS: 1		INSCRIÇÕ	DES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas	(40%): 1	0,4		
•																	
			CRITÉR	IOS DE DESEMPAT	TE .					PONT	UAÇÃO						T
Classificação	Nome:	Matrícula	a Data de Público	Ingresso no Serviço	Data de início Cargo	de Exercício	no Resultado Desempen		e Idade	Idade Títulação Desempenho Cargos em Comissão/Pontuação profissional			oor atuação Classificação Prom. Func. I Anterior		Prom. Func. 1	Zxerc. TOTAL	L RESULTAI
1	KARLINELIA CABRAL DA SILVA	20002529	08/05/200	)2	08/05/2002		94		29/07/1976 50		94	0		0		144	PROMOVI
ppovogíc	DECLEDIO A NÚTEL A					Dig GD FF O	NG 2		INSCRIÇÕ	Sec vil	TD1G 2		370 1 37	(400() 2	0.4		
PROMOÇAC	O REQUERIDA: NÍVEL 3					INSCRITO	JS: 3		INSCRIÇC	JES VA	LIDAS: 3		Nº de Vagas	(40%): 2	0,4		
		1		CRITÉRIOS DE DE	CEMBATE				PONTUA	cĩo							
				CRITERIOS DE DE	Data	de		r	PONTUA	ÇAU	ı		1		1		
Classificação	Nome:	Matrícul	la	Data de Ingresso no Público		de Resulta io de Dese	ndo Avaliação empenho	Idade	Títulação		Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuaç por atuação profissional	Classificação Func. Exerc. A				DO
1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	20002554	4	28/06/2007	28/06/2	007 88		16/04/1976	100		88	0	0		188	PROMOVI	DO
2	LIMA	20003220		15/02/2008	26/03/2	008 88		02/04/1981	100		88	0	0		188	PROMOVI	DO
3	CELEIDA DE LIMA SILVA	20002505	5	28/06/2007	28/06/2	007 85		04/03/1970	100		85	0	0		185	CLASSIFIC	CADO
															· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	EENTE DE COMBATE ÀS ENDE D REQUERIDA: NÍVEL 2	MIAS				INSCRI	TOS: 1		INSCI	RIÇÕES	VÁLIDAS: 1		Nº de	Vagas (40	0%): 1		
						-			<u>=</u>				•				-
				CRITÉRIOS D	E DESEMPATI				PONTUA	ÇÃO							
		_												-		-	

Data de Ingresso Data de início de Resultado Avaliação Idade

Títulação

Desempenho

Cargos em Comissão/Pontuação Classificação

Prom. TOTAL

RESULTADO

					Paraíba	, 18 d	e Maio de 2	022 • 1	Diário (	Oficial dos Muni	cípios do	Estado	o da Paraíba	• A	ANO XIII   Nº 3112					
1			i		no	Serviço		no de Deser	mpenho	1	1	I		p	or atuação profissional	Func. Exerc. An	erior		Ī	
	11111	ANA MARIA LA	CERDA		Público		Cargo													
1	SALI		CERDA 2	0003227	03/05/2008	}	03/05/2008	82		20/05/1985	50		82	10	0	0		142	PROM	MOVIDO
		DESENVOLVIME	NTO RUR	AL								~	,							
PROMOÇAC	REQUE	RIDA: NÍVEL 2						INSCRITO	DS: 1		INSCR	ÇOES V.	ÁLIDAS: 1			Nº de Vaga	s (40%	): 1		
					CRITÉRIOS	DE DEC	EMBATE				DONTELLA	7.7.0							_	
							Data de início	de Resultad	o Avalia	cão	PONTUA	γAU		I	Cargos em Comissão/Pontuação	Classificação	Prom.			
Classificação		Nome:	Matri	icula	Serviço Públic	o I	Exercício no Carg	go de Desen	penho	Idade Idade	Títulação		Desempenho		oor atuação profissional	Func. Exerc. An		TOTAL	RESU	ILTADO
1		JOSÉ MARCEI ALVES PEREIRA	4737		13/11/2017	1	3/11/2017	97		23/04/1985	50		97	-		-		147	PROM	MOVIDO
_																				
		DESENVOLVIME RIDA: NÍVEL 4	NTO RUR	AL				INSCRITO	NC. 1		Injecto	CÕEC V	ÁLIDAS: 1			N10 J - X7	- (400/	\. 1		
PROMOÇAC	REQUE	RIDA: NIVEL 4						INSCRITC	JS: 1		INSCR	ÇUES V.	ALIDAS: 1			Nº de Vaga	; (40%	); 1		
	- 1				CRITÉRIOS DI	DESE	MPATE				PONTU	CÃO							-	
Classificação		Nome:	Matrícula	]	Data de Ingre	esso Dat		de Resultade	o Avaliaç	ão Idade	Títulaçã		Desempenho		Cargos em Comissão/Pontuaç atuação profissional	- Func.		rom. kerc. TOTAL	RES	SULTADO
1		ANTONIO MANOEL DA	4744		02/04/2018	02/0	04/2018	100		14/11/1990	150		100		03	Anterior		253	PRO	OMOVIDO
		SILVA FILHO	7/77	`	02/04/2010	02/	04/2010	100		14/11/1550	130		100		0.5	V		233	1 KO	MOVIDO
CARGO: EN							In	VICEDITO C			nyconică.	o vi v	D.L.G. C			NO 1 N/ (400/				
PROMOÇAC	REQUE	RIDA: NÍVEL 2					II	NSCRITOS:	6		INSCRIÇÕI	S VALI	DAS: 6			Nº de Vagas (40%	): 3 1,2			
				1	CRITÉRIOS I	DE DECI	EMDATE					PONT	ΓUAÇÃO							Т
Classificação	NT			Matrícula			erviço Data de i	nício de Exe	ercício Res	sultado Avaliação	de Idade		nção Desempenh	Cargos	s em Comissão/Pontuação por a	ntuação Classifica	ção Pr	om. Func. Exer	TOTAL	L RESULTADO
Ciassificação	Nome:				Público		no Cargo			sempenho				profiss	ional	Anterior				
1		DA SILVA PEREIRA HENRIQUE DI		4726 SA	15/05/2017		15/05/2017		94		27/09/19		94	0		0			194	PROMOVIDO
2	WANDE			4729	14/07/2017		14/07/2017		94		10/09/19		94	0		0			194	PROMOVIDO
3	GUEDES			4/14	22/03/2017		22/03/2017		91		28/04/19		91	0		25			166	PROMOVIDO
4	ANACLE	A BARROS DA SIL NO ALISANCHAR	VA	4424	22/11/2016		22/11/2016		82		03/08/19		82	0		25	—		157	CLASSIFICADO
5	ALMEID	A			18/07/2017		26/07/2017	7	94		08/12/19	1 50	94	0		0			144	CLASSIFICADO
6	JESSICA PINHEIR	DE LUCENA O	CIRIN	4420	22/11/2016		23/11/2016	5	94		19/11/19	<b>50</b>	94	0		0			144	CLASSIFICADO
CARGO: EN							T													
PROMOÇÃO	REQUE	RIDA: NÍVEL 3					II	NSCRITOS:	1		INSCRIÇÕI	S VALI	DAS: 1			Nº de Vagas (40%	): 1 0,4			
				10	CRITÉRIOS DE	DESEN	<b>ЛРАТЕ</b>				PONTUAÇ	Ω							1	
Classificação		Nome:	N	Actrículo I		no Dat	ta de início de ercício no Cargo			io Idade	Titulação		Desempenho		argos em Comissão/Pontuação or atuação profissional	Classificação Func. Exerc. Ant	Prom.	TOTAL	RESU	LTADO
1		ROSALIA I PAIVA DE LUCEN	FARIAS 2		05/07/2007	_	07/2007	100	cinio	10/04/1980	100	1	100	66	· ·	0	.1101	266	PROM	MOVIDO
		TAIVA DE LUCEIV	(A			<u> </u>		<u> </u>		1	l									
CARGO: FIS	IOTERAI	PEUTA																		
		RIDA: NÍVEL 2					I	NSCRITOS:	1		INSCRIÇÕI	S VÁLII	DAS: 1			Nº de Vagas (40%	): 1 0,4			
					CRITÉRIOS	DE DES	SEMPATE				PONTUA	ÇÃO	T			T				
Classificação			Matr	ícula	Data de Ingre Serviço Públic	sso no l co l	Data de início Exercício no Carç	de Resultad go de Desen	o Avalia npenho	Idade	Títulação		Desempenho	I	Cargos em Comissão/Pontuação oor atuação profissional	Classificação Func. Exerc. An	Prom. terior	TOTAL	RESU	ILTADO
1	FERNAN SOUSA	DA VERIATO	DE 4431		22/11/2016	2	29/11/2016	97		16/11/1988	100		97	0	)	25		222	PROM	MOVIDO

CARGO: NUTRICION									,				
PROMOÇÃO REQUE	ERIDA: NIVEL 2				II.	SCRITOS: 1		INSCRIÇÕES V	ALIDAS: 1		Nº de Vagas (40%):	1 0,4	
	T		1	CRITÉRIOS DE DES	TEMBATE			PONTUAÇÃO					<u> </u>
CI ICI ~	N					Resultado Avaliaçã	0		ъ .	Cargos em Comissão/Pontuac	ção Classificação Pr	om. TOTAL	DEGLI EADO
Classificação	Nome:		Matricula			de Desempenho	<sup>0</sup> Idade	Títulação	Desempenho	por atuação profissional	Func. Exerc. Anteri		RESULTADO
1	JOSEFA MARLI SILVA FREITAS	l DA	4419	20/04/2017	20/04/2017	97	02/04/1981	50	97	0	25	172	PROMOVIDO
CARGO: TÉCNICO E	M ENEEDMACEM												1
PROMOÇÃO REQUE					II	NSCRITOS:2		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 2		Nº de Vagas (40%): 1	0.4	
				CRITÉRIOS DE DES	SEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matri	ícula			Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	ANA VIRGINIA GOMES BARROS	4739		07/02/2018	07/02/2018	54	15/07/1987	150	54	0	0	204	PROMOVIDO
2	MARLY RUFUINO DE ALMEIDA	20003	3189	04/10/2007	04/10/2007	88	23/07/1985	50	88	0	0	138	CLASSIFICADO
1													
CARGO: PSICOPEDA					I	va an emo a d		Invagnyašnavi			[370.3.87. (400.0)		
PROMOÇÃO REQUE	ERIDA: NIVEL 2				11	NSCRITOS:1		INSCRIÇÕES VĀ	ALIDAS: 0		Nº de Vagas (40%): 1	0,4	
		T		CRITÉRIOS DE DES	SEMPATE		1:	PONTUAÇÃO					
						Resultado Avaliação				Cargos em C	assificação Prom.		
Classificação	Nome:	Matı	rícula		Exercício no Cargo		Idade	<b>Fitulação</b>	Desempenho	Comissão/Pontuação por atuação profissional	inc. Exerc. Anterior		ESULTADO
1	MARIA IVANARA MACHADO DI OLIVEIRA	A E 4721		26/04/2017	26/04/2017	100	28/07/1983	0	100	0 25	12	5 tit re	ESCLASSIFICADO (A ulação apresentada já era pré- quisito para a investidura no rgo, conforme o Edital do oncurso Público 001/2016)
CARGO: PEDAGOGA PROMOÇÃO REQUE					In	NSCRITOS:1		INSCRIÇÕES VÁ	I IDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1	0.4	
I KOMOÇAO KEQUE	ERIDA. IVI VEL 2				1	SCRITOS.I		I (SCRIÇOLS VA	EIDAS. 1		11 uc vagas (4070). 1	1 0,4	
				CRITÉRIOS DE	DESEMPATE			PONTUAÇÃO	)				
Classificação	Nome:	М	latrícula	Data de Ingresso Serviço Público	no Data de início Exercício no Car	de Resultado Avalia de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontua por atuação profissional	nção Classificação Pr Func. Exerc. Anter	om. ior	RESULTADO
1	MARIANA ALBERTINA PEREIRA LII SILVA	MA 44	146	22/11/2016	01/12/2016	100	17/01/1978	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
CARGO: PSICÓLOGA				Discovered 2		Injaantaõna ** (*	TD LC 2	D. 1 . 1	() 204				
PROMOÇÃO REQUE	ERIDA: NIVEL 2			INSCRITOS:3		INSCRIÇÕES VÁL	IDAS: 3	Nº de Vagas (40%	o): 2 0,4				
		T		CRITÉRIOS DE	DESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	N	Matrícula		so Data de início	de Resultado Avalia go de Desempenho	ção Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuaçã por atuação profissional	Classificação Pror     Func. Exerc. Anterio		RESULTADO
1	RITA DE CAS FERNANDES SOUSA	SSIA DE 4	720	25/04/2017	25/04/2017	100	29/03/1985	50	100	4	25	179	PROMOVIDO
2	KARMEN GOUV CORREIA DE LEANDRO	EIA O. 4	1460	22/11/2016	23/11/2016	97	09/05/1992	50	97	0	25	172	PROMOVIDO
3	RENATA RAIA FIGUEIREDO PITA		1462	22/11/2016	23/11/2016	100	18/05/1993	50	100	5	0	155	CLASSIFICADO

INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1

www.diariomunicipal.com.br/famup

INSCRITOS:1

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (NÍVEL MÉDIO)

PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2

Nº de Vagas (40%): 1 0,8

		1	CDITE PLOG DE P	ECEMBATE.			DOMESTA GÃ O					1
		1	CRITÉRIOS DE D	ı			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso Data de início no Serviço Público	de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	VALDERES PEREIRA DA CRUZ	769	08/03/1999	08/03/1999	100	22/10/1999	50	100	0	25	175	PROMOVIDO
									ı			
PROMOÇÃO REQUEI	RIDA: NIVEL 3			INS	SCRITOS:1	Ι	NSCRIÇÕES VÁL	IDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1 0,8	8	
			CRITÉRIOS DE DES	EMPATE			PONTUAÇÃO					
					D 1/ 1 A 1/ ~		- or resigned		G	CI 101 ~ D		
Classificação		Matrícula			Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuaçã o por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	RISALVA LEITE DE SOUSA	403	05/04/1987	05/04/1987	100	02/04/1972	100	100	80	0	280	PROMOVIDO
				•	•				-			
CARGO: PROFESSOR		TIL (NÍVEL SUPE	RIOR)									
PROMOÇÃO REQUE	RIDA: NÍVEL 2			INS	SCRITOS:5	Ι	NSCRIÇÕES VÁL	IDAS: 5		Nº de Vagas (40%): 2 0,8	8	
			CRITÉRIOS DE D		In	Ī	PONTUAÇÃO	ı	la aleman	[m m m m m m		
Classificação	Nome:	Matrícula	Serviço Público	Exercício no Cargo		Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior		RESULTADO
	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA		22/11/2016	22/11/2016	100	17/02/1977	150	100	0	25	275	PROMOVIDO
	ANA MARI RODRIGUES D SOUSA	DE 4702	10/02/2017	10/02/2017	100	25/04/1978	100	100	02	25	227	PROMOVIDO
3	LUZIA SAMARA D ARAUJO	4/40	08/02/2018	08/02/2018	100	20/05/1987	100	100	0	0	200	CLASSIFICADO
4	ROZENILDA D SOUSA QUEIRO BERNARDO	DE OZ 4742	08/02/2018	08/02/2018	100	13/11/1988	100	100	0	0	200	CLASSIFICADO
5	GIRLENE FRANCISCO D SILVA IZIDRO	A 4703	10/02/2017	10/02/2017	100	29/11/1985	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
				-			1 -		-			•
PROMOÇÃO REQUEI	RIDA: NÍVEL 3			I	NSCRITOS:1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1		Nº de Vagas (40%): 1	1 4	
	T		CRITÉRIOS DE DES	EMPATE		1	PONTUAÇÃO					1
Classic as a	N	Matricol			Resultado Avaliação		,	D	Cargos em Comissão/Pontuação	Classificação Prom.	TOTAL	DECLII TADO
Classificação	ROSSANE KEILE	Matrícula	Serviço Público	Exercício no Cargo	de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	por atuação profissional	Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	SALES DA FONSECA	4732	31/08/2017	31/08/2017	100	09/07/1974	200	100	07	0	307	PROMOVIDO
PROMOÇÃO REQUEI	RIDA: NÍVEL 4			II	NSCRITOS:1		INSCRIÇÕES VÁ	LIDAS: 1	<u> </u>	Nº de Vagas (40%): 1	14	
												_
			CRITÉRIOS DE				PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso Serviço Público	no Data de início Exercício no Cara	de Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuaçã por atuação profissional	io Classificação Pron Func. Exerc. Anterior		RESULTADO
1	MARIA LAURENTI DE MEDEIF CARVALHO SEGUN	ROS 4454	22/11/2016	22/11/2016	100	21/12/1975	150	100	14	0	264	PROMOVIDO
CARGO: PROFESSOR		TAL I (NÍVEL MÉ	DIO)		-			-				
PROMOÇÃO REQUEI	RIDA: NÍVEL 2			IN	SCRITOS:4	Ι	NSCRIÇÕES VÁL	IDAS: 4		Nº de Vagas (40%): 2 5,0	6	
		•				-						
	Nome:    CRITÉRIOS DE DESEMPATE						ONTUAÇÃO	1	I			
Classificação	Nome:	Matrícula	no Serviço Público	Data de início de R Exercício no Cargo d	e Desempenho	ade Tí	tulação De	sempenho Car Con	gos em Classi nissão/Pontuação por Func.	ificação Prom. Exerc. Anterior	L RESUI	LTADO

									atuação profissional			
1	MARIA DO CARMO DA S. ANTERO	795	12/08/1999	12/08/1999	100	06/01/1967	50	100	0	25	175	PROMOVIDO
2	FRANCISCA VERIATO DA F. GOMES	807	26/02/2000	26/02/2000	100	30/01/1967	50	100	0	25	175	PROMOVIDO
3	FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA	192	01/03/1988	01/03/1988	100	11/04/1972	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
4	JOSEFA GOMES DA SILVA	99	02/12/1987	02/12/1987	0	03/03/1963	0	0	02	0	02	<b>DESCLASSIFICADO</b> ( <b>DESCUMPRIMENTO</b> DO ITEM 2.3, e I c, EDITAL 01/2021)

PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRITOS:9 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 7 Nº de Vagas (40%): 3 4

			CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	IVANILTA BEZERRA PINTO		08/03/1999	08/03/1999	94	23/10/1970	250	94	28	25	397	PROMOVIDO
2	MARINEZ PEREIRA DE CALDAS		28/07/1998	28/07/1998	100	12/06/1976	200	100	0	0	300	PROMOVIDO
3	FRANCISCO ROQUE LEMOS		12/08/1999	12/08/1999	100	30/05/1967	100	100	49	25	274	PROMOVIDO
4	SONIA CLEOFANIA AZEVEDO		04/03/1986	04/03/1986	100	07/01/1969	100	100	28	25	253	CLASSIFICADO
5	JOELMA CARNEIRO DA SILVA BEZERRA		28/07/1998	28/07/1998	100	28/04/1967	100	100	07	25	232	CLASSIFICADO
6	MARIA DE FATIMA PEREIRA LEITE		25/02/2000	25/02/2000	100	09/10/1969	100	100	0	25	225	CLASSIFICADO
7	DAMIANA SILVINO DOS SANTOS	797	12/08/1999	12/08/1999	97	30/10/1961	100	97	0	25	222	CLASSIFICADO
8	ANA LUCIA DE ARAUJO	723	02/06/1987	02/06/1987	-	20/06/1968	-	-	-	-	-	DESCLASSIFICADO (CONFORME ESTABELECIDO NO Art. 11 e Parágrafo único da Lei 20/2016)
9	DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS	796	12/08/1999	12/08/1999	-	23/01/1970	-	-		-	-	DESCLASSIFICADO (CONFORME ESTABELECIDO NO Art. 11 e Parágrafo único da Lei 20/2016)

CARGO: PROFESSOR NÍVEL FUNDAMENTAL II (NÍVEL MÉDIO)
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2 Nº de Vagas (40%): 01 2,4

			CRITÉRIOS DE DI	TTÉRIOS DE DESEMPATE I								
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	ARCELINA LUCIA MOURA DA SILVA	761	23/11/1998	23/11/1998	100	25/07/1960	50	100	07	25	182	PROMOVIDO
2	MARIA LOURIVANIA CUSTODIO	348	02/01/1984	02/01/1984	100	06/01/1964	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (NÍVEL SUPERIOR)
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRITOS:8 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 8 N° de Vagas (40%): 4 0,4

			CRITÉRIOS DE DE	SEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:			Data de início de Exercício no Cargo		Idade	Títulação	Desempenho		Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	MARIA AUXILIADORA AGOSTINHO DE SOUSA	4741	08/02/2018	08/02/2018	100	05/03/1971	150	100	0	0	250	PROMOVIDO
2	MARIA DO SOCORRO BAIÃO FERREIRA	4707	15/02/2017	15/02/2017	100	21/10/1967	100	100	07	25	232	PROMOVIDO
3	ANA LUCIA DA SILVA	4746	18/04/2018	18/04/2018	100	28/10/1976	100	100	03	0	203	PROMOVIDO

	NICOLAU DOMICIANO											
4	VALDENI CARNEIRO DE LIMA	4738	14/11/2017	14/11/2017	100	24/09/1974	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
5	IONE DE OLIVEIRA LOPES	2365	15/09/2008	15/09/2008	97	27/04/1973	50	97	03	25	175	CLASSIFICADO
6	ELICÊNIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA	4457	22/11/2017	22/11/2016	100	22/09/1972	50	100	0	25	175	CLASSIFICADO
7	JACINTA BATISTA SILVA	4731	31/08/2017	31/08/2017	100	28/03/1984	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO
8	ANNA KELLY MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA	4733	04/09/2017	04/09/2017	100	02/07/1987	50	100	0	0	150	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (NÍVEL SUPERIOR)

PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2 N° de Vagas (40%): 1 0,4

				TÉRIOS DE DESEMPATE P								
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	TADEU LEITE DIAS	4451	22/11/2016	22/11/2016	100	16/09/1984	50	100	0	0	150	PROMOVIDO
2	AURICELIA DELFINO LOPES	3224	01/04/2008	01/04/2008	0	04/04/1983	50	0	0	0	50	DESCLASSIFICADO (CONFORME O Art. 18, Inciso II da LC 20/2016)

PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 1 N° de Vagas (40%): 1 2,4

				RITÉRIOS DE DESEMPATE P								
Classificação	Nome:		no Servico Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Títulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	CRISLANE LEMOS VIRIATO	4450	22/11/2016	22/11/2016	100	07/10/1979	150	100	0	25	275	PROMOVIDO

CARGO: MÉDICO
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2
INSCRIÇÕES VÁLIDAS:3
N° de Vagas (40%): 2 0,8

			CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação	Desempenho	Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
1	EMMANUELLE LOPES CLAUDINO NEVES	4435	22/11/2016	22/11/2016	100	12/01/1987	100	100	0	0	200	PROMOVIDO
2	RAYANE ARAUJO TORRES LEMOS	4438	22/11/2016	22/11/2016	94	02/01/1985	50	94	03	0	147	PROMOVIDO
3	JOSE WILLIAM FERNANDES DE FIGUEIREDO	4432	22/11/2016	22/11/2016	0	22/01/1989	50	00	0	0	50	DECLASSIFICADO (CONFORME O DIPOSTO N ARTIGOS 7º e 24, da LC 20/20

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 2 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 2 Nº de Vagas (40%): 1 0,8

			CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE			PONTUAÇÃO							
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação		Cargos em Comissão/Pontuação por atuação profissional	Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO		
1	CELIA MARIA CANDIDO DE SOUSA	20003265	02/06/2008	02/06/2008	100	09/12/1978	50	100	42	0	192	PROMOVIDO		
2	JOSENILDO TOLENTINO OLEGARIO	20004088	13/11/2013	13/11/2013	100	25/05/1978	50	100	10	0	160	CLASSIFICADO		

#### Paraíba , 18 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3112

PROMOÇÃO REQUERIDA: NÍVEL 3 INSCRITOS:01 INSCRIÇÕES VÁLIDAS: 00 Nº de Vagas (40%): 00 0,8

			CRITÉRIOS DE D	ESEMPATE			PONTUAÇÃO					
Classificação	Nome:	Matrícula	Data de Ingresso no Serviço Público	Data de início de Exercício no Cargo	Resultado Avaliação de Desempenho	Idade	Titulação		Cargos er Comissão/Pontuação po atuação profissional	n Classificação Prom. Func. Exerc. Anterior	TOTAL	RESULTADO
	AURICELIA CARNEIRO DE ARAÚJO	20003348	02/06/2008	02/06/2008	0	09/02/2008	0	0	0	0	0	DESCLASSIFICADO (CONFORME O DISPOSTO NO 6°, Parágrafo único, da LC 20/2016)

Itaporanga-PB, 16 de maio de 2022.

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão

EDIZIO MARQUES LEMOS

Membro da Comissão

LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA

Membro da Comissão

Lei de Nº Criada em

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:93D34F77

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO

Poder 1	der Executivo C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87 PC PRESIDENTE JOAO PESSOA												
Relató	telatório Resumido da Execução Orçamentária												
	Demonstrativo da Execução Das Despesas por Função / Subfunção												
	rçamento Fiscal e da Segurida Social												
	ANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL												
RREO	REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")  DESPESAS EMPENHADAS  DESPESAS LIOUIDADA												
	Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		SPESAS LIQUIDAD		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)					
	, ,	·	,	No Bimestre	Até o Bimestre (b)		Saldo c=(a-b		Até o Bimestre (d)				
	ESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.147.510,00		/-	19.134.143,92	95,95			19.017.187,92	95,94	37.406.461,08	0,00	
	Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	385.145,73	752.256,25	3,77	927.743,75	385.145,73	752.256,25	3,80	927.743,75	0,00	
	Ação Legislativa	1.680.000,00	1.680.000,00	385.145,73	752.256,25	3,77	927.743,75	385.145,73	752.256,25	3,80	927.743,75	0,00	
	Administração	6.062.015,00	6.302.077,00	2.217.238,13	3.601.489,37	18,06	2.700.587,63	2.246.477,13	3.484.533,37	17,57	2.817.543,63	0,00	
	Administração Financeira	940.434,00	1.505.767,00	798.247,03	1.053.503,59	5,28	452.263,41	798.247,03	1.053.503,59	5,31	452.263,41	0,00	
	Administração Geral	5.121.581,00	4.796.310,00	1.418.991,10	2.547.985,78	12,78	2.248.324,22	1.448.230,10	2.431.029,78	12,26	2.365.280,22	0,00	
	Assistêncial Social	1.370.067,00	1.759.563,00	619.764,88	983.380,48	4,93	776.182,52	619.764,88	983.380,48	4,96	776.182,52	0,00	
	Assistência à Criança e ao Adolescente	303.864,00	,	72.145,73	116.509,74	0,58	207.854,26	72.145,73	116.509,74	0,59	207.854,26	0,00	
	Assistência Comunitária	1.066.203,00		547.619,15	866.870,74	4,35	568.328,26	547.619,15	866.870,74	4,37	568.328,26	0,00	
	Previdência Social	2.406.882,00	,	693.107,87	1.366.129,20	6,85	1.040.752,80	693.107,87	1.366.129,20	6,89	1.040.752,80	0,00	
	Previdência do Regime Estatutário	2.406.882,00	,	693.107,87	1.366.129,20	6,85	1.040.752,80	693.107,87	1.366.129,20	6,89	1.040.752,80	0,00	
	Saúde	15.793.446,00	15.772.899,00	2.473.058,05	4.076.701,12	20,44	,	2.476.558,05	4.076.701,12	20,57	11.696.197,88	0,00	
	Assistência à Criança e ao Adolescente	51.266,00	51.266,00	11.915,17	23.209,17	0,12	28.056,83	11.915,17	23.209,17	0,12	28.056,83	0,00	
	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.547.926,00		711.143,18	1.027.562,02	5,15	1.603.514,98	711.143,18	1.027.562,02	5,18	1.603.514,98	0,00	
	Atenção Básica	12.891.133,00	· '	1.696.827,13	2.915.520,76	14,62	9.847.883,24	1.700.327,13	2.915.520,76	14,71	9.847.883,24	0,00	
	Vigilância Epidemiológica	283.456,00	· '	53.172,57	110.131,97	0,55	197.355,03	53.172,57	110.131,97	0,56	197.355,03	0,00	
304	Vigilância Sanitária	19.665,00	19.665,00	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00	277,20	0,00	19.387,80	0,00	

1	France / Coll France.	DOTAÇÃO BUCIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESI	PESAS EMPENHAI	DAS	C-14 (- 1-	DES	SPESAS LIQUIDAD	A	C-14- (-) (- 1)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saido (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
12	Educação	21.460.220,00	20.887.964,00	3.453.016,72	6.279.231,07	31,49	14.608.732,93	3.453.016,72	6.279.231,07	31,68	14.608.732,93	0,00
365	Educação Infantil	4.289.088,00	3.998.199,00	350.376,06	627.915,14	3,15	3.370.283,86	350.376,06	627.915,14	3,17	3.370.283,86	0,00
361	Ensino Fundamental	17.171.132,00	16.889.765,00	3.102.640,66	5.651.315,93	28,34	11.238.449,07	3.102.640,66	5.651.315,93	28,51	11.238.449,07	0,00
13	Cultura	524.503,00	524.503,00	1.084,00	1.584,00	0,01	522.919,00	1.084,00	1.584,00	0,01	522.919,00	0,00
392	Difusão Cultural	524.503,00	524.503,00	1.084,00	1.584,00	0,01	522.919,00	1.084,00	1.584,00	0,01	522.919,00	0,00
15	Urbanismo	2.398.400,00	2.427.831,00	40.430,00	232.386,98	1,17	2.195.444,02	40.430,00	232.386,98	1,17	2.195.444,02	0,00
451	Infra-Estrutura Urbana	2.398.400,00	2.427.831,00	40.430,00	232.386,98	1,17	2.195.444,02	40.430,00	232.386,98	1,17	2.195.444,02	0,00
17	Saneamento	1.125.200,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.125.200,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00	0,00	0,00	1.105.200,00	0,00
18	Gestão Ambiental	125.994,00	144.190,00	63.282,30	119.762,80	0,60	24.427,20	63.282,30	119.762,80	0,60	24.427,20	0,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	125.994,00	144.190,00	63.282,30	119.762,80	0,60	24.427,20	63.282,30	119.762,80	0,60	24.427,20	0,00
19	Ciência e Tecnologia	79.499,00	79.499,00	40.006,00	75.398,00	0,38	4.101,00	40.006,00	75.398,00	0,38	4.101,00	0,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e T	79.499,00	79.499,00	40.006,00	75.398,00	0,38	4.101,00	40.006,00	75.398,00	0,38	4.101,00	0,00
20	Agricultura	539.043,00	730.686,00	267.532,91	489.223,43	2,45	241.462,57	267.532,91	489.223,43	2,47	241.462,57	0,00
606	Extensão Rural	539.043,00	730.686,00	267.532,91	489.223,43	2,45	241.462,57	267.532,91	489.223,43	2,47	241.462,57	0,00
26	Transporte	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
782	Transporte Rodoviário	366.635,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00	0,00	0,00	366.635,00	0,00
27	Desporto e Lazer	282.858,00	284.990,00	57.442,54	91.625,34	0,46	193.364,66	57.442,54	91.625,34	0,46	193.364,66	0,00
812	Desporto Comunitário	282.858,00	284.990,00	57.442,54	91.625,34	0,46	193.364,66	57.442,54	91.625,34	0,46	193.364,66	0,00
	P 7 . / C. I. P 7 .	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESI	PESAS EMPENHAI	DAS	C-11 /- 1-	DES	SPESAS LIQUIDAD	A	C-11- (-) (- 1)	INCODITAC EM DECTOC A DACAD NÃO DROCESSADOS (A
	Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saldo c=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saldo (e) = $(a-d)$	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
28	Encargos Especias	1.932.748,00	1.950.730,00	509.643,81	1.064.975,88	5,34	885.754,12	509.643,81	1.064.975,88	5,38	885.754,12	0,00
846	Outros Encargos Especiais	1.375.173,00	1.393.155,00	439.772,30	911.025,75	4,57	482.129,25	439.772,30	911.025,75	4,60	482.129,25	0,00
843	Serviço da Dívida Interna	557.575,00	557.575,00	69.871,51	153.950,13	0,77	403.624,87	69.871,51	153.950,13	0,78	403.624,87	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Função / SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA (a)	DESI	PESAS EMPENHAI	DAS	Saldo c=(a-b	DES	SPESAS LIQUIDAD	A	Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	runção / Subrunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% b/tot al b	Saido C=(a-b	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% d/tot al d	Saido (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
DES	PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.377.427,00	2.151.288,00	626.976,41	804.275,20	4,04	1.347.012,80	626.976,41	804.275,20	4,05	1.347.012,80	0,00
04	Administração	874.647,00	674.647,00	74.888,27	98.992,44	0,50	575.654,56	74.888,27	98.992,44	0,50	575.654,56	0,00
123	Administração Financeira	874.647,00	674.647,00	74.888,27	98.992,44	0,50	575.654,56	74.888,27	98.992,44	0,50	575.654,56	0,00
10	Saúde	209.070,00	229.617,00	129.692,96	175.220,82	0,88	54.396,18	129.692,96	175.220,82	0,88	54.396,18	0,00
301	Atenção Básica	209.070,00	229.617,00	129.692,96	175.220,82	0,88	54.396,18	129.692,96	175.220,82	0,88	54.396,18	0,00
12	Educação	1.293.710,00	1.247.024,00	422.395,18	530.061,94	2,66	716.962,06	422.395,18	530.061,94	2,67	716.962,06	0,00
361	Ensino Fundamental	1.293.710,00	1.247.024,00	422.395,18	530.061,94	2,66	716.962,06	422.395,18	530.061,94	2,67	716.962,06	0,00
TOT	AL	58.524.937,00	58.574.937,00	11.447.729,35	19.938.419,12	99,99	40.805.224,88	11.480.468,35	19.821.463,12	99,99	40.922.180,88	0,00
Entid	ades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho	, Fundo Municipal de Sau	úde de Juazeirinho, Instituto Previd	enciário do Mui	nucípio de Juazeirinh	o e Prefeitura	Municipal de Ju	azeirinho				
Nota	Explicativa:											

ota Explicativa

Exclusão da SubFunção "997 - Reserva do RPPS" de Dotação inicial 350.266,00, tendo em vista que não ocorre execução de despesa nessa dotação e que, no Balanço Orçamentário, essa informação passou a figurar após o somatório das despesas.

#### SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:F233B6C4

### GABINETE DO PREFEITO ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Poder Executivo	Lei de № Criada em
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87	
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL Demonstrativo Consolidado														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO		C 1			, .	EITA REAL							TOTAL (ÚLTIMOS 12	PREVISÃO ATUALIZADA
,	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		OUT/2021			JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022		MESES )	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	4.565.758,86	4.473.588,30	13.742.253,00		5.891.361,38	4.679.250,09	5.965.793,77	8.037.335,43	5.786.747,59	6.592.294,80	5.518.827,51	,	75.980.193,09	56.153.185,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	161.379,78	133.827,13	144.083,73	114.117,83	130.795,14	118.668,33	316.419,57	720.437,32	145.113,81	181.120,03	177.859,65	182.789,15	2.526.611,47	1.365.420,0
IPTU	39.131,82	41.155,86	11.499,31	10.626,04	8.283,64	2.886,59	3.448,76	3.418,15	241,74	1.261,73	1.771,48	1.000,62	124.725,74	24.730,0
ISS	44.456,18	24.487,05	51.614,07	32.971,88	40.378,45	41.599,21	51.848,82	53.066,67	50.141,50	36.144,40	41.963,94	46.854,30	515.526,47	584.359,0
ITBI	11.009,50	826,80	11.104,25	2.389,82	4.814,26	1.204,69	1.809,38	6.360,00	3.645,00	2.830,94	4.082,03	2.201,22	52.277,89	23.506,0
IRRF	59.368,71	62.693,39	60.681,47	59.070,77	61.385,79	61.627,99	248.537,17	640.900,34	70.279,27	130.354,34	110.948,41	119.412,79	1.685.260,44	584.532,0
Outros Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	7.413,57	4.664,03	9.184,63	9.059,32	15.933,00	11.349,85	10.775,44	16.692,16	20.806,30	10.528,62	19.093,79	13.320,22	148.820,93	148.293,0
Contribuições	209.191,15	180.156,11	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	2.932.192,77	1.938.543,0
Receita Patrimonial	8.579,52	10.520,62	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	998.336,81	1.328.861,2
Rendimentos de Aplicação Financeira	8.579,52	10.520,62	10.729,64	20.086,25	49.168,10	(53.948,23)	78.722,29	99.365,83	117.080,28	195.671,49	331.915,60	130.445,42	998.336,81	1.328.622,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,0
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Transferências Correntes	4.186.608,41	4.148.138,44	13.412.479,45	4.773.945,88	5.533.390,65	4.512.835,57	5.008.220,21	6.482.163,23	5.523.405,50	6.037.713,39	4.776.601,21	5.096.381,70	69.491.883,64	51.297.795,8
Cota-Parte do FPM	2.035.093,58	1.760.039,93	2.404.885,81	1.922.782,93	1.510.033,37	1.682.681,08	2.185.342,77	3.253.309,47	2.260.919,56	3.156.053,05	1.913.327,41	2.267.970,49	26.352.439,45	20.516.110,0
Cota-Parte do ICMS	238.708,94	366.481,05	334.850,21	366.297,52	357.572,89	357.934,74	365.971,86	389.016,55	397.505,03	356.696,34	422.271,41	300.912,00	4.254.218,54	3.189.734,0
Cota-Parte do IPVA	29.116,19	32.870,68	39.879,30	29.032,81	28.463,13	24.894,85	17.977,12	18.108,48	33.486,26	23.922,39	26.121,64	47.633,48	351.506,33	226.289,0
Cota-Parte do ITR	435,31	82,47	0,00	97,30	372,46	1.224,54	456,97	15,34	6,25	5,00	39,20	124,00	2.858,84	1.500,0
Transferências da LC nº 87/1996	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	289,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,36	0,0
Transferências da LC nº 61/1989	179,91	187,70	203,30	162,26	205,00	215,11	203,14	186,99	270,68	196,37	237,28	215,72	2.463,46	1.171,0
Transferências do FUNDEB	1.185.888,68	1.454.255,59	1.537.047,23	1.730.415,90	1.605.600,78	1.657.769,09	1.858.199,08	2.012.484,92	2.163.491,77	1.924.745,97	1.615.789,59	1.826.815,34	20.572.503,94	17.822.986,0
Outras Transferências Correntes	696.896,13	533.931,35	9.095.323,93	724.867,49	2.030.853,35	787.826,49	579.779,60	808.751,81	667.725,95	576.094,27	798.814,68	652.710,67	17.953.575,72	9.540.005,8
Outras Receitas Correntes	0,00	946,00	841,54	12.861,05	840,00	840,00	4.256,93	840,00	840,00	0,00	7.672,88	1.230,00	31.168,40	222.565,0
DEDUÇÕES (II)	664.038,68	605.476,75	548.049,54	650.765,80	550.763,18	509.222,44	1.068.529,03	1.266.000,89	567.994,75	945.062,46	864.950,33	744.095,12	8.984.948,97	7.475.082,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	209.191,15	180.156,11	174.118,64	192.930,30	177.167,49	100.854,42	558.174,77	734.529,05	308,00	177.789,89	224.778,17	202.194,78	2.932.192,77	1.938.309,0
Comp. Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,61	64.721,75	173.044,60	28.099,09	301.866,05	830.268,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	454.847,53	425.320,64	373.930,90	457.835,50	373.595,69	408.368,02	510.354,26	531.471,84	531.686,14	702.550,82	467.127,56	513.801,25	5.750.890,15	4.706.505,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III)=(I-II)	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	66.995.244,12	48.678.103,1
(-) Transf. obrig. da União relativas às emendas individuais (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
R.C.L. ajustada para para cálculo dos limites de endividamento (V)=(III-IV)	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	66.995.244,12	48.678.103,1
(-) Transf. obrig. da União relativas às	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	EVOLUÇ AGO/2021	,	CEITA REALI OUT/2021				FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
emendas de bancada (VI)														
R.C.L. ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoa (VII)=(V-VI)	3.901.720,18	3.868.111,55	13.194.203,46	4.463.175,51	5.340.598,20	4.170.027,65	4.897.264,74	6.771.334,54	5.218.752,84	5.647.232,34	4.653.877,18	4.868.945,93	66.995.244,12	48.678.103,1
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal	de Saúde de Ju	uazeirinho, Inst	tituto Previdenc	iário do Munu	cípio de Juaze	irinho e Prefeit	ura Municipa	de Juazeirinh	0				•	

Contador CRC PB 3091

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:22B747B7

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PC PRESIDENTE JOAO PESSOA

Lei de Nº Criada em

C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87														
Poder Executivo	RELATÓRIO RESUMIDO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃ	0													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL														
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Demonstrativo Consolidado	)												
	RESTOS A PAGAR PI	ROCESSADOS E NÃO PROCES	SSADOS LIQUIDADO	OS EM EXERCÍCIOS A	NTERIORES		RESTOS A PAGA	AR NÃO PRO	CESSADO	S				
PODER/ÓRGÃO	Ins	scritos					Inscritos					Saldo Total (a+b)		
TODENORGIO	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saido Total (a+b)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	761.529,00	732.134,73	0,00	29.394,27	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	29.394,27		
PODER EXECUTIVO	0,00	761.529,00	732.134,73	0,00	29.394,27	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	29.394,27		
Gabinete do Prefeito	0,00	1.465,14	1.465,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Municipal de Financas	0,00	60.807,43	39.913,16	0,00	20.894,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,27		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Rec. Hídricos	0,00	61.011,58	61.011,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Municipal de Educacao	0,00	52.156,25	52.156,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Saude	0,00	334.009,43	334.009,43	0,00	0,00	0,00	4.261,00	4.261,00	4.261,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	72.895,34	72.895,34	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanism	0,00	152.484,86	152.484,86	0,00	0,00	0,00	35.439,44	35.439,44	35.439,44	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Municipal de Desenvolvivmento Economico	0,00	4.809,45	4.809,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Munic. de Planj. Admnistração e de Gestão de Pessoas	0,00	13.389,52	13.389,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	6.789,00	6.789,00	6.789,00	0,00	0,00	8.500,00		
	REST	TOS A PAGAR PROCESSADOS EM EXERCÍCI	E NÃO PROCESSAI OS ANTERIORES	OOS LIQUIDADOS			RESTOS A PAGA	AR NÃO PRO	CESSADO	S		<u> </u>		
PODER/ÓRGÃO	Ins	scritos					Inscritos					Saldo Total (a+b)		
rodenondao	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez. de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saido Total (a+0)		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42		
PODER EXECUTIVO	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42		
Secretaria Municipal de Financas	0,00	13.998,42	0,00	0,00	13.998,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.998,42		
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	775.527,42	732.134,73	0,00	43.392,69	0,00	49.689,44	49.689,44	49.689,44	0,00	0,00	43.392,69		
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipa	l de Saúde de Juazeirinho, Inst	ituto Previdenciário do Munucípi	o de Juazeirinho e Pref	feitura Municipal de Jua	zeirinho			•						

Contador CRC PB 3091

# ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:8F241187

# GABINETE DO PREFEITO ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DETALHADA MENSALMENTE

Poder Executivo	Lei de Nº Cri	ada em													
C.N.P.J.: 08.996.886/0001-87															
PC PRESIDENTE JOAO PESSOA															
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS U	ONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES														
Demonstrativo Consolidado	ORÇAMEN'	TOS FISCAL	E DA SEGU	RIDADE SO	CIAL										
JANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL	ANEIRO A ABRIL 2022/MARÇO-ABRIL														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")															
DESPESA COM PESSOAI				Dl	ESPESAS EX	ECUTADAS	( NOS ÚLTI!	MOS 12 MESI	ES)				TOTAL ( ÚLTIMOS 12	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
DESI ESA COM I ESSOAI	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MESES )	PROCESSADOS(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.540.781,11	3.243.860,84	2.584.929,93	2.734.981,48	2.756.268,19	2.663.463,78	3.690.005,31	6.210.697,21	2.456.788,70	3.015.042,33	3.533.007,20	3.365.021,49	38.794.847,57	0,00	
Pessoal Ativo	2.277.641,96	2.980.721,69	2.322.524,11	2.471.165,90	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	2.168.833,57	2.629.976,13	3.185.338,55	3.019.582,27	35.016.088,07	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.997.962,66	2.687.495,96	2.115.833,94	2.036.595,42	2.179.453,91	2.084.803,52	2.968.174,21	4.855.288,77	1.951.670,88	2.552.682,84	2.604.208,02	2.631.980,02	30.666.150,15	0,00	
Obrigações Patronais	279.679,30	293.225,73	206.690,17	434.570,48	307.173,66	307.067,36	444.400,07	813.942,39	217.162,69	77.293,29	581.130,53	387.602,25	4.349.937,92	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	263.139,15	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	3.778.759,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	234.901,94	234.901,94	234.168,61	236.678,37	239.570,08	243.355,69	249.193,82	485.999,96	258.037,93	355.149,00	308.480,37	312.027,66	3.392.465,37	0,00
Pensões	28.237,21	28.237,21	28.237,21	27.137,21	30.070,54	28.237,21	28.237,21	55.466,09	29.917,20	29.917,20	39.188,28	33.411,56	386.294,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	LRF) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	263.139,15	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	3.778.759,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	263.139,15	263.139,15	262.405,82	263.815,58	269.640,62	271.592,90	277.431,03	541.466,05	287.955,13	385.066,20	347.668,65	345.439,22	3.778.759,50	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.277.641,96	2.980.721,69	2.322.524,11	2.471.165,90	2.486.627,57	2.391.870,88	3.412.574,28	5.669.231,16	2.168.833,57	2.629.976,13	3.185.338,55	3.019.582,27	35.016.088,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.902.181,01	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	67.902.181,01	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	35.016.088,07	51,568
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.741.308,61	60,000
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.704.243,18	57,000
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.667.177,75	54,00
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Juazeirinho, Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho, Instituto Previdenciário do Munucípio de Juazeirinho e Prefeitura Municipal de Juazeirinho		

#### ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS

Prefeita

SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA

Contador CRC PB 3091

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:322E3CB6

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

# AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





